



## Educação ganha reforço com entrega de novos Chromebooks

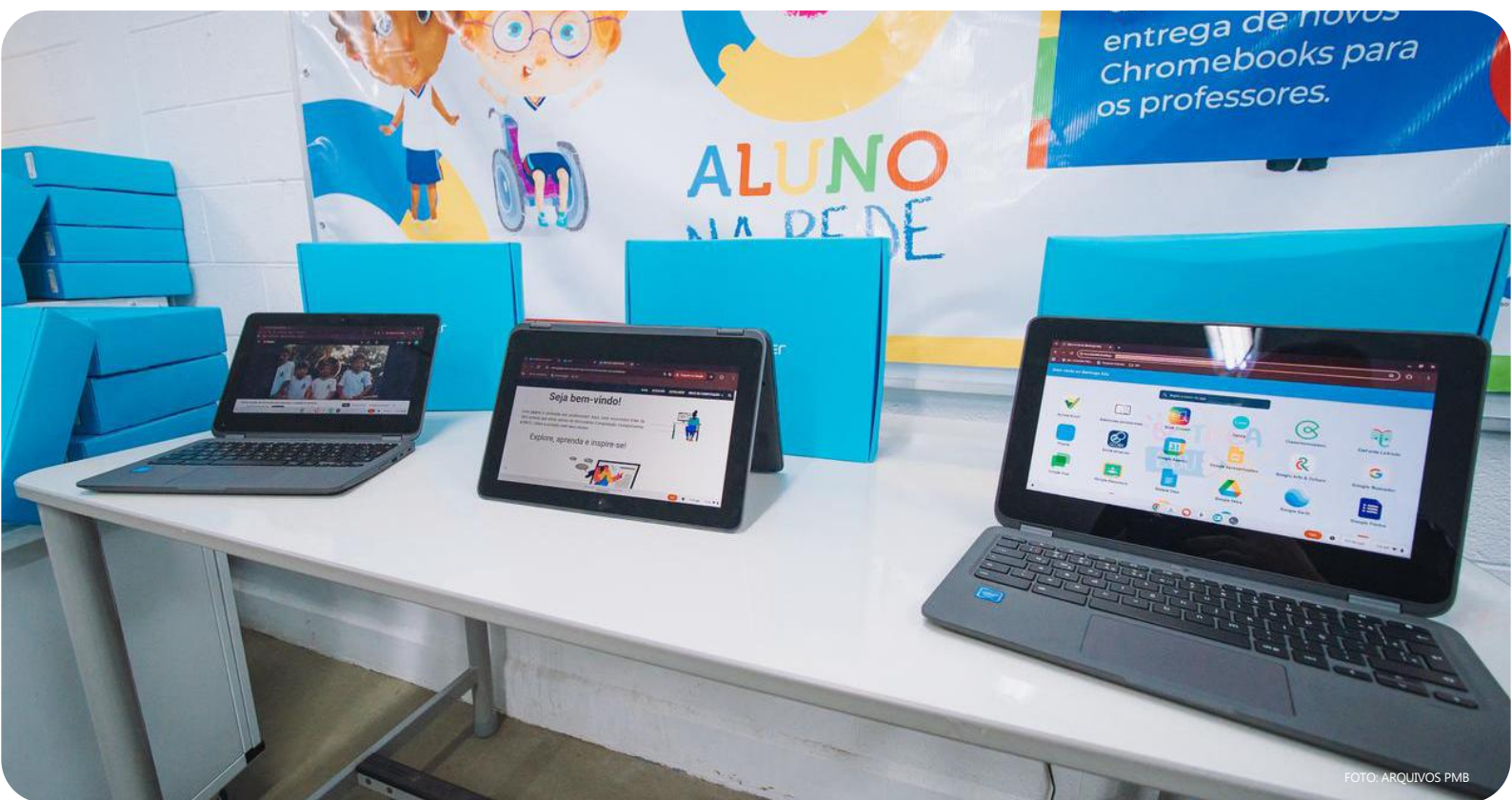


FOTO: ARQUIVOS PMB

A rede municipal de Educação ganhou o reforço de cerca de 700 novos Chromebooks, que deverão ser utilizados pelos professores a partir do segundo semestre de 2026.

Pág - 7



FOTO: ARQUIVOS PMB

### Prefeitura inicia vacinação infantil com pneumo 20

Pág - 17



FOTO: ARQUIVOS PMB

### Zeladoria é fortalecida com nova escavadeira para limpeza de canais e valas

Pág - 19



## Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000



## Plantão drogarias

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015</b>
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosm: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem – 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	
– EM José Ernirio de Moraes Filho – 3313-1213	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	<b>Diversos</b>
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' á Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	<b>Emergência</b>
– NEIM Profª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvarmar: 193
	– Samu: 192
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750E	Jd Osvaldo Cruz II	3466-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/11997262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	<b>Confraternização Universal</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera de Carnaval -</b> "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	<b>Carnaval</b> "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	<b>Quarta-Feira de Cinzas</b> "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	<b>Quinta-Feira de Endoenças</b> "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	<b>Paixão de Cristo</b> (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	<b>Tiradentes</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	<b>Dia do Trabalho</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	<b>Emancipação Político-Administrativa</b> (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	<b>Corpus Christi</b> "a compensar"
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	<b>Dia do Padroeiro "São João Batista"</b> (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	<b>Revolução Constitucionalista</b> <b>Data Magna do Estado de SP</b> (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	<b>Independência do Brasil</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	<b>Nossa Senhora Aparecida</b> Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	<b>Em comemoração ao Dia do Servidor Público</b> (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	<b>Finados</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	<b>Proclamação da República</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	<b>Dia Nacional da Consciência Negra</b> Lei Federal n. 14.759/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera do Natal</b> "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	<b>Natal</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera da Confraternização Universal</b> "a compensar"

**VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP  
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

**Editoração:** Diretoria de Comunicação  
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa  
Textos: Diretoria de comunicação.

**Arte e Diagramação:** Willyan Pazin

**UFIB R\$ 5,0777**

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



## TURISMO E CULTURA

# 49ª Festa da Tainha do Lions Clube Bertioga será realizada de 03 de julho a 02 de agosto

O tradicional sabor da tainha na brasa, o clima acolhedor e a vista privilegiada para o mar já têm data marcada para encantar moradores e turistas. O Lions Clube de Bertioga, com apoio da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, realiza entre os dias 3 de julho e 2 de agosto de 2026 a 49ª Festa da Tainha, um dos eventos gastronômicos mais aguardados do calendário turístico da cidade.

Oficializada pela Lei Municipal nº 1.563, de 6 de setembro de 2023, a festa acontece na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, na Praia da Enseada, em um cenário único, com o conceito “pé na areia” e vista privilegiada para o mar.

Muito mais do que uma experiência gastronômica, a Festa da Tainha movimentando a economia local, fortalece o turismo e proporciona momentos especiais de confraternização para toda a família. O grande destaque é a tradicional tainha espalmada na brasa, preparada com todo o cuidado e dedicação pelos voluntários do Lions Clube, preservando uma receita que atravessa gerações e faz parte da identidade cultural de Bertioga.

O prato custa R\$ 190 e é acompanhado de arroz, vinagrete, farofa e pão, servindo bem de duas a três pessoas. O visitante também poderá conferir outros itens do cardápio que completam essa experiência gastronômica tão apreciada pelo público.

Além da excelente gastronomia, o público poderá aproveitar uma programação musical diversificada, com apresentações ao vivo que prometem animar os finais de semana do evento. Em breve, a programação completa com os nomes dos artistas será divulgada pela organização.

Para o secretário de Turismo e Cultura, Ney Carlos, a Festa da Tainha vai além da tradição gastronômica e representa um importante instrumento de desenvolvimento para a cidade.

“A Festa da Tainha é um dos eventos mais tradicionais do nosso calendário e tem um papel fundamental no fortalecimento do turismo em Bertioga. Ela atrai visitantes, movimentando a economia, gera oportunidades para diversos setores e valoriza uma tradição que faz parte da identidade do município. É um evento que une cultura, gastronomia e solidariedade, beneficiando toda a cidade”, destaca o secretário.

### Horários de funcionamento

- Sextas-feiras: jantar das 19h às 22h;
- Sábados: almoço das 12h às 16h e jantar das 19h às 22h;
- Domingos: almoço das 12h às 16h.

### Sobre o Lions Clube de Bertioga

Integrante da maior organização de clubes de serviço do mundo, o Lions Clubs International reúne cerca de 1,4 milhão de associados em aproximadamente 49 mil clubes distribuídos em mais de 200 países e territórios, promovendo ações humanitárias e voluntárias em benefício das comunidades.

Em Bertioga, o Lions Clube completa 50 anos de atuação, desenvolvendo projetos sociais e ações solidárias voltadas à população local. A sede da entidade está localizada na Avenida 19 de Maio, 338 - Albatroz.



FOTO: DIVULG



## CULTURA

# Ballet Municipal encerra semestre histórico com premiações e seleções internacionais

O Ballet Municipal de Bertioga encerrou com chave de ouro sua participação no calendário de festivais do primeiro semestre de 2026. No último domingo (21), os alunos se destacaram no 22º Vida ao Corpo Festival Internacional de Dança, realizado no Teatro Ítalo Brasileiro, em São Paulo, conquistando premiações expressivas e importantes oportunidades de projeção internacional.

Reconhecido como um dos eventos de destaque no cenário da dança, o festival reuniu cerca de 240 coreografias participantes, promovendo o intercâmbio artístico entre bailarinos, grupos e escolas de diversas regiões do Brasil.

Representando Bertioga, os solistas do Ballet Municipal obtiveram resultados que evidenciam a qualidade técnica e artística desenvolvida pelo projeto, mantido pela Diretoria Municipal de Cultura.

### Premiações

#### 1º Lugar

Henri Bernardo

Maria Rita Oliveira

Maria Emília Alves e Henri Bernardo (Duo)

#### 2º Lugar

Maria Emília Alves e Henri Bernardo (Duo)

#### 3º Lugar

Maria Emília Alves

Gabriela Valencio

### Reconhecimento Internacional

Além das conquistas no palco, os bailarinos também receberam importantes reconhecimentos voltados ao aperfeiçoamento profissional e à formação artística internacional. A aluna Maria Rita Oliveira foi selecionada para participar da Mostra de Dança Portugal and Brazil Summer Program, iniciativa que promove intercâmbio cultural e capacitação técnica entre bailarinos brasileiros e portugueses.

Outro grande destaque foi a seleção da bailarina Sofia Sousa para o Tanzolymp, considerada as olimpíadas da dança. Realizada em Berlim, na Alemanha, a competição reúne representantes de diversos países e oferece oportunidades de intercâmbio, formação e visibilidade internacional.

Sofia passa a integrar a delegação de Bertioga ao lado de Emanuely Nascimento e Victoria Regina Flausino, que já haviam sido selecionadas em festival anterior. As três bailarinas foram escolhidas pelo diretor do Tanzolymp, o alemão Oleksi Bessmertni, reconhecimento que reforça o potencial artístico das alunas e a excelência do trabalho desenvolvido no município.

### Orgulho

Para a Diretoria de Cultura, Camila Quelhas, os resultados consolidam um semestre histórico para a dança bertioguense. Ao longo dos primeiros seis meses de 2026, os alunos do Ballet Municipal acumularam quase 50 medalhas, além de premiações especiais, bolsas de estudo, seleções para eventos nacionais e oportunidades de intercâmbio internacional.

“Encerramos este ciclo com muito orgulho dos nossos bailarinos. Os resultados refletem dedicação, disciplina e o comprometimento de toda a equipe envolvida na formação desses jovens talentos. Mais do que as premiações, celebramos as oportunidades que estão sendo abertas para nossos alunos e o fortalecimento da dança como ferramenta de transformação social, desenvolvimento humano e valorização cultural em Bertioga”, destacou a diretora de Cultura, Camila Quelhas.



FOTO:



## ESPORTE E LAZER

# Bertioga abre temporada de inverno com competições esportivas na areia

Quando as temperaturas caem, a disputa esquenta em Bertioga. De 6 a 31 de julho, o Complexo Esportivo Pé N'Areia recebe a Copa Bertioga Inverno É Top, reunindo competições de beach tennis, basquete 3x3, futevôlei, vôlei de praia e beach soccer.

O evento dá sequência ao calendário esportivo do município, que movimenta a cidade ao longo de todo o ano.

As inscrições já estão abertas e devem ser feitas presencialmente no Ginásio Municipal Alberto Alves, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, exceto em pontos facultativos e feriados. As vagas são limitadas e serão preenchidas por ordem de inscrição.

Para participar, além da inscrição, é necessária a doação de alimentos não perecíveis ao Fundo Social de Solidariedade. A quantidade varia conforme a modalidade: 5 kg por equipe no basquete 3x3; 5 kg por dupla no beach tennis, vôlei de praia e futevôlei; e 10 kg por equipe no beach soccer.

Realizada durante o período de férias escolares, a competição também amplia as opções de lazer para moradores e turistas, reunindo esporte, entretenimento e convivência à beira-mar.

"A Copa Bertioga Inverno é Top, foi pensada para incentivar o esporte e reunir atletas de diferentes modalidades.

A arrecadação de alimentos torna a competição ainda mais importante, beneficiando as famílias atendidas pelo Fundo Social", destaca o secretário de Esportes e Lazer, Gerson Rodrigues.

### Lazer

Além das competições, o "Copa Bertioga Inverno é Top" contará com atividades gratuitas de lazer para crianças e famílias durante toda a programação no Complexo Esportivo Pé N'Areia. A proposta é transformar o espaço em um ambiente de convivência, esporte e entretenimento. Para crianças de 1 a 5 anos, haverá um Espaço Kids com cercado, tatames, brinquedos educativos e infláveis, garantindo um ambiente seguro e adequado. Já para o público de 6 a 12 anos, a recreação será conduzida por monitores, com gincanas, jogos e atividades coletivas que incentivam o movimento e a socialização.

### Confira a programação

#### Beach Soccer

Categorias: Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18, Feminino e Principal.

Prazo de inscrições: até 6 de julho.

Competição: de 13 a 25 de julho.

#### Beach Tennis

Categorias: Iniciante, Intermediário e Avançado, Sub-15 e 50+ (todas categorias terão masculino, feminino e misto).

Prazo de inscrições: até 20 de julho.

Competição: de 27 a 31 de julho.

#### Vôlei de Praia

Categorias: Masculino adulto, Feminino adulto, Masculino Sub-21 e Feminino Sub-21.

Prazo de inscrições: até 2 de julho.

Competição: de 9 a 11 de julho.

#### Futevôlei

Categorias: Masculino, Feminino e Misto.

Prazo de inscrições: até 2 de julho.

Competição: dias 7 e 8 de julho.

#### Basquete 3x3

Categorias: Masculino adulto, Masculino Sub-16 e Feminino Sub-16.

Prazo de inscrições: até 2 de julho.

Competição: dia 6 de julho.

### Serviço

Inscrições: Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n, Centro.

Competições: Complexo Esportivo Pé N'Areia – Avenida Tomé de Souza, Praia da Enseada, Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais).





**ESPORTE**

# Cantão do Indaiá recebe 6ª etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas

As águas do Cantão do Indaiá recebem neste domingo (28), a partir das 8h, a 6ª etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas. A programação reúne provas de natação em águas abertas e aquathlon. As inscrições seguem abertas no site da Gaivota Eventos.

Organizada pela Gaivota Eventos Esportivos, com apoio da Prefeitura de Bertiooga, a competição contará com percursos de natação entre 500 e 700 metros, além de corrida entre 2,5 km e 3 km.

O Circuito Paulista de Travessias Aquáticas é composto por dez etapas realizadas ao longo do ano em diferentes cidades do Estado de São Paulo. Os três primeiros colocados de cada categoria receberão troféus, enquanto todos os participantes que concluírem as provas serão premiados com medalhas de participação.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB





## EDUCAÇÃO

# Educação ganha reforço com entrega de novos Chromebooks

A rede municipal de Educação de Bertiooga ganhou o reforço de cerca de 700 novos Chromebooks, que deverão ser utilizados pelos professores a partir do segundo semestre de 2026. A entrega aconteceu na terça-feira (23), na sede da secretaria de Educação.

A iniciativa tem como objetivo modernizar o ambiente escolar e ampliar as ferramentas de ensino disponíveis para professores e estudantes. Os equipamentos, que antes eram locados, foram adquiridos definitivamente pela Administração Municipal e, agora, pertencem ao município, somando cerca de 1.500 Chromebooks ao todo.

O município vem investindo fortemente em recursos tecnológicos nas escolas, buscando transformar a realidade educacional com o uso de ferramentas digitais. Esse esforço inclui a implementação de Chromebooks e outros dispositivos tecnológicos, inclusive na comunidade indígena local.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





**SAÚDE**

## 9ª Conferência Municipal de Saúde acontece no dia 2 de julho

Com o tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS - Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”, Bertiooga realizará a 9ª Conferência Municipal de Saúde no próximo dia 2 de julho, a partir das 13 horas, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção Bertiooga, localizada na Avenida Anchieta, 141 - Centro.

O encontro reunirá representantes do poder público, profissionais da área da saúde, entidades da sociedade civil e a população em geral para debater, avaliar e propor ações voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. As sugestões apresentadas poderão subsidiar a elaboração e a atualização do Plano Municipal de Saúde.

A Conferência tem como objetivo estimular a participação popular no controle social do SUS, identificar os principais desafios e necessidades da população em relação aos serviços de saúde e contribuir para a construção de políticas públicas mais eficientes e inclusivas. Durante o evento, também serão discutidas diretrizes para a renovação dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde e a aprovação do próximo plano de ações da área.

### **Os debates serão organizados em quatro eixos temáticos:**

- Eixo 1 - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- Eixo 2 - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, justiça tributária e sustentabilidade fiscal e social;
- Eixo 3 - Desafios do SUS, defesa da vida, saúde, emergências climáticas e justiça socioambiental;
- Eixo 4 - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

A participação da comunidade é fundamental para o fortalecimento do SUS e para a construção de uma saúde pública cada vez mais democrática, humanizada e alinhada às necessidades da população bertiooguense.





**MEIO AMBIENTE**

## CEA e Unifesp abrem inscrições para minicurso de férias sobre biodiversidade marinha

As férias de julho serão de aprendizado no Centro de Educação Ambiental (CEA). No dia 2 de julho, das 14h às 16h, o espaço recebe o minicurso "Entre Gotas e Grãos", voltado a crianças de 8 a 13 anos. A atividade será ministrada pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) – Campus Baixada Santista e oferecerá 30 vagas. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pelo formulário.

O minicurso abordará a biodiversidade marinha, com destaque para organismos microscópicos essenciais à vida nos oceanos. Os participantes poderão explorar esse universo por meio de observações em microscópios e lupas, além de atividades com modelos biológicos, jogos e desafios educativos.

Em caso de desistência, o cancelamento deve ser informado previamente pelo telefone (13) 3317-4599 ou pelo e-mail [ceabertioga@gmail.com](mailto:ceabertioga@gmail.com).

### Serviço

Centro de Educação Ambiental (CEA)  
Rua Ayrton Senna da Silva, nº 920 – Centro, Bertioga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## EXPEDIENTE

# Confira o expediente da Prefeitura durante o jogo da Seleção Brasileira nesta segunda-feira (29)

O expediente da Prefeitura de Bertioga será alterado nesta segunda-feira(29), devido ao jogo da Seleção Brasileira contra o Japão, pela Copa do Mundo 2026, conforme o decreto municipal n.º 5.216, de 25 de junho. No dia, as repartições municipais funcionarão das 8 às 12 horas.

Os serviços essenciais, como saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza urbana, continuarão operando normalmente. Os demais atendimentos públicos retomam ao horário padrão na terça-feira (30).

### Funcionamento dos serviços

#### Paço Municipal

Todas as secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal estarão funcionando das 8h às 12h.

#### Poupatempo

Segue o horário do Paço Municipal.

#### Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

As unidades Vila do Bem Boraceia e Viva Bem acompanharão o funcionamento do Paço Municipal.

#### Saúde

Funcionamento 24 horas: Pronto Atendimento e Hospital Municipal.

ESF Boraceia: atendimento das 7h às 17h.

Seguem o horário Paço Municipal: Estratégias de Saúde da Família (ESF) Guaratuba, ESF Central, ESF Jardim Vicente de Carvalho, ESF Mirosam, ESF Indaiá, Unibem (Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Vigilância à Saúde, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

#### Serviços Urbanos

A coleta de lixo, limpeza das praias, varrição de vias públicas e o Cemitério Municipal funcionarão normalmente.





## SEGURANÇA

# GCM recupera veículo furtado e prende suspeito em flagrante

A rápida atuação da Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga resultou na recuperação de um veículo furtado e na prisão em flagrante de um suspeito, na tarde desta quinta-feira (25), no bairro Indaiá.

Durante patrulhamento preventivo, as equipes foram acionadas pelo Coibe (Centro Operacional de Imagens de Bertiooga) com a informação de que um automóvel, registrado como produto de furto, havia entrado no município e seguia em direção ao portal da cidade.

Com base nas características do veículo, os agentes iniciaram as buscas e conseguiram localizá-lo na Rua Waldemar Costa Filho. O motorista recebeu ordem de parada e atendeu prontamente à abordagem.

Durante a vistoria, os guardas encontraram R\$650 em espécie e documentos pertencentes à vítima. Em consulta aos sistemas de segurança, também foi verificado que o condutor constava como pessoa desaparecida.

O suspeito foi conduzido à Delegacia de Polícia Civil de Bertiooga, onde permaneceu à disposição da Justiça.

O veículo e todos os pertences localizados foram recuperados e devolvidos ao proprietário.

## DENUNCIE

A colaboração da população é fundamental para o trabalho das forças de segurança. Em casos de atitudes suspeitas, crimes ou situações de emergência, a Guarda Civil Municipal pode ser acionada pelo telefone 153 e a Polícia Militar pelo 190. O atendimento é gratuito e funciona 24 horas por dia.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## MEIO AMBIENTE

# Bertioga na vanguarda do clima: secretaria de Meio Ambiente participa de seminário estratégico sobre economia circular e descarbonização

A agenda climática de Bertioga avançou mais um capítulo fundamental na quinta-feira (18). Demonstrando o protagonismo do município na busca por um futuro sustentável, a equipe técnica da secretaria de Meio Ambiente marcou presença no Seminário “Economia Circular Para Descarbonização”, uma realização do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), em São Paulo.

O evento foi promovido pelos Centros de Ciência para o Desenvolvimento (CCDs) Circula e Cidades Carbono Neutro, organizações que promovem a integração de esforços conjuntos no fortalecimento da sustentabilidade aplicada, alinhando o diálogo entre ciência, políticas públicas e soluções práticas às diferentes realidades territoriais frente aos desafios climáticos contemporâneos.

Além da participação de pesquisadores, de agentes do setor produtivo, gestores públicos e demais atores estratégicos, os representantes do Meio Ambiente de Bertioga marcaram presença na ocasião, atualmente envolvidos nas ações de economia circular, gestão de resíduos e ações de adaptação e resiliência climática do Município, contribuindo com a busca por soluções cada vez mais viáveis, tecnológicas e inovadoras.

Essas ações buscam concretizar as diretrizes das políticas públicas em construção no Município, em consonância com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e a Política de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas de Bertioga. A ação reforça o compromisso do Município no enfrentamento ao clima, respaldado pelo pioneirismo do Decreto Municipal nº 5.144/2026, que reconhece oficialmente a emergência climática global.





## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# Pesagem obrigatória do Bolsa Família deve ser realizada até 30 de junho

A Prefeitura reforça aos beneficiários do Programa Bolsa Família a necessidade de realizar a pesagem obrigatória e a atualização do acompanhamento de saúde até terça-feira (30).

A medida faz parte das condicionalidades exigidas pelo Governo Federal para a manutenção do benefício e deve ser cumprida por crianças de até 7 anos, mulheres de 14 a 44 anos e gestantes.

O atendimento é realizado nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do município. Para o procedimento, os beneficiários devem apresentar caderneta de vacinação, cartão SUS, número do NIS e, no caso das gestantes, a caderneta de pré-natal.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, o não cumprimento da exigência dentro do prazo poderá resultar em bloqueio, suspensão ou até mesmo cancelamento do benefício, conforme as normas do programa.

A orientação é para que os beneficiários procurem a unidade de saúde mais próxima o quanto antes, evitando transtornos e garantindo a regularidade do cadastro.

### Serviço

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;  
ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;  
ESF Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;  
ESF Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;  
ESF Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras;  
ESF Jd. Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Batista, 637, Jd. Vicente de Carvalho.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**FUNDO SOCIAL**

## Bertioga participa de encerramento do Caminho da Capacitação no Palácio dos Bandeirantes

A primeira-dama de Bertioga, Adriana Vilares, participou na quinta-feira (25), no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, de um encontro de balanço do 22º ciclo do programa Caminho da Capacitação, conduzido pela presidente do Fundo Social de São Paulo e primeira-dama do Estado, Cristiane Freitas. O encontro reuniu representantes de seis municípios da Baixada Santista e celebrou a conclusão de um ciclo que tornou o programa presente em todas as 16 regiões administrativas do Estado de São Paulo.

Ao todo, o 22º ciclo capacitou 1.369 pessoas nos nove municípios da Baixada Santista, em cursos de gastronomia, moda, beleza e bem-estar, tecnologia, mecânica, hospitalidade, cuidados com pets e cuidador de idosos. Nesta etapa, o programa também atuou dentro de Organizações da Sociedade Civil parceiras, ampliando o alcance da qualificação profissional para além das carretas itinerantes.

Em Bertioga 150 pessoas foram certificadas neste ciclo. Para presidente do Fundo Social de Bertioga, a participação no programa trouxe resultados positivos para o município. “Para nós essa iniciativa é um presente, que vem em conformidade com o trabalho que o Fundo Social de Bertioga já busca promover, que é a geração de renda e autonomia para as famílias. Então essa ação para nós foi muito mais do que um curso, porque trouxe oportunidades para o povo bertioguense. Temos muito orgulho de apoiar essa jornada e de ter proporcionado esse momento para os nossos formandos.”

### PROGRAMA

Desenvolvido pelo Fundo Social de São Paulo, o Caminho da Capacitação leva cursos gratuitos de qualificação profissional por meio de carretas adaptadas como salas de aula itinerantes, aproximando a formação das comunidades e ampliando oportunidades de geração de renda e inserção no mercado de trabalho.

Com o encerramento do 22º ciclo, o programa já passou por 299 municípios paulistas, alcançou todas as 16 regiões administrativas do Estado e certificou mais de 16,5 mil alunos desde o lançamento. A iniciativa integra o SuperAção SP, conjunto de ações do Governo do Estado voltado à promoção da autonomia financeira e ao enfrentamento da pobreza em São Paulo.

Mais informações em: [caminhodacapacitacao.sp.gov.br](http://caminhodacapacitacao.sp.gov.br)





**MEIO AMBIENTE**

## Prefeitura participa de encontro regional do Programa Município VerdeAzul

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, participou, na última quinta-feira (25), do Encontro Regional do Programa Município VerdeAzul (PMVA), realizado no Palácio das Artes – Teatro de Bolso, em Praia Grande. O evento reuniu técnicos do Programa Município VerdeAzul/ SEMIL e representantes de oito municípios da Baixada Santista para discutir o ciclo 2026 do programa e fortalecer a gestão ambiental.

Promovido pela Coordenação do Programa Município VerdeAzul, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), o encontro reuniu representantes de Bertioga, Santos, São Vicente, Praia Grande, Cubatão, Guarujá, Mongaguá e Peruíbe.

A programação abordou temas como mudanças climáticas, gestão territorial sustentável e políticas públicas ambientais. Também foram apresentadas orientações sobre os critérios e indicadores do ciclo 2026 do programa.

Representando Bertioga, participaram profissionais do Centro de Educação Ambiental (CEA), da Secretaria de Meio Ambiente, e representantes da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, reforçando a integração entre as áreas da administração municipal.

A diretora de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Mylene Vaz Pinto Lyra, destacou que o encontro fortalece a troca de experiências entre os municípios e contribui para o aprimoramento da gestão ambiental. Segundo ela, a participação de Bertioga é importante por permitir o compartilhamento de estratégias voltadas aos desafios enfrentados pelos municípios costeiros e ao desenvolvimento de soluções sustentáveis.

De acordo com a secretaria, a participação de Bertioga reforça o compromisso da Prefeitura com o fortalecimento da gestão ambiental e o desenvolvimento de ações voltadas à sustentabilidade e à preservação dos recursos naturais.

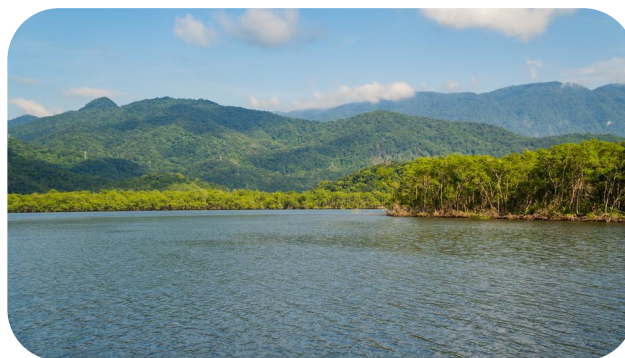


FOTO: DIVULGAÇÃO FMB





## TURISMO

# Bertioga participa de encontro sobre turismo regional e fortalece planejamento para o setor

A Prefeitura de Bertioga participou do encontro do Grupo de Pesquisa (CNPq) Observatório de Turismo do Litoral Paulista (Observatório Tulipa), realizado no Parque Tecnológico de Santos. A iniciativa reuniu representantes de municípios da Baixada Santista, pesquisadores e profissionais do setor para discutir tendências, compartilhar experiências e fortalecer o planejamento do turismo regional.

Representando a Diretoria de Turismo, participaram a chefe de Ecoturismo, Danielle Malta, e os agentes de Turismo Thomas Ulsan Aguiar e Viviane Batista. A equipe acompanhou os debates como forma de ampliar o conhecimento técnico e trazer para Bertioga experiências que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável do turismo local.

Um dos principais temas debatidos foi o Turismo de Base Comunitária (TBC), modelo que incentiva a participação direta das comunidades na organização e condução das atividades turísticas. O assunto é uma das frentes estudadas pela Diretoria de Turismo para subsidiar o planejamento das ações previstas para 2027.

Durante o encontro, os representantes de Bertioga acompanharam relatos de moradores tradicionais da região que atualmente estudam no Instituto Federal de São Paulo (IFSP – Campus Cubatão), aproximando o conhecimento acadêmico da realidade vivida pelas comunidades. A proposta é fortalecer essa conexão entre universidade, poder público e população, transformando boas práticas em oportunidades para o município.

Em Bertioga, iniciativas desenvolvidas na Vila da Mata, no Parque Estadual Restinga de Bertioga, e na Aldeia Rio Silveiras, em Boraceia, demonstram o potencial do turismo comunitário para gerar renda, valorizar a cultura local e incentivar a preservação ambiental.

Segundo o secretário de Turismo, Ney Carlos da Rocha, investir nesse modelo significa promover um desenvolvimento mais equilibrado. "Ao estruturarmos roteiros onde a própria comunidade planeja e conduz as atividades, promovemos uma distribuição de renda mais justa. O turismo fortalece as famílias tradicionais e, ao mesmo tempo, contribui para preservar o patrimônio histórico e ambiental de Bertioga."

A participação no Observatório Tulipa reforça o compromisso da Prefeitura em acompanhar pesquisas, tendências e boas práticas do setor, fortalecendo a integração com os demais municípios do litoral paulista e ampliando as oportunidades para o desenvolvimento do turismo em Bertioga.

Para acompanhar as ações e novidades do turismo no município, siga o canal oficial do Departamento de Turismo de Bertioga no [WhatsApp](#).





## SAÚDE

# Prefeitura inicia vacinação infantil com pneumo 20

A rede municipal de saúde de Bertioga iniciou, na segunda-feira (22), a vacinação com a Pneumo20. O imunizante, destinado às crianças de 2 meses a 4 anos e 29 dias de idade (vacinação de rotina do calendário infantil), conforme esquema e recomendações e indicações, está disponível nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) da cidade, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, exceto em feriados e pontos facultativos.

Conforme orientação do Ministério da Saúde, neste primeiro momento, a vacinação com a Pneumo20 será destinada a bebês a partir dos dois meses e crianças de até 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade, conforme a situação vacinal de cada criança, levando-se em conta as doses da VPC10 já recebidas. Para receber o imunizante é necessário apresentar documento original com foto e o cartão SUS.

O esquema vacinal básico para a criança será feito da seguinte maneira: a 1ª dose aos dois meses de idade com a pneumo 20; a 2ª dose com a pneumo 10 aos quatro meses; e, por fim, aos 12 meses, uma dose de reforço com a pneumo 20. De acordo com a Secretaria de Saúde, crianças com o esquema básico mais dose de reforço com a VPC10 não devem ser vacinadas novamente.

As crianças que já iniciaram o esquema vacinal com a pneumo 10 completarão a vacinação com a pneumo 20, respeitando a idade e o histórico vacinal individual. O imunizante pode ser administrado simultaneamente às demais vacinas do calendário de rotina, sem prejuízo da resposta imunológica.

### Serviço

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;  
ESF Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;  
ESF Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;  
ESF Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras;  
ESF Guaratuba - Rua Aprovada 863, nº110;  
ESF Jd. Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Batista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB



## ESPORTE

# Bertioga reúne delegação de mais de 300 pessoas para os Jogos Regionais

A convocação está feita. Agora, é esperar o apito inicial. Com mais de 300 integrantes, entre atletas e comissão técnica, Bertioga embarca para a 68ª edição dos Jogos Regionais da 1ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, onde disputará 17 modalidades entre os dias 22 de junho e 2 de julho, em Praia Grande.

A competição reúne mais de 5 mil atletas de 30 municípios paulistas, com disputas nas categorias Sub-21 e Livre. Neste ano, Bertioga será representada nas modalidades de atletismo, basquete, basquete 3x3, capoeira, damas, futebol, futsal, handebol, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa, vôlei de praia, voleibol, biribol e xadrez.

"Os Jogos Regionais são uma oportunidade para nossos atletas ganharem experiência e representarem Bertioga em uma das principais competições do Estado", destaca o secretário de Esporte e Lazer, Gerson Rodrigues.

### Sobre os Jogos Regionais

Criados em 1950, os Jogos Regionais têm como objetivo incentivar o desenvolvimento esportivo e revelar talentos no Estado de São Paulo. Desde 1984, a competição é dividida em seis regiões esportivas e ocorre tradicionalmente no mês de julho, durante o recesso escolar.

Ao longo de sua história, os Jogos Regionais revelaram atletas que se tornaram referências do esporte brasileiro, como Hortência, Magic Paula, Aurélio Miguel e Cláudio Kano, além de equipes de destaque em modalidades como vôlei e ciclismo.

A competição também é classificatória para os Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", considerada uma das principais competições do calendário esportivo paulista.

### Bertioga nos Jogos Regionais 2025

Na edição de 2025, realizada em São Bernardo do Campo, Bertioga participou com a maior delegação de sua história até então, reunindo cerca de 200 integrantes entre atletas e comissão técnica. O principal resultado foi a medalha de ouro no tênis feminino, conquistada por Juliana Pereira, Fernanda Lopes e Vanessa Feio. Na capoeira, Regiane Vitória garantiu o bronze na categoria peso leve. No karatê, Amanda Orikava conquistou uma medalha de prata e uma de bronze, enquanto Catarina Peres ficou com a prata. Já no tênis de mesa, a equipe bertioguense encerrou a participação com duas medalhas de prata e duas de bronze nas disputas por equipes e duplas.





## SERVIÇOS URBANOS

# Zeladoria é reforçada com nova escavadeira para limpeza de canais e valas

A zeladoria de Bertiooga ganhou um importante reforço com uma nova escavadeira hidráulica sobre pneus, que já integra as frentes de trabalho da Secretaria de Serviços Urbanos desde a última quarta-feira (17). O novo equipamento será utilizado na desobstrução e limpeza de canais, valas e sistemas de drenagem, contribuindo para a prevenção de alagamentos e para o melhor escoamento das águas pluviais.

Com a incorporação da nova máquina, a Secretaria de Serviços Urbanos amplia a capacidade de atendimento das equipes de zeladoria, fortalecendo os serviços de manutenção da drenagem urbana e garantindo mais agilidade na execução dos trabalhos em diferentes regiões do município.

Segundo o secretário de Serviços Urbanos, Renato Losada, a nova escavadeira amplia a capacidade operacional das equipes, garante mais agilidade na limpeza de canais e valas e fortalece as ações preventivas de drenagem realizadas no município.

### Sobre a máquina

O principal diferencial da escavadeira é o fato de ser equipada com pneus, o que proporciona maior agilidade no deslocamento entre os locais de trabalho e reduz os impactos ao pavimento, diferentemente dos modelos sobre esteiras. Isso permite que os serviços sejam executados com mais rapidez e eficiência.

O equipamento é o modelo Hyundai R130S, equipado com motor de 140 hp (104 kW) a 2.100 rpm, caçamba com capacidade de 0,58 m<sup>3</sup>, força de escavação de 87 kN, profundidade máxima de escavação de 5,55 metros e altura máxima de 8,5 metros.

A máquina conta ainda com transmissão hidrostática com tração nas quatro rodas, velocidade de deslocamento de até 30 km/h e cabine com ampla visibilidade frontal e lateral, proporcionando mais segurança, mobilidade e eficiência durante as operações.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





**MEIO AMBIENTE**

## Bertioga ultrapassa a marca de 1.700 mudas plantadas em ação de arborização urbana

A arborização urbana de Bertioga ganha cada vez mais força. Durante o ciclo 2025/2026, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente plantou 1.739 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, que passam por monitoramento técnico para garantir seu desenvolvimento e ampliar a cobertura vegetal do município.

Os plantios foram realizados na Praça Apae e na Praça Anchieta, no Vista Linda; no Complexo Esportivo do Jardim Raphael; e na Praça Vicente Molinari, no Centro. O trabalho também inclui o acompanhamento técnico de áreas implantadas anteriormente por meio de programas de compensação ambiental e Termos de Conversão de Plantio.

Além do plantio, o programa prevê irrigação, manutenção dos tutores, reposição de mudas e avaliações periódicas para garantir o desenvolvimento das espécies e elevados índices de sobrevivência.

A ampliação da arborização contribui para reduzir as ilhas de calor, melhorar o conforto térmico, aumentar a infiltração das águas pluviais e oferecer abrigo à fauna, além de ampliar a cobertura vegetal da cidade.

As ações também incluem atividades de Educação Ambiental. Equipes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizaram visitas porta a porta, palestras em escolas, oficinas educativas e orientações aos moradores sobre a importância da preservação das árvores e dos espaços públicos, envolvendo estudantes, educadores e a comunidade.

Com 1.739 mudas plantadas, Bertioga fortalece sua política permanente de arborização urbana com espécies nativas da Mata Atlântica, alinhada às Soluções Baseadas na Natureza (SbN) referente a Diretiva Bio2 Programa Município Verde Azul (PMVA).





## OPORTUNIDADE

# PAT tem oito vagas de emprego em diversas áreas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertioga está com oito vagas abertas para candidatos com ou sem experiência. São oportunidades em diferentes áreas, com exigência em ensino médio.

O atendimento deve ser agendado pelo site [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou pelo aplicativo Poupatempo. Os serviços são realizados na unidade do Poupatempo Bertioga, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h.

No dia marcado, o candidato deve apresentar RG, CPF, Carteira de Trabalho e número do PIS. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 99685-9777.

### CONFIRA AS VAGAS:

GERENTE DE POUSADA - COM Experiência, SEM comprovação na CTPS; Ensino Médio Completo; 01 Vaga

RECEPCIONISTA DE HOTEL- COM Experiência, SEM comprovação na CTPS; Ensino Médio Completo; conhecimento de planilha eletrônica e informática básica; 01 Vaga

ATENDENTE DE BALCÃO - SEM Experiência, SEM comprovação na CTPS; Ensino Médio Completo; noção básica de informática 01 Vaga

RECEPCIONISTA - COM Experiência, SEM comprovação na CTPS; Ensino Médio Incompleto; noção básica de informática 01 Vaga

SUBGERENTE - COM Experiência, COM comprovação na CTPS; Ensino Médio Completo; noção básica de informática; Idade entre 30 a 38 anos 01 Vaga

VENDEDOR - COM Experiência, COM comprovação na CTPS; Ensino Médio Completo; noção básica de informática; Idade entre 23 a 38 anos 01 Vaga

RECEPCIONISTA - COM Experiência, SEM comprovação na CTPS; Ensino Médio Completo; noção básica de informática; Idade entre 30 a 38 anos 01 Vaga

VENDEDOR - COM Experiência, SEM comprovação na CTPS; Ensino Médio Completo; noção básica de informática; Idade entre 23 a 38 anos 01 Vaga





## Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro  
CEP 11.250-258 Bertioga/SP  
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325  
conselhootel@bertioga.sp.gov.br



### Escala de plantão de julho de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	02 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	03 Laucildes PL Rosana AT Iolene RL	04 Rosana PL
05 Laucildes PL	06 Rosana PL Shirlei AT Laucildes RL	07 Shirlei PL Mariza AT Rosana RL	08 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	09 Iolene PL <b>Feriado</b>	10 Laucildes PL <b>Ponto Facultativo</b>	11 Shirlei PL
12 Mariza PL	13 Rosana PL Shirlei AT Laucildes RL	14 Shirlei PL Mariza AT Rosana RL	15 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	16 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	17 Laucildes PL Rosana AT Iolene RL	18 Rosana PL
19 Iolene PL	20 Rosana PL Shirlei AT Laucildes RL	21 Shirlei PL Mariza AT Rosana RL	22 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	23 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	24 Laucildes PL Rosana AT Iolene RL	25 Shirlei PL
26 Mariza PL	27 Rosana PL Shirlei AT Laucildes RL	28 Shirlei PL Mariza AT Rosana RL	29 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	30 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	31 Laucildes PL Rosana AT Iolene RL	

+\*SUJEITO A ALTERAÇÕES\*

Plantão Conselho 13-99784-1325

# BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV  
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

Retificação de ato concessório, no boletim oficial de 03/06/2026 nº 1292, onde se lê: "ABRIL DE 2026", leia-se: "MAIO DE 2026", conforme segue abaixo.

MAIO DE 2026

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

Proc.192/2026

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 C III	10	0	10	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	6 C III	0	6 C III	01/01/2026
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1 C VI	16	1	17	06/05/2026	1	0	1	01/01/2023	1 C VI	0	1 C VI	01/01/2026
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 D IV	25	0	25	24/04/2026	1	0	1	26/11/2022	6 D IV	0	6 D IV	01/01/2026
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10 C IV	13	1	14	05/05/2026	1	0	1	01/01/2023	10 C IV	0	10 C IV	01/01/2026
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 D V	13	0	13	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	6 D V	0	6 D V	01/01/2026
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8 D V	16	0	16	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	8 D V	0	8 D V	01/01/2026
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8 C IV	11	0	11	19/02/2026	1	0	1	01/01/2023	8 C IV	0	8 C IV	19/02/2026
PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10 D V	17	0	17	11/04/2026	1	0	1	01/01/2023	10 D V	0	10 D V	01/01/2026
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	NÍVEL VI	31	0	31	01/01/2026	1	0	1	20/12/2014	NÍVEL VI	0	NÍVEL VI	01/01/2026

**Atos Legais:**

**Anuênios** - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)  
**Sexta-Parte** - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI).  
**VPNI** - Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II)  
**Ato de enquadramento na carreira** - Lei Complementar nº 79/2011, 93/2012 e 95/2013 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga")  
**Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria** - Lei Complementar nº 95/2013 e 194/2024.  
**Reenquadramento** - Lei Complementar nº 226/2026 que alterou a LC nº 175/2020.

Bertiooga, 27 de maio de 2026

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
Presidente do BERTPREV

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

**Ata C.F. nº 06/2026 – Processo Administrativo nº 55/2026.** Aos 25 de Junho de 2026, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da sexta reunião ordinária de 2026, de forma presencial, estando presentes os Conselheiros: a presidente Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvio Luciano, Jean Carlo Muniz e Andréa de Oliveira Harder Marques. Convidada, Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma. Dando início a reunião, a Sr.ª Patrícia informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios Balancetes da Receita e Despesa de Maio/2026, Relatório da Consultoria Financeira referente ao mês de Maio, bem como o parecer elaborado pelo Comitê referente análise sobre o relatório dos investimentos.

### Plano Previdenciário:2026

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	1.034.333.891,12	1.042.127.605,68	8.487.173,22	0,82	0,79	1,78
Fevereiro	1.042.127.605,68	1.050.370.003,42	9.903.498,07	0,95	1,10	1,90
Março	1.050.370.003,42	1.064.230.087,34	14.625.881,08	1,39	1,37	0,02
Abril	1.064.230.087,34	1.076.980.744,98	13.700.657,64	1,28	1,11	0,17
Maio	1.076.980.744,98	1.086.103.194,40	11.102.446,05	1,03	1,02	0,01

TOTAL	46.717.210,01	5,59	5,50	0,09
-------	---------------	------	------	------

### Plano Financeiro:2026

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	6.883.709,99	8.224.094,68	90.384,69	1,16	0,79	0,37
Fevereiro	8.224.094,68	9.645.567,49	91.472,81	0,99	1,10	-0,11
Março	9.645.567,49	11.127.752,24	132.184,85	1,24	1,37	0,12
Abril	11.127.752,24	12.693.494,20	130.741,96	1,07	1,11	0,04
Maio	12.693.494,20	14.019.583,62	146.089,42	1,07	1,02	0,05
TOTAL			590.873,63	5,66	5,50	0,16

### Plano Fundo de Oscilação de Risco:2026

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	100.812,62	101.984,56	1.171,94	1,16	0,79	0,37
Fevereiro	101.984,56	102.990,48	1.005,02	0,99	1,10	0,11

Março	102.990,48	104.271,72	1.281,24	1,24	1,37	0,12
Abril	104.241,72	105.389,26	1.117,54	1,07	1,11	0,04
Maiο	105.389,26	106.516,56	1.127,30	1,07	1,02	0,05
		<b>TOTAL</b>	<b>4.576,64</b>	<b>5,66</b>	<b>5,50</b>	<b>0,16</b>

**Item 1: Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita de Maio/2026.**

Após explanação da Sr.ª Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes da Despesa e Receita de Maio/2026, a Sra. Patrícia fez breve explanação sobre o resultado dos investimentos no mês de Maio/2026. **Item 2:** Foi disponibilizado para análise, via 1doc, o Proc. Administrativo 098/2025 - Pensão por morte. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan deu por encerrada a reunião às 11h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

**Conselheiros Titulares**

Adriana dos Santos Rodrigues \_\_\_\_\_  
Michelle Santos do Nascimento \_\_\_\_\_  
Fabiano Teles de Oliveira \_\_\_\_\_  
Jean Carlo Muniz \_\_\_\_\_  
Ariosto Silvio Luciano \_\_\_\_\_  
Andréa de Oliveira Harder Marques \_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Ferreira Furlan \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 26/2026 - BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR**

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 126/2026 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia à Sra. **ROSEMARY CARMÉLIA DA SILVA LIMA**, viúva, qualificada com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão da óbito de seu esposo, Sr. **EURICO EMÍDIO FERREIRA DE LIMA**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, ativo, guarda civil, reg. 387, nível CD GV, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º e 24 desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I; 47, I, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, II, 50 e 51, V, "c", 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até 18/02/2026, data do óbito.

Bertioga, 25/06/2026.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**Presidente do BERTPREV**

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
**Coordenadora Previdenciária**

**PORTARIA Nº 27/2026 – BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR**

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 138/2023, com apenso de nº 195/2022 e proc. 054/2025, todos BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos,

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgada, nos autos da ação de nº 0001081-16.2024.8.26.0075, convertem em definitiva a aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos ao Sr. **CAIO DONADIO ALBINO**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional 806, médico ortopedista, nível 10 GII, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, concedida inicialmente em caráter provisório, conforme Portaria nº 12/2025, publicada no BOM 1214, de 21/02/2025, fundamentada na Súmula Vinculante do STF nº 33 c/c no art. 40, §§ 2º, 3º, 8º, 14, 15, 16 e 17 da Constituição Federal, na redação da Emenda nº 41, de 2003; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); art. 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte); Lei 1299/18 (vencimento dos servidores), utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e realização do cálculo de proventos, fundado nos artigos 29 da LC 95/13 c/c artigos 57 e 29, II da Lei 8.213/91, com critério de reajuste anual baseado no artigo 32 da LC 95/13, redação dada pela LC 135/18

Bertioga, 25/06/2026.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**Presidente do BERTPREV**

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
**Coordenadora Previdenciária**

**PORTARIA Nº 28/2026 - BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES**

**DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o **artigo 58, caput da LC 93/12**, e considerando o teor do processo administrativo nº 042/2026 – BERTPREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor **JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA**, Reg. 014, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, passando do nível **10 C IV** para o nível **10 D IV**, com os acréscimos legais daí decorrentes.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Bertioga, 26 de junho de 2026.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**Presidente do BERTPREV**

**PORTARIA Nº 28/2026 - BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES**

**DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o **artigo 58, caput da LC 93/12 c/c Decreto Municipal nº 1.219/07**, e considerando o teor do processo administrativo nº 103/26 – BERTPREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor **ARIOSTO SILVIO LUCIANO**, Reg. 022, ocupante do cargo de ajudante geral, passando do nível **1 C IV** para o nível **1 D IV**, com os acréscimos legais daí decorrentes.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Bertioga, 26 de junho de 2026.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**Presidente do BERTPREV**

**Comitê de Investimentos  
Reunião Extraordinária**

**Ata nº 024/2026** – aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Alexandre Hope Herrera, Victor Mendes Neto**, houve suspensão dos trabalhos às 15 horas. com retomada às 9 horas do dia vinte e oito de maio de 2026. Considerando o exposto o Comitê providenciou atualização dos estudos de fluxo de investimento com a participação do pessoal administrativo para retomada das tratativas visando aquisição de TPs. Com base em diretrizes administrativas do Comitê esta reunião extraordinária servirá para definir parâmetros visando realização de operação para aquisição de Títulos Públicos Federais, com preferência por vencimento em 2060. As considerações iniciais são as seguintes: **1)** atualmente (posição do dia 27/05/2026) o Instituto detém mais de 90,00% dos recursos financeiros da carteira investidos em TPs, e a PI 2026 vigente estabeleceu limite superior de até 94,00%. Considerando estar presente janela de oportunidade para aquisição de TPs com rentabilidade acima da meta atuarial, é julgado oportuno aumentar a alocação; a presente operação definida para ocorrer com volume financeiro da ordem de 15MM de reais em NTN-Bs 2060 respeita o limite superior de alocação; **2)** as taxas negociadas na véspera para as NTNs-B consideradas, superam a meta atuarial vigente para o ano de 2026 de IPCA + 5,65%; **3)** considerando as aquisições recentes aliadas ao fato da legislação permitir 100% de aplicação do patrimônio em TPs, observamos possibilidade de alocação para as NTNs-B 2060 no somatório da ordem de 15MM; **4)** no vencimento considerado, relatórios ANBIMA divulgados até 27/05/2026 permitem apurar taxas mínimas de atratividade, para liquidação D+1, de IPCA+7,1342% para NTN-B 2060 (taxas atualizadas - consulta em 27/05/2026); **5 e 6)** a operação será realizada mediante consulta de Instituições Financeiras que utilizam plataforma eletrônica, figurando como dealers de mercado aberto junto ao BACEN ou STN além de serem credenciadas junto ao BERTPREV (serão consultados **BB, Bradesco, CEF, Itaú, Santander e XP**); **7, 8 e 9)** as taxas mínimas do intervalo indicativo para liquidação em D+1 utilizadas para definir atratividade, considerando as médias dos dias úteis de 21/05/2026 até 27/05/2026, e que serão parâmetro para eventual aceitação das propostas ficam definidas em IPCA+7,1342% para NTN-B 2060; **10)** nesta reunião prévia com o pessoal do administrativo do BERTPREV que participará da operação de aquisição dos TPs, é encaminhada relação de material de apoio aos mesmos visando realizar a operação em 28/05/2026 a partir das 10h30; **11)** Serão consultados **BB, Bradesco, CEF, Itaú, Santander e XP**; **12)** os títulos deverão ser custodiados em empresa contratada pelo BERTPREV; **13)** nessa reunião foram verificadas condições de operação para aquisição de TPs; **14)** para fins de oferta de parâmetros operacionais para o pessoal administrativo do BERTPREV visando operação de aquisição de TPs em 28/05/2026 a partir das 10h45, ficam estabelecidos após deliberação do Comitê: a) o volume financeiro será da ordem de 15MM para NTNB 2060; (taxas atualizadas - consulta em 27/05/2026). Registra-se que o mercado financeiro segue apresentando forte oscilação em taxas de TPs por conta de expectativas acerca do comportamento da economia. Fica mantida pelo Comitê a recomendação de que os TPs a adquirir sejam marcados na curva, tal como ocorreu nas demais aquisições realizadas desde o ano de 2022, sendo indicado o resgate de montante na ordem de 15MM necessário para liquidação das aquisições pretendidas do fundo Santander DI Títulos Públicos Premium – CNPJ 09.577.447/0001-00. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30 horas, sendo a presente ata assinada pelos participantes.

(Assinatura Digital)  
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)  
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)  
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)  
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)  
Victor Mendes Neto

**Comitê de Investimentos  
Reunião Extraordinária**

**Ata nº 025/2026** – Faz-se registro nesta ata dos atos realizados em operação para aquisição de TPs, ocorrida em vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis, com parâmetros para realização de tal operação registrada na ata nº 027/2026 lavrada em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis encerrada às 10:30h do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis. Partindo dos parâmetros estabelecidos em ata mencionada reuniram-se, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt**. Iniciados os trabalhos naquela ocasião tendo como pauta o registro da operação

de aquisição de Títulos Públicos. A fim de instruir o Proc. Adm. 173/2021 deverão ser juntados as cópias do Estudo de ALM 2025 elaborado pela LDB Consultoria, além da documentação aqui mencionada. Com base em tais instrumentos e também mediante análise do Estudo Atuarial da autarquia, o Comitê verificou haver condições de adquirir títulos públicos com vencimentos em 2060, em volume financeiro na ordem de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), respeitando também a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e vigente para o ano de 2026, com cópia que também deverá ser juntada ao P.A. 173/2021. Seguindo o roteiro previamente estabelecido (Anexo I), estimativas ANBIMA desde o dia 21/05/2026 até 27/06/2026 (Anexo II), acerca dos preços praticados para títulos públicos NTN-B. Por deliberação inicial do Comitê, fica estabelecido o limite financeiro para aquisição de títulos públicos na ordem de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo escolhido os títulos NTN-B com vencimentos em 2060. Observando o intervalo indicativo para liquidação financeira em D+1 constante da estimativa ANBIMA de 21/06/2026 até 27/06/2026 para os títulos públicos NTN-B em questão, observam-se as seguintes taxas mínimas de atratividade: IPCA+7,1342% para 2060. Após tais providências, foram iniciados por parte dos servidores do corpo administrativo da autarquia procedimentos para consulta das instituições **BB, Bradesco, CEF, Itaú, Santander e XP**, integrantes de relações de dealers habilitados ou junto a STN ou BACEN e também credenciadas junto a Autarquia. A Sra. Patrícia iniciou contatos com as instituições financeiras relacionadas, com vistas à intermediação da operação, sendo disparadas simultaneamente consultas por e-mail (Anexo III) às 10h45 para as instituições financeiras consignando prazo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta visando aquisição de NTN-B 2060 até o volume de 15MM, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações. Recebidas as propostas de: a) **Itaú** - p.u. 4.100,189767 com taxa de IPCA+7,23% a.a; b) **XP** - p.u. 4.115,527224 com taxa de IPCA+7,2000% a.a e **CEF** p.u. 4.115,527224 com taxa de IPCA+7,2000% a.a; (Anexo IV). Concluído o processo de apuração, o pessoal do administrativo do BERTPREV, foram lançadas as propostas completas em mapa de apuração (Anexo V), cabendo registrar que a proposta do **Itaú** - p.u. 4.100,189767 com taxa de IPCA+7,23% a.a, foi mantida sendo então considerada a mais vantajosa para o BERTPREV. Ato contínuo, os servidores administrativos do BERTPREV realizaram contato telefônico para viabilizar a concretização da operação ora descrita, bem como para obtenção das informações constantes das respectivas boletas de negociação, as quais subsidiariam o registro das informações e a consolidação dos valores financeiros a serem posteriormente juntados aos autos do processo. Na sequência, o pessoal administrativo do BERTPREV informou que a operação foi cancelada em razão da impossibilidade de realização de novos aportes na carteira de Títulos Públicos (TPs) junto à Custodiante Genial Investimentos contratada pelo BERTPREV para tal finalidade, tendo em vista o seu desenquadramento em relação ao disposto no art. 21, § 2º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, fato comunicado pela CAF na mesma data. E nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às dezessete horas sendo a presente ata lavrada, após discutida e aprovada segue assinada digitalmente pelos participantes. Bertiooga, 28 de maio de 2026.

(Assinatura Digital)  
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)  
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)  
Roberto Cassiano Guedes

**Comitê de Investimento**

**Ata nº 026/2026** – aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê (remotamente) e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 01/06/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	29/04/2026 a 17/06/2026	2026	Redução	14,75	14,50

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Estável	13,25	13,25
PIB	Mediana agregada	2026	Elevação	1,89	1,90
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Elevação	5,91	6,00
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Redução	5,17	5,16
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Elevação	5,04	5,09
Divida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Redução	69,83	69,80

Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	-0,50	-0,50
----------------------------	------------------	------	---------	-------	-------

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8442 d.u. - 2060)	Anbima - 02/06/2026	2026	Elevação	7,0361	7,0526
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima - 02/06/2026	2026	Elevação	7,0438	7,0610
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima - 02/06/2026	2026	Elevação	7,0651	7,0844
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima - 02/06/2026	2026	Elevação	7,2037	7,2361
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima - 02/06/2026	2026	Elevação	7,5773	7,6590
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima - 02/06/2026	2026	Elevação	7,9137	8,1013
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima - 02/06/2026	2026	Elevação	7,8492	8,0427

Ibovespa	02/06/2026	2026	Redução	176.589	174.197
CRP SPA/5 anos	03/06/2026 - abertura	2026	Redução	119.92	118,43

Posição dos Investimentos	março/2026 - abril/2026	2026	Em Mil	Fechamento março/2026	Fechamento abril/2026
				1.064.230	1.076.980

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 5,09%, apresentando elevação da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção continua posicionada acima da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN. A estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, conta com mais de 90% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratadas acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos. O IGP-M apresenta elevação na semana 6,00%, o câmbio apresenta discreta redução, sendo projetado em R\$ 5,16 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta elevação em 1,90%. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve redução para 174.197 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 29/05/2026, com patrimônio de R\$ 1.086.148.710,94 para o fundo previdenciário; o fundo financeiro apresentou patrimônio de R\$ 14.027.042,43 e fundo de oscilação de risco com patrimônio de R\$ 106.573,23. Não houve solicitação da CAF para emissão de APRs. No último dia vinte e oito de maio foi realizado o processo para aquisição de NTN-B 2060 no montante de R\$ 15 milhões, sendo anulado na sequência devido a impossibilidade de novos aportes na carteira de TPs pela Custodiante Genial investimentos, considerando o não enquadramento da mesma à Resolução CMN 5.272/2025 art. 21, § 2º, inciso I, fato comunicado pela CAF na mesma data. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes foi encerrada às 14 horas.

(Assinatura Digital)

**Alexandre Hope Herrera**

(Assinatura Digital)

**Clayton Faria Schmidt**

(Assinatura Digital)

**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

(Assinatura Digital)

**Roberto Cassiano Guedes**

(Assinatura Digital)

**Victor Mendes Neto**

### Comitê de Investimento

**Ata nº 028/2026** – aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê (remotamente) e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 15/06/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	17/06/2026 a 05/08/2026	2026	Redução	14,50	14,25

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Elevação	13,50	13,75
PIB	Mediana agregada	2026	Elevação	1,91	1,96
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Elevação	6,10	6,22
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Elevação	5,15	5,20
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Elevação	5,11	5,30
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	69,80	69,80
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8442 d.u. - 2060)	Anbima - 17/06/2026	2026	Redução	7,2974	7,0342
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima - 17/06/2026	2026	Redução	7,3069	7,0455
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima - 17/06/2026	2026	Redução	7,3332	7,0772
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima - 17/06/2026	2026	Redução	7,5043	7,2826
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima - 17/06/2026	2026	Redução	7,9974	7,8639
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima - 17/06/2026	2026	Redução	8,5999	8,5291
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima - 17/06/2026	2026	Elevação	8,5772	8,5966

Ibovespa	17/06/2026	2026	Redução	169.813	168.430
CRP SPA/5 anos	18/06/2026 - abertura	2026	Redução	123,74	123,33

Posição dos Investimentos	março/2026 - abril/2026	2026	Em Mil	Fechamento março/2026	Fechamento abril/2026
				1.064.230	1.076.980

Registra-se que após reunião do COPOM finalizada no dia de ontem, foi reduzida a taxa Selic de 14,50% para 14,25% ao ano. O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 5,30%, apresentando elevação da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção continua posicionada acima da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN. A estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, conta com mais de 90% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratadas acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos em razão de sua performance que satisfaz os requisitos de meta atuarial. O IGP-M apresenta elevação na semana 6,22%, o câmbio apresenta elevação, sendo projetado em R\$ 5,20 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta elevação em 1,96%. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução, exceto o vértice 504 d.u. que apresentou elevação. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve redução para 168.430 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 16/06/2026, com patrimônio de R\$ 1.096.506.370,75 para o fundo previdenciário; o fundo financeiro apresentou patrimônio de R\$ 15.815.740,37 e fundo de oscilação de risco com patrimônio de R\$ 107.136,97. Não houve solicitação da CAF para emissão de APRs. O Comitê elaborou parecer acerca do relatório da Consultoria de Investimentos referente ao mês de maio de 2026. O Colegiado concluiu resposta da Requisição TCESP nº 007/2026-GJSS dos itens 17, 20 e 21 e respectivos subitens, encaminhada à CAF por memorando do colegiado. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes foi encerrada às 16 horas.

(Assinatura Digital)

**Alexandre Hope Herrera**

(Assinatura Digital)

**Clayton Faria Schmidt**

(Assinatura Digital)

**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

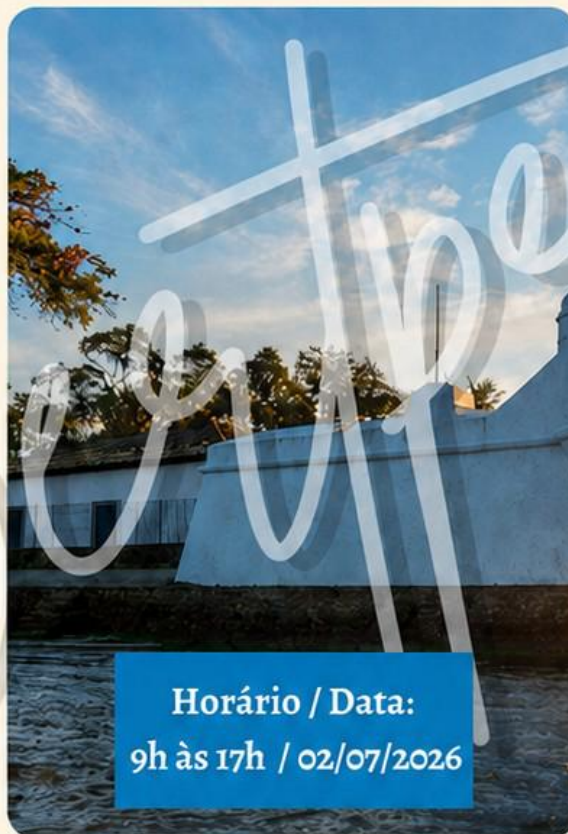
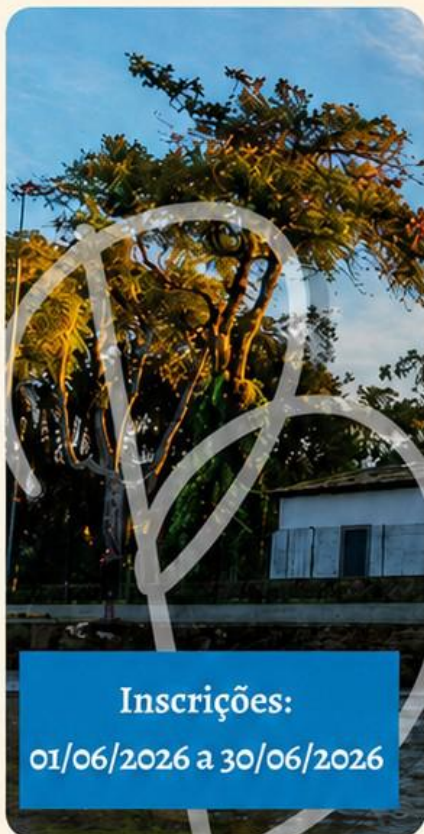
(Assinatura Digital)

**Roberto Cassiano Guedes**

(Assinatura Digital)

**Victor Mendes Neto**

# Seminário



## Educação Previdenciária

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO E FAÇA SUA INSCRIÇÃO



PREFEITURA DE  
**Bertiooga**



[www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br)

## Comitê de Investimento

**Ata nº 023/2026** – aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê (remotamente) e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 25/05/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	29/04/2026 a 17/06/2026	2026	Redução	14,75	14,50
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Estável	13,25	13,25
PIB	Mediana agregada	2026	Elevação	1,85	1,89
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Elevação	5,63	5,91
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Redução	5,20	5,17
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Elevação	4,92	5,04
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Redução	69,90	69,83
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8442 d.u. - 2060)	Anbima – 26/05/2026	2026	Redução	7,0581	7,0361
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 26/05/2026	2026	Redução	7,0663	7,0438
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 26/05/2026	2026	Redução	7,0891	7,0651
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 26/05/2026	2026	Redução	7,2372	7,2037
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 26/05/2026	2026	Redução	7,6429	7,5773
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 26/05/2026	2026	Redução	8,0281	7,9137
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 26/05/2026	2026	Redução	7,9524	7,8492

Ibovespa	26/05/2026	2026	Elevação	174.279	176.589
CRP SPA/5 anos	27/05/2026 - abertura	2026	Redução	125.24	119.92

Posição dos Investimentos	março/2026 - abril/2026	2026	Em Mil	Fechamento março/2026	Fechamento abril/2026
				1.064.230	1.076.980

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 5,04%, apresentando elevação da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção está posicionada acima da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN. A estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, conta com mais de 90% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial, não cabendo

qualquer alteração nestes investimentos. O IGP-M apresenta elevação na semana 5,91%, o câmbio apresenta redução, sendo projetado em R\$ 5,17 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta elevação em 1,89%. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 176.589 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 25/05/2026, com patrimônio de R\$ 1.089.945.338,53 para o fundo previdenciário; o fundo financeiro apresentou patrimônio de R\$ 14.106.872,65 e fundo de oscilação de risco com patrimônio de R\$ 106.344,90. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, minuta em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
040/2026	28/05/2026	110.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
041/2026	28/05/2026	5.800.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
042/2026	27/05/2026	200.000,00	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI

No último dia quinze de maio o BERTPREV adquiriu direito a percepção de cupons relativos à Títulos públicos federais, e diante do fato o Comitê sinaliza a intenção de aquisição de NTNs-B 2060 no montante aproximado de R\$ 15 milhões, ficando deliberada, na sequência, a realização de reunião para definição dos parâmetros da operação previamente à sua execução. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes foi encerrada às 14 horas.


(Assinatura Digital)  
**Alexandre Hope Herrera**


(Assinatura Digital)  
**Clayton Faria Schmidt**


(Assinatura Digital)  
**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

(Assinatura Digital)  
**Roberto Cassiano Guedes**

(Assinatura Digital)  
**Victor Mendes Neto**

 <b>Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga</b> Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		N°	<b>040/2026</b>
Banco	Agência	Conta:	
<b>033 - SANTANDER</b>	<b>0712 - BERTIOGA</b>	<b>45-000065-8</b>	
		R\$	<b>110.000,00</b>
Aplicação	<input checked="" type="checkbox"/>	Resgate	<input type="checkbox"/>
Fundo: <b>SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI ( 09.577.447/0001-00 )</b>			
Dispositivo da Resolução do CM: <b>Artigo 7º, Inciso I, Alínea B</b>			
Descrição da operação: <b>RESGATE PARA PAGAMENTO DE FOLHA DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA E PENSÃO - MAIO 2026. Em 28/05/2026.</b>			
Características dos Ativos: <b>até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx</b>			
Bertioga,		<b>27 de maio de 2026</b>	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
<b>Roberto Cassiano Guedes</b> <small>Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2029</small>	<b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b> <small>Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028</small>	<b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b> <small>Presidência Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028</small>	
<small>Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br</small>			
<small>Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012</small>			

 <b>Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga</b> Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		N°	<b>041/2026</b>
Banco	Agência	Conta:	
<b>033 - SANTANDER</b>	<b>0712 - BERTIOGA</b>	<b>57-000003-3</b>	
		R\$	<b>5.800.000,00</b>
Aplicação	<input checked="" type="checkbox"/>	Resgate	<input type="checkbox"/>
Fundo: <b>SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI ( 09.577.447/0001-00 )</b>			
Dispositivo da Resolução do CM: <b>Artigo 7º, Inciso I, Alínea B</b>			
Descrição da operação: <b>RESGATE PARA PAGAMENTO DE FOLHA DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA E PENSÃO - MAIO 2026. Em 28/05/2026</b>			
Características dos Ativos: <b>até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx</b>			
Bertioga,		<b>28 de maio de 2026</b>	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
<b>Roberto Cassiano Guedes</b> <small>Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2029</small>	<b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b> <small>Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028</small>	<b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b> <small>Presidência Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028</small>	
<small>Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br</small>			
<small>Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012</small>			

 <b>Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga</b> Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		N°	<b>042/2026</b>
Banco	Agência	Conta:	
<b>1</b>	<b>3970-5 - BERTIOGA</b>	<b>28.380-0</b>	
		R\$	<b>100.000,00</b>
Aplicação	<input checked="" type="checkbox"/>	Resgate	<input type="checkbox"/>
Fundo: <b>BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49</b>			
Dispositivo da Resolução do CM: <b>Artigo 7º, Inciso I, Alínea B</b>			
Descrição da operação: <b>RESGATE PARA PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO ATIVOS INSTITUTO MÊS MAIO 2026 E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS. Em 27/05/2026.</b>			
Características dos Ativos: <b>até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx</b>			
Bertioga,		<b>27 de maio de 2026</b>	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
<b>Roberto Cassiano Guedes</b> <small>Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2029</small>	<b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b> <small>Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028</small>	<b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b> <small>Presidência Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028</small>	
<small>Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br</small>			
<small>Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012</small>			

## Comitê de Investimento

**Ata nº 027/2026** – aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê (remotamente) e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 08/06/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	29/04/2026 a 17/06/2026	2026	Redução	14,75	14,50

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Elevação	13,25	13,50
PIB	Mediana agregada	2026	Elevação	1,90	1,91
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Elevação	6,00	6,10
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Redução	5,16	5,15
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Elevação	5,09	5,11
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	69,80	69,80
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8442 d.u. - 2060)	Anbima – 09/06/2026	2026	Elevação	7,0526	7,2974
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 09/06/2026	2026	Elevação	7,0610	7,3069
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 09/06/2026	2026	Elevação	7,0844	7,3332
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 09/06/2026	2026	Elevação	7,2361	7,5043
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 09/06/2026	2026	Elevação	7,6590	7,9974
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 09/06/2026	2026	Elevação	8,1013	8,5999
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 09/06/2026	2026	Elevação	8,0427	8,5772

Ibovespa	09/06/2026	2026	Redução	174.197	169.813
CRP SPA/5 anos	10/06/2026 - abertura	2026	Elevação	118,43	123,74

Posição dos Investimentos	março/2026 - abril/2026	2026	Em Mil	Fechamento março/2026	Fechamento abril/2026
				1.064.230	1.076.980

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 5,11%, apresentando elevação da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção continua posicionada acima da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN. A estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, conta com mais de 90% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratadas acima da meta atuarial,

não cabendo qualquer alteração nestes investimentos. O IGP-M apresenta elevação na semana 6,10%, o câmbio apresenta discreta redução, sendo projetado em R\$ 5,15 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta elevação em 1,91%. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve redução para 169.813 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 05/06/2026, com patrimônio de R\$ 1.092.107.834,14 para o fundo previdenciário; o fundo financeiro apresentou patrimônio de R\$ 15.774.249,16 e fundo de oscilação de risco com patrimônio de R\$ 106.855,90, relatório mensal fechamento do mês de maio com patrimônio de R\$ 1.086.103.194,40. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, minuta em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
043/2026	09/06/2026	1.710.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
044/2026	09/06/2026	4.220.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes foi encerrada às 14 horas.


(Assinatura Digital)  
**Alexandre Hope Herrera**


(Assinatura Digital)  
**Clayton Faria Schmidt**

(Assinatura Digital)  
**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

(Assinatura Digital)  
**Roberto Cassiano Guedes**

(Assinatura Digital)  
**Victor Mendes Neto**

 <b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga</b> Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº	<b>043/2026</b>
Banco	Agência	Conta:	
<b>033 - SANTANDER</b>	<b>0712 - BERTIOGA</b>	<b>45-000065-8</b>	
	R\$	<b>1.710.000,00</b>	
<b>X</b>	<b>Aplicação</b>		<b>Resgate</b>
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI ( 09.577.447/0001-00 )			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: APLICAÇÃO REF RECEBIMENTO DE REPASSES PMB, BERTPREV E CÂMARA – MAIO 2026. Em 09/06/2026.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
	Bertiooga,	<b>10 de junho de 2026</b>	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
<b>Roberto Cassiano Guedes</b> Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07	<b>Patricia Ramos Quaresma</b> Presidência Interina CPF 130.521.918-02	<b>Patricia Ramos Quaresma</b> Presidência Interina CPF 130.521.918-02	<b>Marcela de Camargo Aleagi</b> Coordenação Previdenciária CPF 307.923.488-00
Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2024; Certificação: CP RPPS DIRMG I - Val: 22/04/2028; Certificação: CP RPPS DIRMG I - Val: 22/04/2028; Certificação: CP RPPS DIRMG I - Val: 07/12/2027			
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)			

 <b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga</b> Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº	<b>044/2026</b>
Banco	Agência	Conta:	
<b>033 - SANTANDER</b>	<b>0712 - BERTIOGA</b>	<b>57-000003-3</b>	
	R\$	<b>4.220.000,00</b>	
<b>X</b>	<b>Aplicação</b>		<b>Resgate</b>
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI ( 09.577.447/0001-00 )			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: APLICAÇÃO REF RECEBIMENTO DE REPASSES PMB, BERTPREV E CÂMARA – MAIO 2026. Em 09/06/2026			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
	Bertiooga,	<b>10 de junho de 2026</b>	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
<b>Roberto Cassiano Guedes</b> Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07	<b>Patricia Ramos Quaresma</b> Presidência Interina CPF 130.521.918-02	<b>Patricia Ramos Quaresma</b> Presidência Interina CPF 130.521.918-02	<b>Marcela de Camargo Aleagi</b> Coordenação Previdenciária CPF 307.923.488-00
Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2024; Certificação: CP RPPS DIRMG I - Val: 22/04/2028; Certificação: CP RPPS DIRMG I - Val: 22/04/2028; Certificação: CP RPPS DIRMG I - Val: 07/12/2027			
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)			

**ESCOLA DO LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP**

**CONHEÇA NOSSOS CURSOS**

- Word Básico
- Excel Básico
- Entender Para Atender O Autista
- Libras Para Atendimento Ao Público
- Atendimento Ao Público
- Gestão De Mídias Sociais
- LGPD (Lei De Proteção De Dados)
- Direitos Políticos
- Gestão De Pessoas
- Inteligência Emocional
- Sustentabilidade na Administração Pública
- LGPD: De Quem é a Responsabilidade
- Redação Oficial
- Emendas: Perspectiva do Legislativo
- Interpretação de Texto
- Emendas: Perspectiva da Entidade

# Atenção

Em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, informamos que esta unidade **encerrará o atendimento às 12h no dia 29/06.**

Caso você possua agendamento após esse horário, será necessário reagendar o seu atendimento.

Para sua comodidade, oferecemos as seguintes opções:

- **Reagendar na recepção do posto**, apresentando o protocolo de agendamento do dia do jogo; ou
- **Reagendar nos canais digitais** para uma data futura de sua preferência.

#### Canais para reagendamento

- Portal: [poupatempo.sp.gov.br](http://poupatempo.sp.gov.br)
- Aplicativo: Poupatempo SP.GOV.BR
- WhatsApp: (11) 95220-2974
- Totens de Autoatendimento: disponíveis em shoppings, supermercados e estações de Metrô/CPTM

Agradecemos a compreensão por eventuais transtornos e seguimos à disposição para atendê-lo com total segurança e qualidade.



#### ATO DA MESA Nº 002/2026

**“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bertiooga nos dias em que ocorrerem jogos da Seleção Brasileira Masculina de Futebol na Copa do Mundo de 2.026, e dá outras providências”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, objetivando organizar o expediente da Câmara Municipal de Bertiooga nos dias de jogos da seleção pátria de futebol, determina:

**Artigo 1º** - O expediente da Câmara Municipal de Bertiooga, nos dias em que a Seleção Brasileira tiver jogos que serão disputados na Copa do Mundo será o seguinte:

- a) Nos dias dos jogos com início às 14:00 horas, o expediente terá início às 09:15 horas com encerramento às 12:00 horas, sem intervalo;
- b) Nos dias dos jogos com início às 16:00 horas, o expediente terá início às 09:15 horas com encerramento às 13:00 horas, sem intervalo;

**Parágrafo Único** - As horas de expediente dispensadas por esse Ato da Mesa, serão compensadas diariamente com a redução do horário de almoço em 30 minutos, até que sejam satisfeitas.

**Artigo 2º** - Os trabalhadores terceirizados que atuam nas funções de monitoramento, trabalharão o horário de expediente normal.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de junho de 2.026.

Ver. **ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
Presidente

Ver. **EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
1º Secretário

Ver. **GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**  
2º Secretário

#### APOSTILAMENTO DO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 P.A. 195/2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP E A EMPRESA SMARAPD INFORMÁTICA LTDA., sob o regime da Lei nº 14.133/2021**

#### 1. PREÂMBULO

**1.1.** Pelo presente instrumento de Prestação de Serviços de Consultoria, Suporte e Fornecimento de Solução Integrada, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila nº 374, Jardim Rio da Praia, Bertiooga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **Antonio Carlos Ticianelli**, portador do RG nº 57.987.855-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 028.525.319-09, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 50.735.505-72, com sede na Rua Aurora nº 446, Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pelo seu Diretor, **Sr. Frank Marlon Merli de Moraes**, portador do RG nº 22.956.520-7 e inscrito sob o CPF nº 183.200.568-29, com e-mail **comercial@smarapd.com.br**, doravante denominada de **CONTRATADA**, consoante o que ficou decidido no processo administrativo nº 195/2025, resolvem celebrar o presente termo, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, as normas próprias de direito público, e supletivamente, se necessário as regras próprias de direito civil no que tange aos contratos, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo e as cláusulas contratuais que permanecem inalteradas.

**1.2. FUNDAMENTO:** Este termo decorre de deliberação da autoridade competente que se acha juntada ao Processo Administrativo acima identificado às fls. 225/226.

**1.3. FINALIDADE:** Apostilamento para reajuste do valor do Aditivo nº 1 do Contrato Administrativo nº 013/2025.

## 2. VALOR

**2.1.** Com o reajuste, mediante a aplicação do índice IPCA de 4,3917% em fator de multiplicação 1,043917, o valor mensal reajustado do contrato será de R\$ 4.092,16 (quatro mil e noventa e dois reais e dezesseis centavos), referente ao período apurado conforme parágrafo 1º da cláusula 3ª do Contrato Administrativo nº 013/2025 e cálculo da Seção de Contabilidade às fls. 222.

## 3. DA DOTAÇÃO

**3.1.** As despesas decorrentes do reajuste para o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original, não modificadas por este Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**4.2.** A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições exigidas.

Bertioga, 17 de Junho de 2.026.

**Ver. ANTONIO CARLOS TICIANELLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga – CONTRATANTE

### EDITAL N.º 021/2026 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 488/2022. **CONTRATADO:** GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES. **CNPJ Nº:** 25.135.909/0001-88. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** ADITIVO

4 – (CA 003/2023). **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2026. **VIGÊNCIA:** 01/07/2026 À 30/06/2027 – (12 MÊSES). **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NA SEDE DESTA CONTRATANTE, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO CABENDO À CONTRATADA FORNECER MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO E NO ALUDIDO ANEXO I. **PRORROGA E REAJUSTA OPORTUNAMENTE O PRESENTE CONTRATO. VALOR:** R\$ 8.555,73 (VALOR MENSAL - POR POSTO/TRABALHADOR). **GESTOR DO CONTRATO:** ADRIEL MACKOVIK.

BERTIOGA, 22/06/2026

**VER. ANTONIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### EDITAL N.º 022/2026 EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 337/2023. **CONTRATADA:** L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **CNPJ Nº:** 10.219.245/0001-68. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** ADITIVO 3 (C.A. 029/2023). **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026. **VIGÊNCIA:** 25/06/2026 À 05/11/2026 (12 MESES). **OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INCLUINDO SECURITIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DO PACOTE OFFICE 365 APPS BUSINESS. TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DO ITEM 5, CONSTANTE DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERMO ADITIVO Nº 032/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023, CORRESPONDENTE À LOCAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE PACOTE MICROSOFT OFFICE 365 APPS FOR BUSINESS. **VALOR:** EM RAZÃO DA SUPRESSÃO PREVISTA NA CLÁUSULA PRIMEIRA, FICA EXCLUÍDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 O QUANTITATIVO DE 50 (CINQUENTA) LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 APPS FOR BUSINESS, NO VALOR UNITÁRIO ATUAL DE R\$ 65,58, PERFAZENDO A REDUÇÃO MENSAL DE R\$ 3.279,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), (R\$): 23.981,69 (VALOR ESTIMADO/MENSAL). **GESTOR DO CONTRATO:** SÔNIA MARIA SILVA SOUZA.

BERTIOGA, 25/06/2025

**VER. ANTONIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**02/07**  
**18h00**  
**Câmara Municipal**  
Rua Rev. Augusto Paes D'Ávila nº 374, Rio da Praia  
**TRANSMISSÃO ONLINE ATRAVÉS DO**  
**Facebook.com/camarabertioga**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**APRESENTAÇÃO, DEBATES E**  
**PROPOSTAS PARA A LEI DE**  
**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DO ANO DE 2027**



**Infos: 13 3319-9000**  
**www.bertioga.sp.leg.br**

# 9ª Conferência Municipal de Saúde de Bertioga

1ª Conferência Nacional de Saúde

SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS - CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL.

02/07 de 2026

Votação das diretrizes

13h às 18h

Eleição dos delegados

OAB Bertioga  
Av. Anchieta, 141 - Centro

Representação de Bertioga na etapa macrorregional

INSCRIÇÕES NO LOCAL



## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, reitera a convocação dos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Extraordinária, que será realizada conforme segue: **Data: 01 de julho de 2026**

**Modalidade: Híbrida Horário: 09h30**

**Local:** Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga

**Endereço:** Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

### PAUTA DA REUNIÃO;

- Leitura e Aprovação da ATA
- Eleição de novo secretário (a)
- Apresentação de novos membros
- Organização do calendário anual de ações e eventos do COMSD
- Retomada das comissões temáticas
- Substituição e inserção de conselheiros
- Assuntos gerais.
- <https://meet.google.com/mpq-kvzj-hmj>

**Erik José dos Santos Quirino Presidente do COMSD**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais e a Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, CONVOCAM os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS - Biênio 2026-2028, para comparecerem no dia 30 de junho de 2026, às 10:00 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, para a eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretária(o).

Bertioga, 25 de junho de 2026.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições Dos Conselhos Municipais**

**Edital Nº 011/2026**

**Inscrição para o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga - COMSAIB**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.340 de 28 de março de 2019, Lei 1.417 de 04 de setembro de 2020, Lei nº 1551 de 23 de junho de 2023, e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, Lei nº 200/2025 e demais, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga.

### I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga COMSAIB, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 20 (vinte) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 10 (dez) representantes dos órgãos municipais e 10 (dez) prestadores de serviços públicos de saneamento básico, representantes não governamentais e da sociedade civil, assim distribuídos:

#### Dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico:

- 01 representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
- 01 representante da empresa contratada para execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Bertioga;
- 01 representante de empresa independente prestadora de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Bertioga;
- 01 representante da cooperativa de serviços de manejo de material reciclável no Município de Bertioga;

#### Dos usuários de serviços de saneamento básico:

- 02 representantes das Associações de bairros de Bertioga;

#### De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:

- 01 representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga
- 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Bertioga;
- 01 representante do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA
- 01 representante de órgão/segmento/entidade ou categoria de classe específica, voltado à preservação e conservação do meio ambiente.

**As empresas e as entidades civis devem ter sede na cidade de Bertioga.**

### II – DAS INSCRIÇÕES:

- Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **01 de Julho de 2026 até 31 de Julho de 2026**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município

(BOM) ONLINE.

- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:**

#### **PESSOA JURÍDICA:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de eleição e ofício de indicação dos representantes perante o Conselho;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho:  
Através de documento idôneo, ou trabalho comunitário, ou trabalho social;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos

#### **PESSOA FÍSICA:**

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) comprovante atualizado de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidão de quitação eleitoral;
- 4) Certidão de Distribuição Cível Estadual;
- 5) Certidão de Distribuição Cível Federal;
- 6) Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- 7) Certidão de Distribuição Criminal federal.

#### **IV – ELEIÇÕES:**

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

#### **V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice presidente e secretário (a) convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais através do Boletim Oficial do Município (BOM).

**Bertiooga, 27 de Junho de 2026.**

#### **Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais**

### **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTIOGA REGIMENTO INTERNO**

#### **CAPÍTULO I – Da Conferência**

**Artigo 1º** – A IX Conferência Municipal de Saúde de Bertiooga (IX CMSB) será realizada no dia 02/07/2026, com início às 13h, nas dependências da Sede da OAB, localizada na Avenida Anchieta, nº 141. O evento é planejado pela Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e pela Secretaria Municipal da Saúde de Bertiooga.

**Artigo 2º** – A IX CMSB é o fórum municipal de debate sobre a política municipal de saúde, aberto a todos os segmentos da sociedade local, conforme determina a Lei Complementar Estadual nº 791/1995 (Código de Saúde do Estado de São Paulo), e terá por finalidade:

I – Eleger os delegados para a etapa regional;

II – Debater e contribuir para a formulação da política municipal de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Artigo 3º** – O tema da IX CMSB, alinhado à 18ª Conferência Nacional de Saúde, será: “**SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS – CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL**”. Nele, serão discutidos todos os tópicos baseados na Resolução do Conselho Nacional de Saúde, divididos nos seguintes eixos temáticos:

- **EIXO 1** – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;
- **EIXO 2** – Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, Justiça Tributária e Sustentabilidade Fiscal e Social;

- **EIXO 3** – Desafios do SUS, Defesa da Vida, Saúde, Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental;
- **EIXO 4** – Modelo de Atenção e Gestão, Territórios Integrados e Cuidado Integral.

#### **CAPÍTULO II – Das Atribuições da Comissão Organizadora**

**Artigo 4º** – Compete à Comissão Organizadora promover, coordenar e supervisionar a realização da IX Conferência Municipal de Saúde.

**Artigo 5º** – Compete à Comissão Organizadora elaborar, definir, acompanhar, apreciar e propor: a) O documento de convocação da Conferência Municipal;

b) O presente Regimento Interno;

c) Questões julgadas pertinentes e não previstas neste Regimento, desde que deliberadas antes da realização da Conferência.

- **Parágrafo único** – A Comissão Organizadora é a instância recursal máxima referente às etapas da IX Conferência Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** – Divulgar a produção de materiais e o Relatório Final da etapa municipal.

#### **CAPÍTULO III – Da Programação**

**Artigo 7º** – A programação da conferência obedecerá à seguinte sequência cronológica:

1. Credenciamento;
2. Abertura oficial do evento;
3. Leitura, apreciação e aprovação do Regimento Interno;
4. Apresentação dos eixos temáticos e formação dos Grupos de Trabalho (GTs) para discussão das propostas;
5. Lanche / Intervalo;
6. Apresentação, apreciação e aprovação das propostas pela Plenária;
7. Eleição e homologação dos delegados para a etapa regional;
8. Encerramento.

#### **CAPÍTULO IV – Dos Participantes da Conferência**

**Artigo 8º** – Poderão participar desta conferência, na condição de delegados municipais, todos os moradores de Bertiooga devidamente inscritos no horário previsto para o credenciamento, enquadrados nas seguintes categorias:

I – Delegados natos;

II – Delegados eleitos nas pré-conferências;

III – Participantes da conferência;

IV – Convidados e observadores.

- **§ 1º** – Consideram-se delegados natos os conselheiros municipais de saúde atuais, compreendendo os representantes da sociedade civil e do poder público.
- **§ 2º** – Os delegados de que tratam os incisos I e II deste artigo terão iguais direitos a voz e voto durante a Conferência Municipal de Saúde. Os convidados, observadores e demais participantes terão direito apenas a voz.
- **§ 3º** – Os delegados com direito a voto deverão obedecer à paridade estabelecida por lei: 50% de usuários, 25% de trabalhadores da saúde e 25% de representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde (indicados pelo Poder Executivo)

**Artigo 9º** – O credenciamento dos participantes será efetuado no local de realização da IX Conferência Municipal de Saúde, estritamente no horário das 13h às 15h.

- **§ 1º** – No ato do credenciamento, os participantes receberão um documento de identificação que servirá como cartão de votação.
- **§ 2º** – Entendem-se como representantes do poder público os integrantes de órgãos governamentais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.
- **§ 3º** – Entendem-se como representantes da sociedade civil: organizações civis, religiosas e sindicais; associações e cooperativas; instituições científicas, de ensino, de assessoria e de fomento; povos e comunidades tradicionais; redes, fóruns populares e movimentos sociais; conselhos de classe profissional, entre outras entidades afetadas ao tema, bem como pesquisadores, especialistas e personalidades ligadas à área da saúde.

**Artigo 10º** – Serão considerados convidados ou observadores da Conferência Municipal de Saúde todos aqueles que se inscreverem individualmente junto à Comissão Organizadora dentro do horário determinado.

**Artigo 11º** – Na IX Conferência Municipal, serão eleitos até 9 (nove) delegados para a etapa macro regional, distribuídos da seguinte forma:

- 5 (cinco) representantes dos usuários;
- 2 (dois) representantes dos trabalhadores da saúde;
- 2 (dois) representantes do Poder Executivo (gestores/prestadores).

#### **CAPÍTULO V – Da Organização da Conferência e dos Grupos de Trabalho** (Nota: Capítulo renumerado para V para seguir a sequência correta)

**Artigo 12º** – Os Grupos de Trabalho (GTs) discutirão as propostas de acordo

com as orientações da Resolução do Conselho Nacional de Saúde para a 18ª Conferência Nacional de Saúde, sob o tema: "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS – CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL".

- **§ 1º** – Cada GT debaterá um eixo temático específico e será composto pelos participantes inscritos. O grupo deverá escolher um Coordenador – responsável por facilitar as discussões, controlar o tempo e estimular a participação – e um Relator, responsável pela elaboração do relatório síntese dos trabalhos.
- **§ 2º** – Os GTs discutirão assuntos de âmbito municipal, regional, estadual e nacional na área da saúde.

#### **CAPÍTULO VI – Da Plenária e do Relatório Final**

**Artigo 13º** – Na Plenária Final, o Relator de cada grupo apresentará as propostas aprovadas no respectivo GT para aclamação e votação. As propostas prioritárias emanadas da IX Conferência Municipal de Saúde comporão o Relatório Final do evento.

- **Parágrafo único** – Não serão permitidas questões de ordem ou pedidos de esclarecimento durante o regime de votação.

**Artigo 14º** – O Relatório Final da conferência municipal será elaborado de acordo com o modelo disponibilizado no Documento Base e conterá: os dados gerais do evento, as propostas aprovadas e a listagem dos delegados eleitos para a etapa regional.

**Artigo 15º** – O Relatório Final deverá ser enviado à Diretoria Regional de Saúde (DRS-4), ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo ampla divulgação das propostas após a conclusão da conferência.

**Artigo 16º** – Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos e deliberados pela Plenária da IX Conferência Municipal de Saúde.

### **RESOLUÇÃO CMSB Nº 0007/2026**

#### **Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Bertiooga e dá outras providências.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando a necessidade de avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde no município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Convocar a IX Conferência Municipal de Saúde de Bertiooga (IX CMSB), a realizar-se no dia 02 de julho de 2026, com início às 13h, nas dependências da Sede da OAB, localizada na Avenida Anchieta, nº 141, no município de Bertiooga - SP.

Art. 2º – A IX CMSB terá como tema central: "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS – CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL", alinhado às diretrizes da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 3º – A IX Conferência Municipal de Saúde de Bertiooga será coordenada pela Comissão Organizadora do CMS e pela Secretaria Municipal da Saúde de Bertiooga, instituída para este fim.

Art. 4º – O funcionamento, a organização e o desenvolvimento dos trabalhos da IX CMSB serão regidos por Regimento Interno próprio, aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º – As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Saúde de Bertiooga.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 25 de Junho de 2026.**

*Ana Paula Martins*

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga**

### **RESOLUÇÃO CMAS BERTIOGA Nº 104/2026**

*Dispõe sobre a REJEIÇÃO do pedido de revogação contido no Ofício de 22 de maio de 2026, RATIFICA integralmente a vigência da Resolução CMAS nº 96/2026 e dá outras providências.*

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), e considerando a reunião extraordinária realizada em 25 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** o Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda em 22 de maio de 2026, que solicita de forma impositiva a revogação da Resolução CMAS nº 96/2026, alegando impacto orçamentário e suposta ausência de participação da gestão municipal na discussão deste tema junto aos técnicos (CRAS E CREAS);

**CONSIDERANDO** que a Diretora do Departamento de Assistência Social, tinha pleno conhecimento de que as equipes técnicas da rede socioassistencial haviam constituído uma comissão específica para a formulação destes critérios, acompanhando o andamento dos trabalhos desde a sua origem;

**CONSIDERANDO** que a referida Diretora **recebeu formalmente a cópia integral da resolução pronta no dia 20 de março de 2026, às 14h20**, restando documentalmente provado que a gestão teve ciência prévia e detalhada do texto 12 dias antes de sua publicação legal, sendo de sua exclusiva responsabilidade funcional dar imediata ciência ao Secretário Municipal a partir daquela data;

**CONSIDERANDO** que o CMAS cumpriu rigorosamente o Princípio Constitucional da Publicidade ao publicar a pauta e a referida norma no Boletim Oficial do Município (BOM nº 1.283) em 01 de abril de 2026, tendo o órgão gestor permanecido em absoluta inércia por **63 dias (sessenta e três dias)** para manifestar qualquer oposição a partir do recebimento inicial do texto técnico;

**CONSIDERANDO** que este Colegiado agiu com total celeridade e responsabilidade entendendo que todas as tratativas referente a minuta de resolução que trata dos benefícios eventuais foram esgotadas no momento em que o CMAS recebeu a minuta para análise e assim convocar e realizar a reunião do dia 15 de junho de 2026, cuja pauta contemplava, entre outros assuntos em comento, sobre os recursos do **FEAS** e os critérios dos **Benefícios Eventuais** — momento no qual o município ainda dispunha de prazo legal vigente, restando evidente que este Conselho não possui qualquer responsabilidade caso a gestão tenha perdido os prazos do sistema PMASWeb por falta de planejamento próprio;

**CONSIDERANDO** que este Conselho cumpriu com zelo seus deveres ao realizar reunião extraordinária no dia 15 de junho de 2026, cuja pauta contemplava, entre outros assuntos em comento, o alinhamento sobre o FEAS e os critérios dos Benefícios Eventuais, onde por unanimidade a minuta foi aprovada.

**CONSIDERANDO** que o Secretário e a Diretora não compareceram à sessão conjunta agendada para esta data 25/06/2026, conforme ofício enviado, recebido pela gestão em 23/06/26.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º REJEITAR INTEGRALMENTE** o pedido de revogação formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda por meio do Ofício SD nº 087/2026 de 22 de maio de 2026.

**Art. 2º MANTER EM PLENA VIGÊNCIA a Resolução CMAS nº 96/2026**, resguardando todos os critérios técnicos construídos pelas equipes da rede socioassistencial e assegurando a concessão dos Benefícios Eventuais em Bertiooga.

**Art. 3º REGISTRAR A AUSÊNCIA** do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e da Diretora do Departamento de Assistência Social, que deixaram de comparecer à plenária conjunta prévia e formalmente consignada para esta data, conforme o que foi acordado entre as partes na reunião extraordinária deste conselho, ocorrida no dia 15 de junho onde ficou consignado que o Sr. Secretário apresentaria documentos sobre a questão orçamentária da Secretaria para discussão quanto aos valores dos benefícios eventuais constantes da resolução CMAS nº 96/2026.

**Art. 4º** Firmar o entendimento de que o CMAS agiu dentro dos princípios legais que regem a atuação deste conselho, sem qualquer responsabilidade administrativa quanto aos prazos estabelecidos para a gestão municipal, que deve ter um fluxo de datas e andamentos de todos os serviços executados e seus calendários de aprovações e lançamentos em sistema; bem como o fluxo de envio

ao CMAS para discussão e aprovação de demandas que se fizerem necessárias. Deve-se observar também os prazos de inserção de dados do recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no sistema eletrônico Estadual **PMASWeb** (vinculado à Resolução SEDS nº 17, de 14 de maio de 2026), recaindo o ônus de eventual descontinuidade de recursos exclusivamente sobre a inércia, morosidade e falta de planejamento do órgão gestor.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de junho de 2026.  
**FRANCISCA MARIA DA COSTA SANTOS**  
Presidente CMAS

## RESOLUÇÃO CMAS BERTIOGA Nº 105/2026

*Dispõe sobre a REJEIÇÃO COM RESSALVAS da proposta contida no Ofício nº 124/2026-SD (Plano de Contingência – Operação Inverno 2026 para população em situação de rua), em face do descumprimento de pactuação, falta de análise técnica e observação ao Controle Social, e dá outras providências.*

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA – CMAS**, no uso das atribuições soberanas, deliberativas e fiscalizatórias que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), e considerando a deliberação e votação por unanimidade do Colegiado em Sessão Plenária realizada em 25 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** o recebimento do **Ofício nº 124/2026-SD**, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, que submeteu à análise deste Colegiado o Plano de Contingência para a Operação Inverno de 2026, com execução em parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Caverna de Adulão;

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada estima o mapeamento da população-alvo em 75 pessoas, fixa a estrutura de atendimento em 72 leitos com o fornecimento de 5 refeições diárias na unidade da Chácara Vista Linda, e prevê o funcionamento do Serviço de Abordagem Social noturno mediante o repasse de recursos do FEAS no valor de até R\$ 100.000,00;

**CONSIDERANDO** que na análise detalhada do referido plano foram identificados alguns pontos que necessitam de esclarecimento pelo órgão Gestor, a saber:

**I - Do Financiamento (FEAS):** O documento apresentado carece de um Plano de Aplicação de Recursos Detalhado, exibindo planilha orçamentária descritiva e a divisão contábil entre despesas de custeio, insumos e recursos humanos para a destinação dos R\$ 100.000,00 previstos;

**II - Da Equipe de Abordagem Noturna:** A composição relatada de apenas 1 (um) educador social por veículo não condiz com a Resolução CNAS nº 17/2011, que preconiza a atuação obrigatória em dupla técnica, gerando precarização do serviço e riscos à segurança dos servidores e usuários;

**III - Da Intersetorialidade:** O documento limita-se a citar a intenção de articular com as pastas de Saúde e Segurança, deixando de anexar os fluxos formais de encaminhamento médico, prioridades do SAMU e suporte da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS);

**IV - Da Capacidade Limite e Vaga Zero:** O plano fixa rigidamente o teto de 72 leitos ativos, sem clareza quanto ao plano de transbordo e ao Princípio do Não-Recuse estabelecido na Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional) e no Decreto Federal nº 7.053/2009, gerando incerteza quanto ao excedente de usuários dentro do equipamento e não explicando de forma clara como será executado o acolhimento pela equipe de abordagem.

**CONSIDERANDO** que a sessão do dia 25 de junho de 2026 foi expressamente pactuada e consignada na ata do dia 15 de junho de 2026 como uma Reunião Técnica em Conjunto, gerando para a gestão a obrigação de comparecer e apresentar as soluções orçamentárias e aditamentos técnicos aos gargalos identificados

**CONSIDERANDO** que na reunião desta data não houve o comparecimento do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Diretora do Departamento de Assistência Social, observando que na reunião do dia 15 foi prevista a reunião que ocorreria em 25/06/2026 para tratar deste assunto.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Deliberar pelo **RECEBIMENTO e APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da proposta de Plano de Contingência – Operação Inverno 2026, objeto do Ofício nº 124/2026-SD, em razão de sua inviabilidade técnica e falta de detalhamento e fluxos que devem conter em um plano devidamente discutido entre os responsáveis técnicos do órgão Gestor.

**Art. 2º** **CONCEDER O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento desta notificação, para que o órgão gestor reapresente o Plano de Contingência devidamente corrigido, contendo obrigatoriamente a planilha de impacto orçamentário do **FEAS**, o adendo de “Vaga Zero”, o número correto aproximado de pessoas em situação de rua no município, o cumprimento imediato da Resolução CMAS nº 88 (dupla técnica na abordagem) e o protocolo assinado com a Secretaria de Saúde, sob pena de reprovação definitiva.

**Art. 3º** Registrar que nesta reunião não houve o comparecimento do Sra. Secretário e Diretoria, o que prejudicou o esclarecimento de informações referente ao documento apresentado no Ofício SD nº 124/2026 que trata do *Plano de Contingência – Operação Inverno 2026 para população em situação de rua*, deixando consignado que a concessão deste prazo de 5 dias decorre do zelo do CMAS pela proteção da população em situação de rua.

**Art. 4º** Determinar o encaminhamento imediato desta Resolução e da Ata correspondente a DRADS (Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social) e ao Ministério Público do Estado de São Paulo (Promotoria de Justiça de Bertioga) para ciência e fiscalização.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 25 de junho de 2026.

**Francisca Maria da costa santos**  
Presidente do CMAS Bertioga

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO N.º 005/2026 – DRH  
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS

### PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO

Considerando o término do prazo de entrega da Declaração de Bens e, em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL n. 14.230/2021, tornamos pública a relação dos servidores que **NÃO FIZERAM O ENVIO** da Declaração de Bens e/ou **TIVERAM O ARQUIVO REJEITADO APÓS A ANÁLISE**, bem como **DETERMINAMOS** a estes que enviem, **IMPRETERIVELMENTE, DAS 17H DO DIA 26/06/2026 ÀS 16H DO DIA 06/07/2026, a cópia da DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (não enviar o recibo de entrega), REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026/ANO-CALENDÁRIO 2025.**

Ainda, conforme art. 13 da referida Lei Federal e, diante da manifestação jurídica nos autos do Processo Administrativo nº 5202/2024, fls. 27 a 33, comunicamos que, **APENAS A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE TENHA SIDO APRESENTADA À RECEITA FEDERAL**, poderá ser considerada e aceita para fins de declaração de bens. Assim, **NÃO SERÁ ACEITA, EM NENHUMA HIPÓTESE, A DECLARAÇÃO DE BENS, REDIGIDA E ASSINADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO, OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE NÃO SEJA A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026/ANO-CALENDÁRIO 2025;**

**“Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)**

§  
1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)  
**§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”**

O não cumprimento a esta determinação está sujeita às medidas administrativas e/ou sanções legais.

**“§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou**

**que prestar declaração falsa. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)**

**A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada SOMENTE via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo "PDF", no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertioga ([www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.**

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras "pmb" e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

**usuário:** maria1234  
**senha:** pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, Diretoria de Informática, por meio do tel. 3319-8115.

**VALE LEMBRAR QUE:**

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores deverão enviar todas as páginas da declaração de imposto de renda em apenas 01 arquivo PDF;

- após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda ao disposto neste comunicado, será, automaticamente, indeferido. O servidor será comunicado sobre o deferimento ou indeferimento, via e-mail informado no requerimento web e publicação no BOM e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto dentro do prazo estabelecido neste comunicado.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

**SERVIDORES QUE TIVERAM O ARQUIVO REJEITADO**

Matrícula	Contrato	Nome	Observação
791	1	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	Enviou somente o recibo de entrega do imposto de renda
1122	1	MACARIO ANTUNES QUIRINO	Enviou imposto de renda referente ao exercício incorreto
1136	1	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	Enviou somente o recibo de entrega do imposto de renda
1766	1	MARINEIA ALVES DE SOUZA SANTOS	Enviou somente o recibo de entrega do imposto de renda
1890	2	ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES	Enviou somente o recibo de entrega do imposto de renda
2439	1	MARIA FERNANDES	Enviou somente o recibo de entrega do imposto de renda
3115	8	JULIO FERNANDES LOURENCO	Enviou parte incorreta do imposto de renda
3331	2	SORAYA PINHO DE SOUSA	Enviou somente o recibo de entrega do imposto de renda
4098	3	RAFAELA COSTA FERREIRA GOMES DE MACEDO	Enviou imposto de renda referente ao exercício incorreto
4257	1	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Enviou informe de rendimentos
4574	2	ANA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	Enviou somente o recibo de entrega do imposto de renda
4842	1	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA SILVA	Enviou informe de rendimentos
5314	1	ROSALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Enviou somente o recibo de entrega do imposto de renda
5568	3	ALAN CAVALCANTE DE SOUZA	Enviou parte incorreta do imposto de renda
5636	4	ANTONIO CARLOS CARVALHO NUNES	Enviou informe de rendimentos
5977	1	PAULO FERNANDO KOFITY	Enviou somente o recibo de entrega do imposto de renda
5996	3	GESSICA TIMOTEO DOS SANTOS	Enviou imposto de renda referente ao exercício incorreto
6637	1	VANESSA MATOS FRAGA	Enviou somente o recibo de entrega do imposto de renda
6668	4	ROGERIO DOS SANTOS CONCEICAO	Enviou informe de rendimentos
6695	1	MARINA ARANTES FERRAZ	Enviou informe de rendimentos
6846	1	MARIA DO CARMO DE SOUZA DA SILVA	Enviou somente o recibo de entrega do imposto de renda
7023	1	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL	Enviou somente o recibo de entrega do imposto de renda
7043	1	PAULO RAFAEL GERVASIO	Enviou informe de rendimentos

7060	1	TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Enviou somente o recibo de entrega do imposto de renda
7121	1	JEFFERSON RODRIGUES	Enviou informe de rendimentos
7242	1	JESSICA APARECIDA DE SANTANA	Enviou informe de rendimentos

**SERVIDORES QUE NÃO ENVIARAM O ARQUIVO**

<b>Matrícula</b>	<b>Contrato</b>	<b>Nome</b>
38	1	ALVARO D OLIVEIRA MENDONCA
83	1	MARIO GUTIEZ
122	1	VILACIO CORDEIRO
131	1	ALEXANDRE LIMERES AREIAS
146	1	RUBENS AROUCHE DE AQUINO
154	1	MARCELO PINTO DE CAMPOS
156	1	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS
158	1	FABIO CRUZ DA SILVA
171	1	KALED ALI EL MALAT
221	1	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA
261	1	SEBASTIAO SALES LAPA
306	1	PAULO DE ANDRADE PRUDENTE FILHO
307	1	GERSON BALBINO DA SILVA
386	1	BENEDITO DOS SANTOS
413	1	MARCELO DA CRUZ NEHME
436	1	MARCIO DOS SANTOS LOPES
440	2	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
462	1	ANGELA TAVEIRA FERNANDES
478	1	JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA
603	1	ADRIANA PESTANA BRANCO
611	1	SANDRO BUENO JUSTO
633	1	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS
817	1	MANOEL FERNANDES DE JESUS
940	1	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
949	1	RENATA DE BRITO
956	1	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA
990	1	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO
1455	1	SORAYA KUYUMJAM DE FREITAS
1484	2	PAULO FERNANDO ROSA
1496	1	WILLIAM YOUSSEF SULEIMAN
1698	1	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
1715	1	EDGAR CAROLINO
1734	1	EDUARDO NUNES DANTAS
1745	1	EDENICE COSTA SOUSA
1765	1	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR
1773	1	ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS
1786	1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1806	1	ALESSANDRA DOS SANTOS
1842	1	MARIA JOSE DOS SANTOS
1865	1	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
1898	1	MARLENE PEREIRA MIRO
1912	1	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
1956	1	CLOVIS RASTELI JUNIOR
1981	1	JORGE FRANCISCO DE PAULA
2038	1	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS
2051	1	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA

2058	1	DANIELA TEIXEIRA MARIANO
2077	1	JOSUE EMIDIO DA SILVA
2226	1	ERIKA REGINA DE SOUZA
2283	2	MARCIA MARIA DA SILVA
2325	1	CELSO ROSARIO PINTO
2344	1	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM
2443	1	ANTONIO MACENA
2444	1	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
2505	1	SANDRA DO CARMO SILVA VENTURA ALVES
2598	1	REGIS BATISTA DOS SANTOS
2604	1	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS
2641	1	JAILSON EDUARDO DA SILVA
2655	1	VANESSA XAVIER OLIVEIRA
2664	1	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
2665	3	SILVANA STEINWACHER CUNHA
2675	2	JULIO DE ABREU TRINDADE
2829	3	MARIZA BABETTO QUIRINO
3001	4	VALDEMAR DA SILVA
3466	2	SUZY FONTES DE MORAES
4068	1	JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA
4153	2	ADRIANA DONATA VAZ
4154	4	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA DOS SANTOS
4182	2	DAVID JUNIO DA SILVA
4253	1	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO
4279	2	MICHELE CRISTINA SANTOS
4288	1	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA
4299	1	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES
4336	1	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO
4361	1	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4361	3	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4371	1	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM
4380	1	DOUGLAS ROBERT TOBIAS
4469	1	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO
4473	1	DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS
4488	1	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS
4503	3	MARIA EDINEIDE PRAXEDES
4516	2	EVELINE DA SILVA TRETON
4517	1	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI
4526	1	JOELMA DA SILVA FERREIRA
4553	1	DEBORA CAMPOS DE SOUZA
4671	1	REGIANE MARA DA SILVA
4779	4	LEANDRO VILLAR DOS SANTOS
4843	3	LUCIENE DA CONCEICAO MELO
5047	1	FELIPE AUGUSTO HADADE TELLES
5070	2	SELMA ROSANA MARIA SIMOES NASCIMENTO
5073	12	SERGIO LUIS DIAS SANTANA DE ARAUJO
5184	1	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP
5243	2	LETICIA HENKEL LOPES
5244	2	MAIRA DARIDO DA CUNHA
5269	1	CASSIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
5341	1	MONICA ALMEIDA DE MELO
5362	1	JOSE RICARDO BATISTA
5385	2	DANIELY VARELLA VICENTE
5389	1	KARINA SILVA DA PAIXAO FONTES

5605	3	DESIRE COLICHINI
5882	3	IOLENE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
5887	1	MARIA LUCIENE DUARTE DA SILVA COSTA
5894	1	GESSICA SANTOS MUNIZ
5950	1	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS
6094	5	EZEQUIEL CELESTINO DE MOURA
6110	2	SHIRLEI MENDES DOS SANTOS AUGUSTO
6375	1	BRENDA GOMES DE ALMEIDA
6391	1	RENATA DE OLIVEIRA
6405	3	EVELYN CEZARIO DE ABREU
6449	3	ROGERIO GOMES DE CAMPOS
6503	2	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
6534	2	THIELI VITORIA LINO
6539	3	FERNANDO MOREIRA MACHADO
6555	2	MARCELO RODRIGUES DO PRADO
6581	1	MAIRA FILASSI WERNECK ROSSI
6635	1	DIOGO PALOMBARINI
6680	1	ANA LUIZA SILVA DE SOUZA
6697	1	JANIELE DE MEDEIROS SILVA VERAS
6712	1	ALYNE MITIE SASAZIMA
6731	1	RENAN LEANDRO LEDO
6748	1	MARIA ELVIRA REIS
6836	1	AMANDA KELLY DE SOUZA SANTOS
6980	1	CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA
6984	1	DANIEL VIANA CAMPOS
6987	1	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO
6990	1	EDILSON BATISTA DA SILVA
7002	1	GABRIEL DE LIMA GONCALVES
7013	1	JOAO EWERTON DA SILVA SANTOS
7022	1	LARRISA CAMPOS ALMEIDA
7030	1	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR
7032	1	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ
7104	1	MATHEUS COELHO DA SILVA
7109	1	VICENTE DE AGUIAR DUARTE
7123	1	ANELIZE MANZI
7146	1	ARIANE DE OLIVEIRA PASSOS
7171	1	FABRICIO DEVASIO GONCALVES
7197	1	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO
7217	1	CLAUDIO SANTANA DE LIMA
7241	1	CLAUDIA MARIA PEDROSO FERREIRA
7246	1	KEILA REGINA ABREU ANDRADE DE JESUS
7260	2	JEANDER PIAZZA DA COSTA
7269	1	JOAO VITOR SOUZA LIMA
7278	1	ODEMIR DE FREITAS JUNIOR
7333	1	VALDENICE BARBOSA AMORIM
7405	1	MARIA EDUARDA CORDEIRO DOS SANTOS NOVAES
7421	1	NEILDES DIAS DA SILVA
7442	1	DANIELA RODRIGUES DE FRANCA
7459	1	SOLANGE LOCATE FERREIRA SOARES
7471	1	DANIELA PALMIERI CESCA DO NASCIMENTO
7475	1	ELIANA GOMES ALIXANDRIA
7476	1	ROSANA APARECIDA SOUSA KREDENSIR
7481	1	CICERO AUGUSTO DE GODOI VARELA
7486	1	VINICIUS GIUSEPE HIGINO CAMARGO MORAES COSTA
7488	1	MARCELA FERNANDA CAMPOS DA SILVA GOES

Bertioga, 25 de junho de 2026.

**RITA DE CASSIA LOZANO PUPO**  
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025  
CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

A Prefeitura do Município de Bertioga, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento à **Sala anexa a Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro -Bertioga/SP, para assinatura do Contrato de Trabalho e início do exercício das funções, conforme data e horários a seguir:

**DIA: 01/07/2026**  
**HORÁRIO: 9:30h**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - GERAL**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
113	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	IZABELA FARIA VIEIRA	-	-	498.*.*-39
114	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARISA DOS SANTOS SOARES	-	-	509.*.*-07
116	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	-	-	848.*.*-15

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
183	41	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	-	sim	416.*.*-07
186	42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JULIANE DOS SANTOS MENEZES	-	sim	428.*.*-61

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência do contrato.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**CONVOCAÇÃO Nº 08/26**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, a comparecer à Sala Anexa a Secretaria da Educação (Paço Municipal), situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

**DIA: 30/06/2026**  
**HORÁRIO: 9:30H**

**INSPECTOR DE ALUNOS – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
1247	10	101- INSPETOR DE ALUNOS	MARIVALDA SANTANA RODRIGUES ALVES FERREIRA	Sim	-	033.***.***-40

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)

- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Rita de Cassia Lozano Pupo**  
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 CONVOCAÇÃO Nº 011/26

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala de Reuniões da Secretaria da Educação**, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

**DIA: 30/06/2026**  
**HORÁRIO: 9:30h**

#### AGENTE ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
160	14	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	DIEGO CAVENAGHI DE OLIVEIRA SILVA	-	sim	365.***.***-74

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
28	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	KARINA CAMPOS MARINHO	-	-	431.***.***-95

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Rita de Cassia Lozano Pupo**  
**Diretora de Departamento de Recursos Humanos**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**  
**CONVOCAÇÃO Nº 005/2026**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **07 de Julho de 2026 às 9:30h à Sala Anexa a Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS - AFRODESCENDENTE**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
46	5	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	ISIS MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	-	sim	410.***.***-22

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**  
**CONVOCAÇÃO Nº 06/26**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, a comparecer à Sala Anexa à Secretaria da Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

**DIA: 30/06/2026**

**HORÁRIO: 9:30h**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
13	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	LUIZA CARVALHO HELENE	-	-	216.***.***-67

**PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA - AFRODESCENDENTE**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
9	3	302- PROF.. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA	RAQUEL SILVA CARVALHO	-	sim	386.***.***-46

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)
- \*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Rita de Cássia Lozano Pupo**  
**Diretora de Departamento de Recursos Humanos**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022**  
**HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1287.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 01/07/2026.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
1222	ELAINE TEXEIRA MONTEIRO	PÓS-GRADUAÇÃO	DEFERIDO
7534	MATHEUS DOS SANTOS BARROS	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	DEFERIDO
6713	EDUARDO FRANCO BUENO	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	DEFERIDO

Bertioga, 25 de junho de 2026.

**RITA DE CASSIA LOZANO PUPO**  
**DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE**  
**RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022**  
**HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM MAIO DE 2026**. Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 01/07/2026.**

Registro	Nome	Curso	Tipo de Curso	Cargo	Nome arquivo	Deferido	Motivo
3000	SAMUEL ARRUDA	1	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3000-GRADUACAO EM ENFERMAGEM.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	3	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	4268-POS EM GESTAO ESCOLAR.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4287	REGINA HELENA VALENCIO	1	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	4287-LICENCIATURA EM EDUCACAO ESPECIAL.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4480	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS	1	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	4480-LICENCIATURA EM EDUCACAO ESPECIAL.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5011	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	3	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	GUARDA CIVIL	5011-POS GRADUACAO LATO SENSO EM SEGURANCA PUBLICA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6561	MARTA REGINA DE SANTANA	3	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	DIRETOR DE ESCOLA	6561-GESTAO E SUPERVISAO ESCOLAR.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6622	ONOFRE TEIXEIRA LOURENCO	3	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	INSPETOR DE ALUNOS	6622-EDUCACAO ESPECIAL COM ENFASE EM DEFICIENCIA INTELLECTUAL.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6973	ANA PAULA DORIA	3	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	GUARDA CIVIL	6973-SEGURANCA PUBLICA .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6989	DOUGLAS RUBIERE PINTO	3	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	GUARDA CIVIL	6989-POLITICAS E GESTAO EM SEGURANCA PUBLICA,.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7042	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA	3	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	GUARDA CIVIL	7042-POS GRADUACAO EM GUARDA MUNICIPAL .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7063	WAGNER RIBEIRO BARBOSA	3	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	GUARDA CIVIL	7063-POLITICAS E GESTAO EM SEGURANCA PUBLICA. pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7104	MATHEUS COELHO DA SILVA	3	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	AGENTE ADMINISTRATIVO	7104-ADMINISTRACAO PUBLICA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7377	LUCAS PEREIRA SIMOES	1	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	ENGENHEIRO CIVIL	7377-MATEMATICA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7382	ANGELA SANTIAGO GIMENES	1	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	7382-2º LICENCIATURA EM EDUCACAO ESPECIAL.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7499	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHAL	1	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7499-MBA EM GESTAO EMPRESARIAL COM ENFASE EM FINANÇAS E CONTROLADORIA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

Bertioga, 25 de junho de 2026.

**RITA DE CASSIA LOZANO PUPO**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022  
HOMOLOGAÇÃO DOS INDEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública o indeferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1287

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de indeferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 01/07/2026.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
7536	MERLY CRISTINA BARROZO DOS SANTOS	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	INDEFERIDO

Bertioga, 25 de junho de 2026.

**RITA DE CASSIA LOZANO PUPO**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022  
HOMOLOGAÇÃO DOS INDEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública o indeferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM MAIO DE 2025.**

Informamos, ainda, que apenas os indeferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que foram incluído nesta lista de indeferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 01/07/2026.**

Registro	Nome	Curso	Tipo de Curso	Cargo	Nome do Curso	Deferido	Motivo
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA	3	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GESTAO ESCOLAR (ADMINISTRACAO, SUPERVISAO, ORIENTACAO E INSPECAO)	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
3000	SAMUEL ARRUDA	1	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GRADUACAO EM ENFERMAGEM	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea “b”, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 “o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um”. (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	1	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	ESTUDOS SOCIAIS	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.

4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	3	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	POS EM GESTAO ESCOLAR	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
4480	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS	3	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	POS GRADUACAO EM EDUCACAO ESPECIAL	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
4480	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS	1	LICENCIATURA/ TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	EDUCACAO ESPECIAL	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
4480	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS	1	LICENCIATURA/ TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	LICENCIATURA EM EDUCACAO ESPECIAL	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6204	BRUNO GONCALVES DOS SANTOS	3	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PSICOLOGO	POS-GRADUACAO - APERFEICOAMENTO EM TERAPIA ABA APLICADA AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6383	JOELMA OLIVEIRA SANTOS	1	LICENCIATURA/ TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	ARTES VISUAIS	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6383	JOELMA OLIVEIRA SANTOS	1	LICENCIATURA/ TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	ARTES VISUAIS	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6839	ALANA MELQUIADES SANTOS	1	LICENCIATURA/ TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	OFICIAL DE SAUDE	NUTRICAO	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.

7382	ANGELA SANTIAGO GIMENES	1	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	LICENCIATURA EM EDUCACAO ESPECIAL	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7460	MARCOS DA COSTA	1	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	INSPECTOR DE ALUNOS	DIPLOMA DE DIREITO - BACHAREL EM CIENCIAS JURIDICAS	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
7474	GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS	1	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	INSPECTOR DE ALUNOS	ADMINISTRACAO	8	INDEFERIDO, pois o certificado do curso não foi anexado ao requerimento web.

**Bertioga, 25 de junho de 2026**

**RITA DE CASSIA LOZANO PUPO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

Processo	Petição	Despacho
789/14	2025/25	INDEFERIDO
0203/98	1711/25	Após análise do processo, manter inscrição 0-396. Deferido retirada da carteirinha 2026
9505/12	2278/25	Após análise do processo, manter inscrição 0-468. Deferido retirada da carteirinha 2026
10544/11	*****	Após análise do processo, manter inscrição 1-779. Deferido retirada da carteirinha 2026

Prazo de comparecimento 30 dias a contar da publicação desta

Robson Antônio Guimarães Pinto  
Registro 1509

DEVIDO À INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ABAIXO, NÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS A RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2026 POR ESTES PERMISSIONÁRIOS;

PROCESSO	LICENÇAS	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
8017/02	1-281	Enseada	Em análise

Robson Antônio Guimarães Pinto  
Registro 1509

**NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa a permissionária da licença 0-280 a remover no prazo de 24 hs a contar da publicação deste, o equipamento (quiosque) e todas as estruturas fixa da calçada situada na Av: Tomé de Souza / Praia da Vista Linda s/n, o não atendimento desta acarretará na remoção por parte do município ficando a despesa por conta da permissionária (o).

Robson Antônio Guimarães Pinto  
Registro 1509

**ULTIMA CHAMADA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA EXERCICIO 2026**

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa a todos os ambulantes que se encontravam com a licença ativa para renovação da licença no exercício 2026 e que não efetuaram a renovação da mesma até dia 06/06/26, terão o prazo máximo até dia 30/06/26 para regularização.

Robson Antônio Guimarães Pinto  
Registro 1509

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DESPACHADOS NO PERÍODO DE 12/06/2026 A 18/06/2026.**

**DEFERIDOS:**

5030/2026 – AGHATA JACOBS DOS SANTOS;  
5028/2026 – SOLANGE BEZERRA;  
4397/2026 - AUREA YAMANISKI;  
4284/2026 - GGK&M8 PARTICIPACOES LTDA;  
8894/2024 - LUGÓ ALVORADA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA;  
4824/2026 – DEBORA MARIA BARIONOVO DOS SANTOS;  
5164/2026 - MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;  
5222/2026 – ANA MARIA RODRIGUES;  
5072/2026 – CLAUDIO CESAR DOS SANTOS;  
4656/2026 – DENILSON MORILLO;  
4676/2026 – CELSO ALVES DE OLIVEIRA;  
4034/2026 – GIOVANNA BARROS FARIA DRAGPNI FERREIRA;  
5154/2026 – WANDERLEY SPERANDIO PERUCCI;  
4169/2026 – BRISAS GESTÃO DE BENS IMOVEIS LTDA;  
4673/2026 – RODA DE OURO CARROCERIAS LTDA;  
3785/2026 – 9 CARTORIO DE NOTAS DA CAPITAL;  
2275/2026 – JL CEZAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;  
5632/2026 – LUANNA VASCONCELOS DE MELO;  
5626/2026 – ARIANE GONÇALVES CARVALHO PINHO;  
5619/2026 – DANIELA FERREIRA PADILHA;  
5622/2026 – ANA PAULA DIAS;  
5621/2026 – SILVANA GONÇALVES DA SILVA;  
5629/2026 – AMANDA BRITO MOREIRA;

5168/2026 – DELTA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA;  
5070/2026 – RENATA ALVES DA SILVA;  
5191/2026 – TESSARI ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA.  
460/2026 - HOBBS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS, PARTICIPACAO E INVESTIMENTOS LTDA;  
4154/2026 - 2A SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA;

**INDEFERIDOS:**

4833/2026 – VANESSA PEREIRA DA SILVA - Não atende o artigo 103, inciso I, da Lei Complementar 185/2023;  
3932/2026 – CLARA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – Por desistência da requerente, conforme manifestação nos autos.

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 29/06/2026**

4090/2026 – ROGERIO APARECIDO PEREIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/07/2026**

5122/2026 – OMMADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
4866/2026 – NEUSA CORREIA DA SILVA PEREIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
4509/2026 – SOLANGE GOMES DOS SANTOS SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
2264/2026 - BRUNELLI EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 19/07/2026**

3033/2026 – TATURO NAKAMURA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
12453/2025 – AMAURI MARCELO SANCHES - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 26/07/2026**

1500/2026 – ALVA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
5120/2026 – OMMADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
5220/2026 – MGHC PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
2032/2024 – ACCESSOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
5106/2026 – CLAUDIO DUARTE SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
5338/2026 – VENANCIO RICARDO MOREIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
5310/2026 – FABIO DE SOUSA SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
**Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 12/06/2026 A 18/06/2026.**

**CERTIDÕES:**

9448/2019 – Powertech Engenharia LTDA;  
5852/2011 – JM Empreendimento, Incorporação e Construção LTDA;  
5483/2026 – Gabriel Jorio Lima;  
5618/2026 – CSB Administração e Participações LTDA;

**DEFERIDOS:**

5233/2026 – José Antônio de Deus;  
5320/2026 – Maria Cleonice da Silva;  
5245/2026 – Jose Luis Antignani Gilabel;  
5196/2026 – Matheus Camargo de Oliveira;  
5069/2026 – Idelsi Pereira da Silva;  
4321/2026 – Paulo de Tarso Ayres Monteiro;  
5617/2026 – Ivone de Fatima Amoroso Garriga;  
5069/2026 – Idelsi Pereira da Silva;  
5567/2026 – Matheus de Araujo Maduro;  
416/2014 PET 788/2026 – Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bertiooga;  
4744/2026 – Taba Holding Patrimonial LTDA;

**INDEFERIDOS:**

5066/2026 – Armando Salvador – Incluído como proprietário;  
5065/2026 – Suely Pietrobom Navarro - Incluído como proprietária;  
1862/2000 PET 839/2026 – Roberto Nunes Viveiros – Em razão de desinteresse do requerente;  
3642/2026 – Fernanda Petrolino – Desinteresse;

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 26/06/2026**

849/2026 – Domingos de Sa Couto - Apresentar formulário de posse devidamente assinado;  
3974/2026 – Mariete Emília de Paula Rosa Costa – Esclarecer quanto ao emplacamento;  
4675/2026 – Andre Luis Arakaki – Apresentar contrato com assinaturas legíveis e autenticadas;  
3634/2026 – Flavia Alexandra Miquelim – Apresentar esclarecimento quanto a divergência apresentada relativa a descrição do imóvel;  
4763/2026 – CRESCCEL – Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA – Realizar quitação de débitos dos imóveis;  
4678/2026 – Telma do Nascimento Diniz Teixeira – Apresentar contrato com assinaturas legíveis e autenticadas.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/07/2026**

1456/2026 Eduardo Sakae Shigemi – Apresentar cópia de procuração específica outorgada pelos requerentes;  
4845/2026 – Ana Paula Rezende Sartori – Apresentar Partilha de Bens;  
5602/2021 – Elba Maria Medeiros dos Santos - Apresentar matrícula atualizada conforme sentença;  
4995/2026 – Matheus de Araújo Maduro – Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória referente ao imóvel;  
4994/2026 – Matheus de Araújo Maduro – Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória referente ao imóvel;  
4484/2026 – Edmilson de Lima – Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória referente ao imóvel;  
4924/2026 – Mario Maldonado – Apresentar Certidão de óbito e declaração de anuência dos herdeiros;  
5056/2026 – Marcelo Godinho Lourenço – Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória referente ao imóvel;  
4412/2026 – Jair Mendonça – Apresentar Determinação de Despejo Judicial;  
1236/2026 – Ronaldo Santana Ferreira - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
1288/2026 Jamili Bensivenga Miguel - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/08/2026**

7717/2017 PET 1090 - Planning Planejamento e Desenvolvimento Urbano LTDA – Apresentar matrícula atualizada com a área devidamente retificada;  
4896/2026 – Sergio dos Santos - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
4744/2026 – Taba Holding Patrimonial LTDA – Apresentar contrato firmado.  
4484/2026 – Edmilson de Lima – Esclarecer divergência constatada no contrato;  
5333/2026 – Miguel Ramos do Nascimento – Comparecer a esta unidade para esclarecimento e orientação quanto a documentação adequada à análise.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 19/08/2026**

5071/2026 – Izolda Moreira Fiel – Apresentar croqui da área objeto da usucapião.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ODONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, que para a inscrição cadastral nº **14.011.032.000**, mediante Processo Administrativo n.º 51766/1988, Petição 3720/2023, após análise da CARCAA, foi realizada **CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS** em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 a 2025 lançados a menor, descontando os valores pagos anteriormente. Os carnês corrigidos dos exercícios citados foram enviados correspondência com AR, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n.º 185/2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** a contribuinte da Fazenda Pública Municipal – FRANCESCA MIANO SUNSERI, que para a inscrição cadastral nº **95.185.006.000**, mediante Processo Administrativo n.º 21098/1997, Petição 3347/2023, após análise da CARCAA, foi realizada **CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS** em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular

os exercícios de 2023 lançado a maior, e 2024 e 2025 lançados a menor devido a suspensão da área edificada mediante petição, descontando os valores pagos anteriormente, efetuada a compensação dos valores para acerto do valor final a ser pago. O carnê corrigido do exercício de 2025 foi enviado via correspondência com AR, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. PEDRO RAVELLI, que para a inscrição cadastral nº **15.003.007.000**, mediante Processo Administrativo n.º 7082/2023, Petição 2240/2023, após análise da CARCAA, foi realizada **CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS** em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 e 2024 lançados a menor devido a suspensão da área edificada mediante petição, descontando os valores pagos anteriormente, efetuada a compensação dos valores para acerto do valor final a ser pago. Os carnês corrigidos dos IPTU's de 2023 e 2024 foram enviados por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. PAULO ARMANDO ANDRADE, que para a inscrição cadastral nº **92.085.002.001**, mediante Processo Administrativo n.º 6444/2006 – Cab. 8106/2000, Petição 2561/2023, após análise da CARCAA, foi realizada **CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS** em razão de alteração de área edificada a partir de 2023 com alteração do ano da construção, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 e 2024, descontando os valores pagos anteriormente, efetuada a compensação dos valores para acerto do valor final a ser pago. Os carnês corrigidos dos IPTU's de 2023 e 2024 foram enviados por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. VANDERLEI MITSUO HARA, que para a inscrição cadastral nº **92.142.010.000**, mediante Processo Administrativo n.º 161/2018 – Cab. 3605/2000, Petição 3841/2023, após análise da CARCAA, foi realizada **CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS** em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 lançado a maior, e 2024 lançado a menor devido a suspensão da área edificada mediante petição, descontando os valores pagos anteriormente, efetuada a compensação dos valores para acerto do valor final a ser pago. O carnê corrigido do IPTU 2024 foi enviado por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. EVANDO DOS SANTOS FERNANDES, que para a inscrição cadastral nº **12.031.001.001**, mediante Processo Administrativo n.º 51.291/1991, Petição 2475/2023, após análise da CARCAA, foi realizada **CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS** em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 e 2024, descontando os valores pagos anteriormente, efetuadas as compensações dos valores para acerto do valor final a ser pago + guia complementar referente a correção de 2023 e 2024. Os carnês corrigidos dos IPTU's de 2023 e 2024 foram enviados por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – MARIA HELENICE FARIA, que para a inscrição cadastral nº 93.014.025.002, mediante Processo Administrativo n.º 2781/2002, Petição 3472/2023, após análise da CARCAA, foi realizada **CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS** em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular o exercício de 2024 lançado a menor, devido a suspensão da área edificada mediante petição, descontando os valores pagos anteriormente. O carnê corrigido do IPTU 2024 foi enviado por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com a proprietária, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **ELIZABETH MARIA VARALLO EVANGELISTA**, que para a inscrição cadastral nº **14.101.001.061**, mediante Processo Administrativo n.º 19122/97, Petição 4357/2023, após análise da CARCAA, foi realizada **CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS** em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 e 2024, lançados a menor, devido a suspensão da área edificada mediante petição, descontando os valores pagos anteriormente, ajustando o complemento dos valores para acerto do valor final a ser pago, gerando carnês complementares para os anos de 2023 e 2024 com suas devidas correções monetárias, sendo enviados por e-mail e por correspondência com AR. Pela impossibilidade de contato efetivo com a proprietária, fica nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **MARCO ANTONIO SANCHEZ**, que para a inscrição cadastral nº **92.110.136.000**, mediante Processo Administrativo n.º 7279/03, Petição 5447/2023, após análise da CARCAA, foi realizada **CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS** em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 a 2025, havendo valor a restituir em 2023 com a devida correção monetária compensada no IPTU de 2025, e os anos de 2024 e 2025 lançados a menor, devido a suspensão da área edificada mediante petição, tendo, portanto sido descontado os valores pagos anteriormente, ajustando o complemento dos valores para acerto do valor final a ser pago, gerando os carnês complementares para os anos de 2024/2025 com suas devidas correções monetárias, tendo sido enviados por e-mail e por correspondência com AR. Visto a impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, fica nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos  
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –  
DILIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 19/06/2026 A 25/06/2026 – LAUDA 274/2026**

**INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:**

**5337/2026 – ISADORA CAMPOS DRESCH**

**INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO</b>	<b>DT-HOMOL</b>
106370	26.596.025/0001-93	LEONARDA SILVA DO NASCIMENTO	22/06/2026
146983	26.694.189/0001-53	ISRAEL AGOSTINHO DA SILVA 41177303809	22/06/2026
147831	26.818.899/0001-48	MARCOS WILLIANS DE LIMA JUNIOR 41808682882	22/06/2026
110800	28.949.590/0001-12	WALDEMAR ROSETTI FILHO 04179859831	22/06/2026
142949	29.321.546/0001-26	CLEITON PEDRO DA SILVA 22119595801	22/06/2026
146916	30.771.861/0001-34	JOAO BATISTA DE ARAUJO 08818669460	22/06/2026
117130	30.839.704/0001-13	NATHALIA URIZZI BERTIN	22/06/2026
117730	31.411.702/0001-91	EVERALDO DOS SANTOS	22/06/2026
118660	31.861.989/0001-51	VANILTON GONÇALVES BISPO	22/06/2026
121540	32.965.706/0001-84	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GAZETA	22/06/2026
143094	33.044.461/0001-15	CLAUDIO SILVA LOPES 07445583521	22/06/2026
149109	33.252.707/0001-44	LEONARDO FREIRE DE JESUS 08820197677	22/06/2026
143820	33.484.779/0001-17	DIEGO AZEVEDO DA SILVA 03552368507	22/06/2026
146369	33.996.848/0001-71	33.996.848 KARINY JORGE ALVES	22/06/2026
146877	34.213.943/0001-14	EDERVAL SALES LIMA 27837208846	22/06/2026
146008	34.496.277/0001-79	VANDERLEI CARDOSO DE SA 15298335829	22/06/2026
146490	34.544.968/0001-09	34.544.968 JULIANA BERTINI DE LIMA	22/06/2026
128960	35.357.955/0001-85	CLEIDE GERONYMO DA SILVA 28060655850	22/06/2026
129150	35.427.941/0001-90	ELIEDE SILVA ROCHA 28751018896	22/06/2026
145911	35.600.705/0001-24	MARCELO GOMES DOS SANTOS 28808569810	22/06/2026
129850	36.246.165/0001-95	CICERO RIBEIRO DOS SANTOS 05556685410	22/06/2026
146373	36.558.273/0001-01	36.558.273 TIAGO PIRES DE AVILA	22/06/2026
139810	36.982.870/0001-50	VALERIA LIMA BARBOSA CONFEITARIA	22/06/2026
145635	37.401.958/0001-02	37.401.958 RENATA DOS REIS SANTOS	22/06/2026
145636	37.509.631/0001-40	37.509.631 SAMUEL FERREIRA FILHO	22/06/2026
133720	37.714.883/0001-01	EDUARDO DE LIMA CERQUEIRA	22/06/2026
133890	37.766.885/0001-44	FRANCISCA APARECIDA GERMANO PILAR 26739414874	22/06/2026
145620	37.875.889/0001-60	THALIA KELLY SANTOS DA CUNHA 49899974846	22/06/2026
133950	37.884.867/0001-67	ALLAN GABRIEL CERQUEIRA CHAVES 51659709814	22/06/2026
149114	39.331.837/0001-59	THIAGO ROCHA GOUVEIA 41051657806	22/06/2026
149305	39.448.791/0001-52	TAUMAI KLEBER DE MATOS SANTOS 53443889859	22/06/2026
136960	39.580.095/0001-03	39.580.095 JOSE AUGUSTO RIBEIRO MARTINI CORREA	22/06/2026
146437	39.625.618/0001-82	FELIPE NASCIMENTO SANTOS 49925840805	22/06/2026
148122	39.659.946/0001-08	DIOGO DE SOUZA LIMA 41423861825	22/06/2026
141846	40.168.630/0001-94	40.168.630 ANGELA MARIA DO VALLE MATSUO	22/06/2026
142639	40.241.285/0001-77	40.241.285 BRUNO MACHADO DOS SANTOS	22/06/2026
148280	40.332.813/0001-01	40.332.813 SOLANGE APARECIDA RODRIGUES DE SA GONCALVES	22/06/2026
138720	40.528.771/0001-70	PEDRO HENRIQUE BISPO SANTANA	22/06/2026
145912	40.660.108/0001-25	DAIANE DE CARVALHO GOMES 39290775823	22/06/2026
143964	41.262.846/0001-87	ELIANE ANDRADE FUCHS 33666280811	22/06/2026
143763	41.804.239/0001-00	MARLUCI TAMARA CASSIANO MARQUES 38862889860	22/06/2026
145856	42.112.420/0001-00	ELLEN CRISTINA SACRAMENTO DA CRUZ 07019671535	22/06/2026
148276	42.673.017/0001-50	TAINAR DE JESUS DE OLIVEIRA 46656825850	22/06/2026
141730	43.230.757/0001-84	RAFAELA FERREIRA 43267387825	22/06/2026

141746	43.271.763/0001-80	ALISSON SOARES DE OLIVEIRA 39303538811	22/06/2026
142311	43.508.512/0001-76	DAVID SANTOS DE ALMEIDA 30098442805	22/06/2026
145959	43.558.211/0001-57	EGIVAL PEREIRA DA SILVA 07026948865	22/06/2026
146796	43.728.416/0001-33	43.728.416 DANIEL OLIVEIRA ROSARIO	22/06/2026
143985	43.880.297/0001-30	43.880.297 GABRIEL DIAS SOUZA DE JESUS	22/06/2026
145850	44.003.641/0001-75	ETERSON CARLOS DE PINHO 97069973691	22/06/2026
144220	44.615.279/0001-93	44.615.279 LINCOLN LENY NEVES	22/06/2026
146833	44.662.519/0001-00	JULIANA DE FARIAS 33419003811	22/06/2026
142202	45.104.860/0001-03	CAIO GUEDES DA FONSECA	22/06/2026
145323	45.117.417/0001-77	EDONIAS ALVES RODRIGUES 35534462850	22/06/2026
143402	45.167.044/0001-49	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA 36851240807	22/06/2026
145333	45.169.397/0001-88	MARIA TELMA COSTA LEITE 26032367843	22/06/2026
144009	45.602.639/0001-85	JOSE DA SILVA FILHO 03476730409	22/06/2026
143876	45.773.161/0001-56	45.773.161 CAIO GONCALVES DE JESUS	22/06/2026
145249	45.886.914/0001-30	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MOREIRA 50982282800	22/06/2026
142497	45.939.056/0001-44	MARCOS DE ARAUJO BISPO 36284347855	22/06/2026
144922	46.026.398/0001-36	JOSE VICENTE MELINSKY 30200511858	22/06/2026
142982	46.268.098/0001-63	MARCIO FRANCISCO DE FREITAS ALVES 03403064751	22/06/2026
142980	46.778.854/0001-02	ROZILDA DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA 18126463805	22/06/2026
152195	48.447.231/0001-74	48.447.231 ROBSON FOSTER BONFANTE	22/06/2026
148493	48.658.566/0001-31	MARIA MICHELLE VIEIRA DOS SANTOS 07369233499	22/06/2026
144797	48.749.917/0001-10	48.749.917 VALDELICE BISPO DOS SANTOS	22/06/2026
143701	48.816.477/0001-76	KLEBER SILVA DE OLIVEIRA 40240657349	22/06/2026
144445	49.131.067/0001-54	49.131.067 ALINE FARIAS DE LIMA	22/06/2026
144911	49.228.020/0001-03	49.228.020 GERLIANE SANTOS DA SILVA	22/06/2026
143376	49.468.647/0001-31	49.468.647 FELIPE OLIVEIRA FELIX DA SILVA	22/06/2026
144591	49.589.283/0001-48	49.589.283 DIOGO SAYMON LEAL ROCHA	22/06/2026
144592	49.597.277/0001-32	49.597.277 CRISTIANO DOS SANTOS	22/06/2026
144598	49.638.382/0001-72	49.638.382 FELIPE CESAR OLIVAL	22/06/2026
144599	49.653.394/0001-76	49.653.394 MARILENE DOS SANTOS MANGORRA	22/06/2026
144600	49.653.893/0001-63	49.653.893 ADRIANO SANTOS SOARES	22/06/2026
144602	49.664.167/0001-46	49.664.167 ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO LEITE	22/06/2026
144614	49.753.906/0001-76	49.753.906 BRUNO NASCIMENTO MARCONATO	22/06/2026
148558	49.863.378/0001-08	49.863.378 GABRIELLY NICOLE DA SILVA	22/06/2026
144753	49.893.917/0001-51	49.893.917 VINICIUS CLAUDINO DE PAULA	22/06/2026
144204	50.001.588/0001-76	50.001.588 WALBERTE DE MORAIS FARIAS	22/06/2026
146911	50.066.985/0001-26	50.066.985 PAMELA OLIVEIRA RODRIGUES FRANCISCON	22/06/2026
144548	50.085.905/0001-80	50.085.905 DIEGO MACIEL ROCHA PEREIRA	22/06/2026
143593	50.168.875/0001-75	50.168.875 CAROLINE CARVALHO GIOPATO	22/06/2026
144856	50.181.077/0001-83	50.181.077 VITORIA FERNANDES LEITE	22/06/2026
143623	50.273.969/0001-04	50.273.969 VALMIR ARISTIDES DE BARROS	22/06/2026
143754	50.318.804/0001-01	50.318.804 ZULEIDE DA SILVA AMERICO	22/06/2026
149102	50.367.100/0001-29	50.367.100 RICARDO CESAR COSTA SILVESTRE	22/06/2026
144444	50.407.468/0001-73	50.407.468 JOAO MARCOS SANTOS MARTINS	22/06/2026
145189	50.474.885/0001-39	50.474.885 LUIZ HENRIQUE JANUARIO PEDROSO	22/06/2026
144656	50.644.829/0001-03	50.644.829 ANA CAROLINA SANTOS DOS REIS	22/06/2026
144721	50.768.391/0001-67	50.768.391 MARCAL SAKUGAWA JUNIOR	22/06/2026
143799	50.781.539/0001-01	50.781.539 GILSON DE SOUZA SANTOS	22/06/2026
143757	50.960.788/0001-56	50.960.788 LUCAS ALEXANDRE DOS SANTOS	22/06/2026
144142	51.019.381/0001-91	51.019.381 ANA CAROLINE DE PAULA ROCHA	22/06/2026
144166	51.078.033/0001-95	51.078.033 DANIELE CAVALCANTI BIFFANI	22/06/2026

144185	51.168.626/0001-42	51.168.626 ANTONIO CARLOS SALVIANO DA SILVA	22/06/2026
144192	51.272.527/0001-06	51.272.527 WILSON FELIX DE LIMA	22/06/2026
143924	51.627.087/0001-62	51.627.087 ALISSON HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	22/06/2026
144240	52.019.343/0001-00	52.019.343 GILCIMAR DE OLIVEIRA	22/06/2026
144275	52.061.782/0001-72	52.061.782 JOAO MARTINS DOS ANJOS FILHO	22/06/2026
144370	52.138.080/0001-40	52.138.080 GABRIEL LEONARDO NASCIMENTO SILVA	22/06/2026
144375	52.166.628/0001-65	52.166.628 CLEBERSON SOUSA LOURENCO	22/06/2026
145508	52.547.752/0001-70	52.547.752 ANTONIO MENDES DE SOUZA	22/06/2026
145423	52.601.335/0001-69	52.601.335 ROMULO TORRES DA SILVA FILHO	22/06/2026
148184	57.329.109/0001-94	57.329.109 EDICLEITON LOURENCO TAVARES	22/06/2026
148300	57.677.188/0001-24	RILDO ANDRE COSTA	22/06/2026
135450	37.711.117/0001-93	PISCINA BEACH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06/01/2023
129970	35.548.564/0001-48	PANIFICADORA E CIA DA BECA LTDA	18/05/2022
128000	35.372.328/0001-13	G. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI	18/05/2022
134030	38.048.873/0001-47	SR. ROBALO SUSHI E FRUTOS DO MAR LTDA	16/06/2026
133580	37.912.737/0001-90	THAMIRES CARVALHO ALONSO DA SILVA LTDA	28/08/2024
141652	41.703.309/0001-25	SITIO LA DE CASA PRODUCAO FAMILIAR	28/08/2024
142245	38.322.932/0001-23	MEGA SOLUCOES DIGITAIS LTDA	19/06/2026
141888	34.308.733/0001-00	N.S.A. COMERCIO DE SUCATAS EM GERAL LTDA	16/06/2026
142710	32.506.603/0001-56	FABIO D ELIA SAMPAIO DE OLIVEIRA LTDA	21/11/2023
142741	21.130.429/0001-73	DONA BRILHANTINA LTDA	28/05/2026
143205	35.061.189/0001-07	BARRACA DE LANCHES DA CRIS LTDA	21/11/2023
120860	32.169.032/0001-01	CLAUDIO SANTOS DE SOUSA REPRESENTACAO	16/06/2026
114040	28.476.637/0001-78	BOAT SERVICOS E ELETRICA NAVAL LTDA	16/06/2026
107800	28.054.736/0001-61	DANIELA BICHIR SERVICOS, ARQUITETURA E INTERIORES	21/11/2023
88020	20.265.173/0001-49	MADEIREIRA JN LTDA	28/05/2014
23560	00.520.855/0001-43	MARIA CRISTINA MENDES JARDIM CORDEIRO LTDA	12/05/2026
137490	39.999.742/0001-08	J. MAX COMNSULTORIA BRASIL MINERAL LTDA	16/06/2020
122760	00.000.000/0331-81	LIONS HOOKAH LOUNGE TABACARIA LTDA	10/06/2022
142835	011.208.725-61	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	16/06/2026

**INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:**

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO
146646	46.941.408/0001-69	B.E.S TRANSP & TERRAPLANAGEM LTDA
44550	07.438.827/0001-20	SUNMAX SOLUTIONS
142850	45.129.690/0001-11	BORGES E BARROS TRANSPORTES LTDA
146537	38.625.637/0001-46	ASSOCIACAO CULTURAL DE MATRIZ AFRICANA AFROPAZ
141897	43.410.523/0001-19	A ADEGA REPRESENTACAO DE VINHOS, ALIMENTOS E CHOCOLATES LTDA
101740	25.132.756/0001-15	INSTITUTO POSSE ACAA RESISTENCIA
59580	65.779.822/0001-68	MELHOR OPÇÃO SORVETE
141587	31.416.907/0001-60	FAALPE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
151381	64.767.117/0001-88	CLINICA DE OFTALMOLOGIA REZENDE LTDA
100235	67.643.260/0001-56	BASE RIVIERA PREMIUM LTDA

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:**

**5437/2026** – C. AZARIAS MONITORAMENTO – NF 26648

**5537/2026** – POLIMIX CONCRETO LTDA – NF 19193

**5568/2026** – SUPERMIX CONCRETO S/A – NF 11941

**5576/2026** – J C L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – NF 60

**5582/2026** – SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO – SESC BERTIOGA – NF 100123

## CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

**2765/2020** – ANA MARIA RODRIGUES CALDEIRA – CNPJ 36.654.868/0001-52 – BAIXA DAS PARCELAS DO CARNE DE 2026, TRATA-SE DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

**4573/2026** – WESLEY ALEXANDR SHKOLA – **INDEFERIMENTO** DA SOLICITAÇÃO DE BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL POIS A PREVISÃO DE LANÇAMENTO ESTÁ DISPOSTA NO ART. 140, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 185/2023

**5143/2026** – TELMA C. G. RIBEIRO CONTABILIDADE – CNPJ 12.547.908/0001-07 – SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA ATENDER A ACF 1285/2026 (PETIÇÃO 1292/2026) E TIAF 009/2026 (1288/2026) PARCIALMENTE **DEFERIDA**, SENDO CONCEDIDO 30 (TRINTA) DIAS.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

**TEAF 007/2026** – MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 12.299.654/0001-47 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 09/2023 – FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM QUE A EMPRESA É PROPRIETÁRIA DOS IMÓVEIS, NÃO HAVENDO INTERMEDIÇÃO POR PARTE DA MESMA. DIANTE DISTO, A GUIA DE ISS E A GUIA DE MULTA FORAM CANCELADAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10390/2025

**Manasses Lopes de Sousa**  
Diretor de Gestão Tributária

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertioiga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o recebimento do ofício CT nº 0315/2026 informando o agendamento das férias da Conselheira Tutelar Titular, **Vanessa da Silva Gonçalves**, Reg.: 6053, para o período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

**Convocamos** a Senhora **MARIZA BABETTO QUIRINO**, RG: 32.070.543-2 SSP/SP, 6º Suplente do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheiro Tutelar Titular, pelo período de 30 (cento e trinta) dias;

**Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.**

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertioiga, 26 de junho de 2026.

**PAULO HENRIQUE DE MORAIS**  
Presidente

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA RETIFICAÇÃO

#### TERMO DE JUSTIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO ST Nº 09/2026 Processo Administrativo nº 3714/2026

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do extrato do **Termo de Justificação e Ratificação ST nº 04/2026**, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1293, de 12 de junho de 2026, página 89, referente ao Processo Administrativo nº 3714/2026, para correção de erro material.

Onde se lê:

#### TERMO DE JUSTIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO ST Nº 04/2026

Leia-se:

#### TERMO DE JUSTIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO ST Nº 09/2026

E onde se lê:

“Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº **6.401/2024**...”

Leia-se:

“Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº **4.601/2024**...”

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes da publicação original.

Bertioiga, 25 de junho de 2026.

**NEY CARLOS DA ROCHA**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PA 6483/2017-1** – Restaurante Parada Obrigatória Bertioiga Ltda. - ME - CNPJ: 28.333.497/0001-89 – Petição nº 1345 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 30 dias a partir da data desta publicação;

#### TERMO DE CADASTRAMENTO:

Empresas cadastradas em 2026

**PA: 1783/2019** - Diogo Laurindo Teixeira - ME - CNPJ: 18.736.575/0001-32

**PA: 929/2004** - Limpadora Mar Azul Ltda. EPP - CNPJ: 01.232.753/0001-95

**PA: 1945/2020** - TN Guarujá Controle de Pragas Ltda. - CNPJ

31.186.988/0001-59

**PA: 3181/2023** - Alto Astral Limpadora Ltda. - ME - CNPJ: 72.713.894/0001-78

**PA: 3232/2026** - Oceannia Ambiental Ltda. - CNPJ: 51.158.956/0001-57

**PA: 1909/2010** - Vulcão Dedetização e Comercio Ltda. EPP - CNPJ:

65.777.864/0001-60

**PA: 2623/2017** - Brasil Ambiental Dedetizadora EIRELLI - ME - CNPJ:

23.314.547/0001-67

**PA: 607/2017** - SANE Controladora de Pragas e Comercio Ltda (Soares & Soares) - CNPJ: 10.266.800/0001-02

**PA: 1342/2018** - Fortaleza Desentupidora e Dedetizadora Ltda - EPP - CNPJ:

97.468.789/0001-41

**PA: 3015/2014** - Santa Fé Serviços Gerais e Desinsetizadora Ltda. - ME -

CNPJ: 02.235.854/0001-82

**PA: 2133/2024** - Herlei dos Santos Dias - CNPJ: 19.714.045/0001-56

**PA: 3904/2022** - Essencial Control Dedetizadora EIRELI - CNPJ

22.181.159/0001-92

LTA

**EMISSÃO:**

PA 2147-25 BER LAU – Condomínio Village Residencial Renoir;  
 PA 2190-25 BER LAU – Centro Médico Matheus Alvares Ltda.;  
 PA 375-25 BER LAU – Toxie Ikari Ltda;  
 PA 2236-25 BER LAU – Imunização e Controle de Pragas Urbanas;

**LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:**

PA 8447/2024 – Maremonti Riviera Restaurante Ltda. – CNPJ: 07.823.652/0002-56 – Protocolo nº 8447/2024\*26;

**PUBLICAÇÃO SEMESTRAL**

Considerando a necessidade do cumprimento ao Art.º 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083/98, a Diretoria de Vigilância em Saúde, torna pública a lista de autoridades sanitárias municipais:

Milene Aparecida Chaddad – Credencial Sanitária 002;  
 Douglas de Souza Bispo - Credencial Sanitária 010;  
 Thiago Shinji Tanaka - Credencial Sanitária 011;  
 Anna Julia Zelli Lech- Credencial Sanitária 014;  
 Renata Godoy Barros – Credencial Sanitária nº 018;  
 Luciene de Seixas Leandro – Credencial Sanitária nº 022;  
 Marcos Antonio da Silva Gonçalves - Credencial Sanitária nº 023;  
 Ariane de Oliveira Passos – Credencial Sanitária nº 024.  
 Ivan Pereira Machado – Credencial Sanitária nº 026;  
 Isaura Oliveira Ferreira Rios – Credencia nº 027;  
 Lucas Manzione Faria Ruella – Credencial nº 028;  
 Gênera Herlany da Silva Cardoso – Credencial nº 029;  
 Solange Dias Gonçalves Anastácio – Credencial nº 030.  
 Andrezza Christine Alves Ribeiro – Credencial Sanitária nº 031  
 Cassia Campos Marinho – Credencial Sanitária nº 032.  
 Amanda Ferreira Viana - Credencial Sanitária nº033

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS****EDITAL DE EXUMAÇÃO EXTRA Nº. 009/2026 - DICEM**

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal (*Referentes aos sepultados em: JULHO/2023*):

Sepultura / Localização – Quadra:	Nome do Falecido:	Data do Óbito:
951 / LOC. 75 – QD. 03	JONAS TENÓRIO CAVALCANTE	18/12/2016
1103 / LOC. 139 – QD. 03	HERONDINA DE ANDRADE	21/09/2010
1060 / LOC. 81 – QD. 01	EMILIA ALBINO DO AMPARO	03/11/2015
115 / LOC. – QD. 01	ISABELA DOS SANTOS CRUZ	12/10/2006

**INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.**

**PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.**

**EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS NOVOS SEPULTAMENTOS.**

Bertioga, 25 de junho de 2026.  
**Marco Silva Sant' Anna.**  
 Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP ATENDIMENTO ANALISTAS - JULHO**

DATA	DIA DA SEMANA	ANALISTA
01/07/2026	Quarta-feira	Leandro
02/07/2026	Quinta-feira	Geovanna
03/07/2026	Sexta-feira	Aline
06/07/2026	Segunda-feira	Leandro
07/07/2026	Terça-feira	Geovanna
08/07/2026	Quarta-feira	Aline
09/07/2026	Quinta-feira	Atendimento Suspenso
10/07/2026	Sexta-feira	Atendimento Suspenso
13/07/2026	Segunda-feira	Atendimento Suspenso
14/07/2026	Terça-feira	Geovanna
15/07/2026	Quarta-feira	Aline
16/07/2026	Quinta-feira	Julio
17/07/2026	Sexta-feira	Jean
20/07/2026	Segunda-feira	Atendimento Suspenso
21/07/2026	Terça-feira	Geovanna
22/07/2026	Quarta-feira	Aline
23/07/2026	Quinta-feira	Julio
24/07/2026	Sexta-feira	Jean
27/07/2026	Segunda-feira	Atendimento Suspenso
28/07/2026	Terça-feira	Geovanna
29/07/2026	Quarta-feira	Aline
30/07/2026	Quinta-feira	Julio
31/07/2026	Sexta-feira	Jean

**ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) 18.06.26 a 25.06.26****CONSTRUÇÃO**

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs –  
 168-26 ANDRÉIA SOUZA BORGES;  
 2252-25 MATHEUS RODRIGO QUINTELLA SQUILLANTE  
 705-26 - IVAN ANTUNES MATOS  
 338-25- EDSON ROCHA DE OLIVEIRA;  
 1760-25 ODILON APARECIDO DE LIRA;  
 2058-25 ZEZANATE GIANDOSO E OUTROS;  
 636-25 GLAYSE MELO AMBROZIO;

**REGULARIZAÇÃO**

Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -  
 1681-25 LEANDRO AUGUSTO ESTEVES

**REFORMA**

Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs –  
 152-26 - RICARDO BIDIN PAVAN

**DEMOLIÇÃO:**

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs:  
620-26 - AJANIELA DA SILVA RODRIGUES

### **COMUNIQUE-SE**

Ao responsável técnico, atender comunique-se;  
Processo n.ºs –  
1864-25 WILSON ROBERTO GALVAO CECCON  
1394-25 CELSO SANTOS NETO;  
954-24 FABIO GIL;  
689-26 GABRIEL FUMAGALLI ALVES  
2252-25 MATHEUS RODRIGO QUINTELLA SQUILLANTE;  
863-26 JOSÉ ROBERTO MATTOS;  
955-26 CARLOS FIGUEIREDO MELLO;  
1681-25 LEANDRO AUGUSTO ESTEVES  
441-26 - MARCELO LICO DA COSTA  
1491-25 - CONDOMÍNIO RIO DAS PÉROLAS;  
912-26 - CONDOMINIO EDIFICIO PRAIA BORACEIA  
105-26 - CARLOS MASSAYUKI CHINEN  
359-26- MAÍRA EUGENIA CARALLI;  
831-26- RONALDO ANDRÉ LOPES;  
819-26- ELBA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS;  
2124-25- MAIRKON STRANGUETI NOGUEIRA;  
707-25- JM EMPREENDIMENTO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA;  
637-24 GLAUBEM PARTICIPAÇÕES LTDA;  
1591-25 LUCASA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;

### **INDEFERIDO**

Processo n.ºs –  
372-26 - CASA R1 INCORPORAÇÃO SPE LTDA  
2630-24 - DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU;  
2477-24- ROGÉRIO MALVEIRO;  
926-24- EDISON MARQUES DE OLIVEIRA;

### **CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23**

Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;  
Processo n.ºs –  
2429-24 JOSE NILTON DA SILVA;  
2755-24 JOÃO LUIZ TITATO  
2779-24 JOSE CARLOS RODRIGUES  
2211-24 - FRANCISCO BUCI  
474-24 - ANSELMO BLOIS  
2169-24 - ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA E KATIA ALVES E SILVA  
2674-24- CRISTIANO CLEMENTE FERREIRA ZAO;  
2080-24 GUSTAVO ANJOS DE ROSSI;  
2575-24 ANIBA MARINHO GUERRA;  
2724-24 ALEXANDRE DAVILA DA SILVA;

### **COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23**

Processo n.ºs -  
1271-24 CINTIA CRISTIANE SIQUEIRA  
2736-24 SERGIO DE LIMA SANTIAGO;  
1402-24 RAONI PERSIO ARAUJO DEL PERSIO;  
2929-24 CARLOS KEN HOSHINO;  
2434-24 DJEIMES REIS BRITO  
2445-24 - GISELE ALBINO MOREIRA ANTONIETO LIMA;  
1808-24 - JOSÉ MANOEL FILHO  
1445-24 - AGENOR CESÁRIO DE LIMA E ZÉLIA APARECIDA DAS NEVES LIMA, E LARISSA BEZERRA RODRIGUES ROCHA E DAIANA BEZERRA RODRIGUES  
1006-24 - GLAUCIA NASCIMENTO JANUARIO;  
2533-24 - RENATO ROSA NASCIMENTO DOS SANTOS;  
1314-24 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA;  
2614-24 - VIVIANE LIMA RODRIGUES  
2972-24 - RONAN OLIVER GRANGER CARPENTIERI;  
2655-24 - ALCIONE SILVA THOMAS  
1168-24-BER- JUDITE CARDOSO BARROS DA SILVA;  
750-24- ANA MARIA MAIA;  
2942-24- LUIS MAURO DA SILVA LIMA;  
507-24- CLAUDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTROS;  
2674-24- CRISTIANO CLEMENTE FERREIRA ZAO;  
2942-24- LUIS MAURO DA SILVA LIMA;  
1323-24- FRANCISCO JOCEDE FERREIRA DA SILVA;  
2382-24 - RAFAEL AUGUSTO SANCHEZ – ME;  
2092-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;  
2090-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;  
2091-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;  
2087-24-BER- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;

2089-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA;  
2753-24- IVO MORAIS SIQUEIRA;  
2632-24- DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU;  
1254-24- DAVI MARTINS CARDOSO E OUTROS;  
381-26- REINALDO REZENDE DE LIRA;  
650-24- ADERBAL BONETO;  
2897-24- ALBERTO MARIO DA SILVA;  
2297-24 OSMAR AZEVEDO;  
2436-24 APARECIDO KELLER MARQUES;  
2758-24 AURINO PEREIRA DE SOUZA FILHO;  
196-24 DOUGLAS RENATO DA SILVA;  
930-24 HELENA DE LIMA BARCELOS;  
1855-24 SIDCLEI DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA;  
32-24 GRAZIELA MILENA DA COSTA SOUZA;  
449-24 ALEXANDRE JOSÉ LUQUE;

### **INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23**

Processo n.ºs -  
2607-24 MARCOS QUINTANA  
1266-24 DIOGO NOGUEIRA MAGALHÃES  
3006-24 EDMARIO EVANGELISTA DE MELO  
812-24 - MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA  
2577-24 - FERNANDO CHAGAS DA SILVA;  
2946-24 - BRUNO FANTINATI  
2546-24 ELAINE CRISTINA MARTINS COUTO;  
2604-24 MARIA DA PIEDADE CORREIA DE LEMOS;

### **OUTROS**

Processo n.ºs –  
734-26 KATIA LUCINDO RAYMUNDO  
819-26- ELBA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS;  
831-26- RONALDO ANDRÉ LOPES;

**ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA**

Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP  
REG.5659

### **ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 22/05/2026 À 26/06/2026**

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO E/OU LICENÇA CADUCA. Processos:

3044-24-BER-ALC M8 IMOVEIS LTDA;  
513-24-BER-ALC JOSE EDUARDO DE ALMEIDA FERNANDES;  
2161-24-BER-ALC VALDENIA BRAGA FRANÇA ABRÃO;  
361-24-BER-ALC JOSE EDUARDO DE ALMEIDA FERNANDES;  
2141-23-BER-ALC M 8 IMOVEIS LTDA;  
773-24-BER-ALC LUIZ CARLOS CALABREZE;  
2683/25 WALTER VANIN;  
8792/23 VALDEMIR MOREIRA;  
4049/24 NHAMANDU MIRIM LUIZ ALVES ARANHA;  
13714/96 MAURO EIJI MORITA;  
1969/21 CAB. 3741/11 TAMARA ROMANOVAS;  
7192/20 MAURICIO PEREIRA IGNACIO;  
1730-24-BER-ALC CESAR CLODOALDO GRIFFO;  
3745-24-BER-ALC WHILTON SANTOS ARAUJO;  
1608-24-BER-ALC HENRIQUE RAJNOWICZ.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO E OU LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos:

1427/24 DIG. 1745-23 RE ARTURO CONSTRUTORA INCOP E EMPR. IMOB. SPE LTDA;  
6930/24 DIG. 1874-23 ANESIO BENATTI;  
5013/22 DIG. 210-22 CASA RITIMO – ENG. CONSTRUÇÃO E URBANISMO EIRELI;  
3244/24 DIG. 1825-23 INDAIA GREEN RESIDENCESPE LTDA;  
2027/21 MARCELO HENRIQUE OERES;  
9857/23 CAB. 57440/92 DIG.653-23 EDISON GONÇALVES PAIVA;  
3841/23 ARIANNE PANHAM DE LIMA SILVA;  
6752/20 RAPHAEL FELIPE MELEIRO SANTOS;  
2289/21 ILIDIO LICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;

2290/21 ILIDIO LICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;  
7300/23 KARINA MAGALHÃES BULLARA;  
11276/23 BENEDITO ANDRADE DA CRUZ;

2386-24-BER-PCA ARGEMIRO NAVARRO ORTEGA;  
2492-24-BER-PCA JORG PETER HOFMANN;  
2507-24-BER-PCA MARCIA CLEMENTE CARMONA;  
1719-24-BER-PCA AVELINO OLIVEIRA MAIA;  
2285-24-BER-PCA RONY STEFANO BENDINELLI;  
2127-24-BER-PCA CARLOS HIROSHI NII;  
2825-24-BER-PCA JOÃO GUEDES DE ALMEIDA;  
1406-24-BER-PCA NELSON TAKESHI KAWADA;  
2849-24-BER-PCA YOLANDO BATISTA DOS SANTOS;  
2242-24-BER-PCA KENIANE NEUMANN FERREIRA;  
1055-24-BER-PCA ISABEL CRISTINA ARAUJO FRANCISCO;  
3707-24-BER-ALC LEANDRO FIGUEIRA DE ARAÚJO;  
3331-24-BER-ALC JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA;  
2728-24-BER-PCA EDESIO DE OLIVEIRA;  
2476-24-BER-PCA ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA BARROSO;  
2649-24-BER-PCA MARCIA ROSA MORILA JACOB ABDALA;  
2076-25-BER-ALC ILSON FERRASSA JUNIOR;  
1949-24-BER-PCA WELLINGTON DE ALENCAR;  
826-24-BER-PCA JOSEMIR JESUS DE SANTANA;  
496-24-BER-ALC JAIR DIAS DE ARAÚJO;  
1327-25-BER-ALC LUIZ EDUARDO ALVAREZ;  
3353-24-BER-ALC CLAUDIA VIEIRA DA SILVA;  
1481-24-BER-PCA JOAO BATISTA TAVARES;  
885-24-BER-PCA ARNDT BUDWEG;  
2776-24-BER-PCA ANDREIA GOMES CALABREZ;  
3705-24-BER-ALC MARCIO JOSE DE OLIVEIRA;  
3819-24-BER-ALC ANTONIO HENRIQUES DIAS;  
2670-24-BER-PCA CEZAR CAMPOREZI JORGE;  
2837-24-BER-PCA RODOLFO DOS SANTOS MORAES;  
561-24-BER-PCA GILMAR ANTUNES;  
2399-24-BER-PCA OLECIO DA SILVA;  
2751-24-BER-PCA OLINDA DOS SANTOS SALCCI;  
2693-24-BER-PCA JOSE ITAMAR ANASTACIO DA SILVA;  
2697-24-BER-PCA FRANCISCO QUIRINO SOUZA NETO;  
1695-24-BER-PCA CARLOS ALBERTO CARDOSO COSTA;  
1502-24-BER-PCA JOSÉ EDVONE DOS SANTOS;  
2802-24-BER-PCA JOSE APARECIDO GIACON DUARTE;  
1113-24-BER-PCA HELIO BRAMBILLA;  
1105-24-BER-PCA RUBENS ALBINO NETO;  
2984-24-BER-PCA HERMELINO MARQUES DE SOUZA NETO;  
1632-24-BER-PCA AFONSO TEIXEIRA DOS SANTOS;  
2915-24-BER-PCA JOSÉ LUIZ BUCCHI;  
556-24-BER-PCA DAIR ALVES DE SOUZA;  
2482-24-BER-PCA ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA;  
2786-24-BER-PCA JOÃO ANTONIO BATALHA;  
1950-24-BER-PCA NELSON DOS SANTOS TEIXEIRA;  
940-25-BER-ALC JOÃO BATISTA XIMENES DE SOUSA;  
1451-24-BER-PCA ROBERTO FREDERICO;  
2890-24-BER-PCA RENATO GIACOMETTI BIANCARDI DOS SANTOS JUNIOR;  
644-25-BER-ALC GUILHERME OLIVEIRA VERASTO;  
2431-24-BER-PCA AURELIANO FELICIANO DA SILVA;  
2499-24-BER-PCA JOÃO ALBERTO ALVES DE ALMEIDA;  
733-25-BER-ALC SWM COMERCIO E LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA;  
1494-24-BER-ALC ROBERTO JERONIMO DO VALE;  
2410-24-BER-PCA JOÃO DE JESUS HENRIQUES;  
2307-24-BER-PCA JULIANO GIL DE SOUZA;  
2991-24-BER-PCA LILIAN APARECIDA DA SILVA;  
2216-24-BER-PCA ADEMIR MANOEL;  
1539-24-BER-PCA DÉBORA ELAINE DA SILVA ANDRADE;  
1303-25-BER-ALC RAFAEL MAISONNAVE;  
1103-24-BER-ALC SINDEEPRES;  
2735-24-BER-PCA RITA DE CASSIA ESPOSITO POÇO;  
2187-24-BER-PCA CLAUDIO LUIS KNORST;  
2504-24-BER-PCA JOAQUIM CUBAS DOS SANTOS;  
3520-24-BER-ALC RENATO AUGUSTO MAGNO GASPAS;  
2567-24-BER-PCA WANDERLEI RUESCA;  
1145-24-BER-PCA SABRINA FERNANDA DA SILVA;  
4195/11 JOSE AMARIZIO B. DOS SANTOS;  
1804-25-BER-ALC SANTA PAULINA EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE  
SIMPLES LTDA;  
2643-24-BER-PCA MARIA JULIANA FREZATTI MORO TIRAPELLI;  
1923-25-BER-ALC CONDOMINIO SAINT GERMAIN;  
219-26-BER-ALC DANYELLE DOS SANTOS LUCCHESI;

1962-24-BER-PCA JOÃO LUIZ VIEIRA DE SÁ;  
3373-24-BER-ALC CONSTRUTORA E INCORPORADORA FELICIANO LTDA;  
3374-24-BER-ALC CONSTRUTORA E INCORPORADORA FELICIANO LTDA;  
3375-24-BER-ALC CONSTRUTORA E INCORPORADORA FELICIANO LTDA;  
3376-24-BER-ALC CONSTRUTORA E INCORPORADORA FELICIANO LTDA;  
470-24-BER-ALC RXP FAMILY PARTICIPAÇÕES LTDA;  
3673-24-BER-ALC AMÉRICO RELVAS DA ROCHA;  
1427-24-BER-ALC SANDRO BOLANHO PEREIRA;  
929-24-BER-PCA WILSON NUNES SILVESTRE;  
2348-24-BER-PCA FATIMA APARECIDA FELIPE DA SILVA;  
2732-24-BER-PCA RENILDA DOS SANTOS;  
1891-24-BER-PCA RÔMULO PINHEIRO DE ANDRADE;  
2742-24-BER-PCA GILDA NAECIA MACIEL DE BARROS;  
619-26-BER-ALC CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA  
LTDA;  
2359-24-BER-ALC LUCIMAR ANGELO FERNANDES;  
2230-23-BER-ALC AO2 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/S LTDA;  
2613-24-BER-PCA PAULO ANTONIO BELLIZIA;  
2648-24-BER-PCA GELSON ROQUE MARCORIN;  
2816-24-BER-PCA VITOR BATISTA PINTO JUNIOR;  
2025-24-BER-PCA ELIZABETE FERNANDES RODRIGUES;  
1700-24-BER-PCA ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA;  
406-24-BER-PCA MARIA NEUZA OLIVEIRA SANTOS;  
738-24-BER-PCA JOSE DE SOUSA NETO;  
2673-24-BER-PCA MARIA DE LOURDES DE BRITO;  
2842-24-BER-PCA ALECSANDRA BATISTA DOS SANTOS;  
2201-24-BER-PCA FRANCISCO PAULO DA SILVA;  
1684-24-BER-PCA ADRIANO JUSTO MARCOS;  
1968-24-BER-PCA VITOR NATÁ PINHEIRO BASTOS;  
2108-24-BER-PCA DINALVA DOS SANTOS FRANCISCO;  
2888-24-BER-PCA ORLANDO BENEDITO RUIZ;  
2876-24-BER-PCA KALED REDA EL HAYEK;  
104-24-BER-PCA CRISTIANO BARBOSA DE MELO;  
171-25-BER-ALC JBALE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA;  
2920-24-BER-PCA FRANKSY LANY SOUZA RAMOS;  
1351-25-BER-ALC SOBLOCO CONSTRUTORA S.A;  
3450-24-BER-ALC VINICIUS BAMONDES DE OLIVEIRA;  
3581-24-BER-ALC MARIA NILZA PINHEIRO DE ANDRADE PIRES;  
689-26-BER-ALC GABRIEL FUMAGALLI ALVES;  
2712-24-BER-PCA IRINEU JOSÉ DE MELO;  
365-25-BER-ALC ROBSON AZEVEDO DUTRA;  
2218-24-BER-PCA LPLIMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.

**SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos:**

7853/03 CAB. 4644/95 ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA;  
2112/26 811-26-BER-FOP B.G. GESTORA PATRIMONIAL LTDA;  
3556/13 801-26 BER-FOP LEANDRO EMERICK;  
3820/20 868-26-BER-FOP FABIANO DA SILVA FERREIRA;  
11997/25 917-26-BER-FOP MARCO ANTONIO PILÃO;  
5293/15 CAB. 764/95 947-26-BER-FOP EDIFÍCIO ATOBA;  
4640/26 ESPOLIO DE ANTONIO ZAMBARDINO;  
4596/26 ESPOLIO DE PRIMO GAZZOTTI ARISTODEMO.

**SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO/PROCESSO.**

**Processos:**

429-26-BER-FOP JOSÉ DOMINGOS DE ASSIS SOBRINHO;  
950-26-BER-FOP DÉBORA ELAINE DA SILVA ANDRADE;  
443-26-BER-FOP ELIZABETH DELEGREDO (PARCIALMENTE);  
494-26-BER-FOP JORGE LUIZ OKADA;  
880-26-BER-FOP MARILA LOPES PANCOTTI E OUTRO.

**DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA. Processos:**

83-25-BER-ALC ROSANA SOARES DOS SANTOS;  
1842-25-BER-ALC LUÍS LUZ;  
915-25-BER-ALC CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AQUARIUS;  
3656-24-BER-ALC VALDETE MAGUETA PINTO TENREIRO;  
818-25-BER-ALA NAF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA;  
1940/20 CAB. 8185/00 3252-24-BER-ALC DIVA MARILDA DE OLIVEIRA BENTO;  
2158-24-BER-ALC FABIO MATTOS DAUMICHEN;  
1309-25-BER-ALC PRAIAS PAULISTAS S.A E OUTROS.

**INDEFERIDO O SOLICITADO: Processos:**

3990/09 CAB. 14488/69 PET. 1213/26 NATALIA CHERNOW;  
8315/23 PET. 1244/26 PAULO IVO NUNES FERREIRA;  
8011/18 CAB. 2605/04 DEBORA MARIA BARIONOVO DOS SANTOS.

**EXPEÇA-SE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADOR. PAGO EMOLUMENTOS. Processos:**

389-26DIG - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA;  
356-26-BER-ALV MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA;  
923-26-BER-ALV CARLOS FIGUEIREDO DE MELLO.

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:**

DIAE 36392 – JOSE MARIA CHAPINA ALCAZAR, Local da Ocorrência: PRAÇA APROVADA 894 – QD. S – LT. 05 – COSTA DO SOL.

DIAE 26393 – ESPOLIO DE CASSIO LANARI DO VAL, Local da Ocorrência: PRAÇA APROVADA 894 – QD. S – LT. 06 – COSTA DO SOL.

DIAE 26393 – MARIA LUCIA BETTI, Local da Ocorrência: RUA LINCOLN BOLIVAR NEVES – QD. O – LT. 17 - 4ºSETOR – CHACARAS VISTA LINDA.

DIAE 36346 – ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Local da Ocorrência: AVENIDA EMILIO JUSTO, 1172 – QD. 67 – LT. 06 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 37047 – FRANCISCO GUANARBER FRANCA, Local da Ocorrência: RUA PROFESSOR MARIO OLAVO GUZZO, 352 – QD. I – LT. 18 – JARDIM VISTA LINDA.

DIAE 36348 – ABRAO ALVES BONFIM, Local da Ocorrência: RUA MERLIN JUNIOR, 182 – QD. 28 – LT. 16 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 37050 – BORIS ZAMPESE, Local da Ocorrência: AVENIDA ANCHIETA, 9108 – LT. 57 – JARDIM VISTA LINDA - HANGA ROA III.

DIAE 37060 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, Local da Ocorrência: AVENIDA DA RIVIERA, 1033 – AREA CX1 – MODULO 18 – RIVIERA DE SAO LOURENÇO.

DIAE 37062 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, Local da Ocorrência: AVENIDA DA RIVIERA, 1033 – AREA CX1 – MODULO 18 – RIVIERA DE SAO LOURENÇO.

DIAE 37195 – ROBSON DE SOUZA NICOLINI, Local da Ocorrência: RUA DR. FRANCISCO HERMANO VASCONCELOS, 221 – QD. 11 – LT. 21 – JARDIM RAPHAEL.

DIAE 37304 – ESPÓLIO DE TESUO IWAMOTO, Local da Ocorrência: RUA APROVADA 616, 1º SETOR – QD. G – LT. 21 – VISTA LINDA

DIAE 37303 – RXP FAMILY PARTICIPAÇÕES LTDA, Local da Ocorrência: RUA APROVADA 602, 4º SETOR – QD. N – LT. 04 – VISTA LINDA

DIAE 37246 – VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Local da Ocorrência: PASSEIO ANTIGUA, MÓDULO 15 – QD. C – LT. 07 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO

**OBRAS IRREGULARES COM DESRESPEITO AO EMBARGO**

DIAE 37403– ANDRE MARTINS DE SOUZA, Local da Ocorrência: RUA APROVADA 310, 195 – QD. 27 – LT. 36 – BALNEARIO MOGIANO.

**ENG. LEONARDO LOPES PACHECO  
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
22/06/2026 A 26/06/2026**

**URBANÍSTICOS**

**INDEFERIMENTO:**

Em 25/06/2026: 38-26 IVANDRO VANNETTI FILHO

**COMUNIQUE-SE:**

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 25/06/2026: 642-25 MARME & RODRIGUES PARTICIPACOES LTDA  
1562-25 ROSINEIA ALVES DA SILVA E OUTROS

**CERTIDÕES**

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 22/06/2026: 982-26	LUIZ FERNANDO BLUHU
Em 22/06/2026: 1009-26	JOAO BAPTISTA NATALI JUNIOR
Em 23/06/2026: 1015-26	ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA
Em 23/06/2026: 999-26	RAPHAEL MORENO RIGHI
Em 23/06/2026: 741-26	DAVIS DE OLIVEIRA GUIMARÃES

**COMUNIQUE-SE:**

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 23/06/2026: 1012-26	ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA
Em 23/06/2026: 1025-26	JOSÉ DOMINGOS DE ASSIS SOBRINHO

**COMUNIQUE-SE:**

Processo 2885/2021 CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLE IV, Compareça no prazo de 30 dias para ciência e manifestação quanto ao solicitado. O não atendimento ao solicitado dentro do prazo estipulado implicará no indeferimento do pedido.

**Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT  
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP**

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**Atos da Diretoria da Guarda Civil,  
através da Divisão de Justiça e Disciplina**

**EXTRATO DE DECISÃO  
Apuração Preliminar n. 11/2026**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do **Memorando 1353/2026 - SEMP**, datado 06 de maio de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 26 de junho de 2026**

**Nelson Muniz Lopes Junior  
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina  
DIVJD**

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues  
Chefe de Setor de Corregedoria  
SCGC**

**EXTRATO DE DECISÃO**

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 16/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **Memorando 86/SC -2026, datado de 16 de junho de 2026**, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 26 de junho de 2026**

**Nelson Muniz Lopes Junior  
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina  
DIVJD**

**SECRETARIA DE  
OBRAS E HABITAÇÃO**

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**

**COMUNIQUE-SE**

Compareçam o(s) requerente(s) e/ou responsável técnico, do(S) processo(S) abaixo relacionado(s), para que tomem ciência da cota anexada **e/ou** atenda a solicitação requerida, conforme descrita no processo.

**A cota foi anexada para acompanhamento no processo digital para consulta dos requerentes via web.**

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo poderá ser arquivado

PROC. ADM	ENDEREÇO
9311/2025	AVENIDA 19 DE MAIO – LOTE 10/QUADRA G – ALBATROZ II
10353/2025	RUA FRANCISCO CHAVES – LOTE11 E 12/ QUADRA 6 – VICENTE DE CARVALHO II

**GIULIANA CRISTONI PEREIRA DA SILVA**

Diretora do Departamento de Habitação

**CONVOCAÇÃO**

**(RETIFICAÇÃO BOM Nº 1294)**

O Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU, Arq. e Urb. **André Rogério de Santana**, convoca os membros, conforme lista abaixo, para reunião presencial na Diretoria de Habitação, no dia **25 de Junho de 2026 (quinta-feira) às 17h20min**, para deliberação da pauta descrita abaixo:

1. Análise e providências dos processos relacionados abaixo:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
5545/2026	RUA VINTE E OITO – LOTE 10 / QUADRA 25 – JARDIM SÃO LOURENÇO – GLEBA III
1366/2026	RUA TIBIRIÇA – LOTE 64 / QUADRA A – ALBATROZ I
4889/2026	RUA ABELINA BATISTA ROCHA – LOTE 01 / QUADRA 11 – JARDIM DAS CANÇÕES
4878/2026	RUA JOÃO SUDAM NETO – LOTE 04 / QUADRA 04 – RIO DA PRAIA
4927/2026	RUA OITO – LOTE 08 / QUADRA L – VILA AGAÓ II
3259/2026	RUA JOSE AMÉLIO DA SILVA – LOTE 07/ QUADRA G – CHÁCARA VISTA LINDA
11147/2025	REGULARIZAÇÃO DO NÚCLEO CAIUBURA I
4351/2020	RUA MANOEL GAJO – VICENTE DE CARVALHO -
5124/2022	RUA PASCOAL FERNANDES - CENTRO
10354/2025	AVENIDA DE DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL – LOTE 12 / QUADRA F – VILA AGAÓ II
10494/2025	RUA UM – LOTE 06 / QUADRA D – VILA AGAÓ II
4420/2020	RUA EDMEA LADEWIN - LOTE 14 / QUADRA 23 – JD RIO DA PRAIA
9310/2025	AVENIDA 19 DE MAIO – LOTE 2ª / QUADRA H – JARDIM ALBATROZ II
3036/2026	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 187 – AREA C - SÍTIO JEREBA
3034/2026	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS – AREA C - SÍTIO JEREBA
3445/2026	ESTRADA FUTURA - LOTE 02 / CHACARA 16 – BALNEÁRIO MOGIANO
3880/2026	ESTRADA FUTURA - LOTE 02 / CHACARA 16 – BALNEÁRIO MOGIANO

**Membros da CERPU**

Alexandre Tessaroto de Sousa

André Rogério de Santana

Debora Coelho do Amaral

Giuliana Cristoni Pereira da Silva

Jussara Inocêncio dos Santos

Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva

Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta
Patrícia da Silva Oliveira
Solange Ferreira Duarte

**ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

**DECLARAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
5545/2026	RUA VINTE E OITO – LOTE 10 / QUADRA 25 – JARDIM SÃO LOURENÇO – GLEBA III	REURB-E
4927/2026	RUA OITO – LOTE 08 / QUADRA L – VILA AGAÓ II	REURB-E

**ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

**COMUNIQUE-SE**

Compareçam o(s) requerente(s) e/ou responsável técnico, do(S) processo(S) abaixo relacionado(s), para que tomem ciência da cota anexada **e/ou** atenda a solicitação requerida, conforme descrita no processo.

**A cota foi anexada para acompanhamento no processo digital para consulta dos requerentes via web.**

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo poderá ser arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
4927/2026	RUA OITO – LOTE 08 / QUADRA L – VILA AGAÓ II
4889/2026	RUA ABELINA BATISTA ROCHA – LOTE 01 / QUADRA 11 – JARDIM DAS CANÇÕES
4878/2026	RUA JOÃO SUDAM NETO – LOTE 04 / QUADRA 04 – RIO DA PRAIA
3259/2026	RUA JOSE AMÉLIO DA SILVA – LOTE 07/ QUADRA G – CHÁCARA VISTA LINDA
5124/2022	RUA PASCOAL FERNANDES - CENTRO

**ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

**COMUNIQUE-SE**

Compareçam o(s) requerente(s) e/ou responsável técnico do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), ou acessem o processo digital, para **tomar ciência da cota anexada, a qual comunica o indeferimento do pedido**, conforme descrito nos autos.

Informa-se que a cota encontra-se disponível para consulta por meio do sistema digital, acessível via web.

Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir desta publicação no Boletim Oficial do Município, para ciência.

**Decorrido o prazo sem manifestação, o processo poderá ser arquivado.**

PROC. ADM.	ENDEREÇO
11147/2025	REGULARIZAÇÃO DO NÚCLEO CAIUBURA I
4351/2020	RUA MANOEL GAJO – VICENTE DE CARVALHO -
1366/2026	RUA TIBIRIÇA – LOTE 64 / QUADRA A – ALBATROZ I

**ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

## COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo serão ARQUIVADOS:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MOTIVO
3036/2026	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 187 – AREA C - SÍTIO JEREBA	Venceu o comunique-se Arquive-se
3034/2026	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS – AREA C - SÍTIO JEREBA	Venceu o comunique-se Arquive-se
3445/2026	ESTRADA FUTURA - LOTE 02 / CHACARA 16 – BALNEÁRIO MOGIANO	Venceu o comunique-se Arquive-se
3880/2026	ESTRADA FUTURA - LOTE 02 / CHACARA 16 – BALNEÁRIO MOGIANO	Venceu o comunique-se Arquive-se

**ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

## COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo foram CONCLUÍDOS:

ROC. ADM.	ENDEREÇO
10354/2025	AVENIDA DE DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL – LOTE 12 / QUADRA F – VILA AGAÓ II
10494/2025	RUA UM – LOTE 06 / QUADRA D – VILA AGAÓ II
4420/2020	RUA EDMEA LADEWIN - LOTE 14 / QUADRA 23 – JD RIO DA PRAIA
9310/2025	AVENIDA 19 DE MAIO – LOTE 2ª / QUADRA H – JARDIM ALBATROZ II

**ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO PROCESSO SELETIVO 2027

Temos um comunicado importante para os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores temporários para o ano letivo de 2027.

Se você está planejando se candidatar, fique atento à principal mudança no formato de seleção:

Unificação pela PND: A seleção será realizada através da nota obtida na Prova Nacional Docente (PND) e da entrega de Títulos.

Validade da PND : Para este processo seletivo, SERÃO ACEITAS AS NOTAS da PND realizadas nos anos de 2025 e 2026.

Sem prova local em Bertiooga: Não haverá aplicação de uma prova específica ou descentralizada no município de Bertiooga.

O que isso significa na prática?

Se você tem interesse em atuar na rede municipal da nossa região em 2027, o seu foco deve ser o uso da sua nota anterior ou a preparação para a próxima prova.

- Atenção: Caso você já tenha realizado a PND em 2025, sua nota poderá ser utilizada. Se não realizou ou deseja melhorar seu desempenho, organize seu cronograma de estudos, acompanhe as datas oficiais de inscrição da PND e garanta a sua participação na nova edição.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO S.E. nº 004/2026

Dispõe sobre a utilização da Prova Nacional Docente (PND) em processos seletivos para contratação temporária de docentes na Rede Pública Municipal de Ensino de Bertiooga.

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 da Lei Complementar 145 de 11 de outubro de 2018 e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 15.344, de 12 de janeiro de 2026 que Institui a Política Nacional de Indução à Docência na Educação Básica - Mais Professores para o Brasil.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025 que Institui o Programa Mais Professores para o Brasil - Mais Professores.

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Educação - que dispõe sobre a aplicação da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil, de que trata o Decreto Federal nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 300/2026, que torna permanente a adesão dos entes federados ao exame sobre a Prova Nacional Docente (PND);  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 129/95 que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Complementar nº 175/22, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Bertiooga;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 628/2004 que disciplina a organização do Sistema

Municipal de Ensino do Município de Bertiooga e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Prova Nacional Docente - PND será realizada anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, com aplicação descentralizada;

**CONSIDERANDO** que o Município de Bertioga ao efetivar sua adesão à Prova Nacional Docente - PND, poderá utilizá-la como mecanismo único no processo de seleção de servidores temporários para a função docente no magistério público municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º O Município de Bertioga utilizará a Prova Nacional Docente (PND) como critério único de seleção nos processos seletivos simplificados para a contratação temporária de professores da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º Os editais de abertura dos processos seletivos simplificados, aos quais será dada ampla publicidade, deverão dispor expressamente sobre a composição da nota final dos candidatos, estabelecendo critérios mediante a soma da pontuação da PND e dos títulos, devendo contemplar:

I – a utilização da pontuação obtida na Prova Nacional Docente (PND) e o respectivo padrão mínimo exigido;

II – critério de pontuação atribuída aos títulos apresentados;

III – os critérios objetivos de desempate, aplicados sucessivamente, quando houver candidatos com igual pontuação final.

Parágrafo único O candidato que não apresentar títulos concorrerá pontuando apenas com o resultado obtido na PND.

Art. 3º O processo de inscrição, o cronograma e demais disposições relativas à PND estabelecidos em edital próprio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, serão amplamente divulgados por meios oficiais do Município de Bertioga.

Art. 4º O (a) candidato (a) poderá apresentar o resultado da Prova Nacional Docente (PND) obtido em uma das edições realizadas nos últimos 2 (dois) anos, contados da data de publicação do edital do concurso público ou processo seletivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2026 .  
Rubens Antônio Mandetta de Souza  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DE TURISMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO ST N. 27/2026 – PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO N. 299/2026**

**OSC BENEFICIÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS

**ÓRGÃO REPASSADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE BERTIOGA

**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA MUNICIPAL N. 189/2026 VALOR**

**DA EMENDA:** R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

**OBJETO:** EXECUÇÃO DO PROJETO NORDESTE NOS BAIRROS

CONFORME PLANO DE TRABALHO

**DATA:** 25/06/2026

**VIGÊNCIA:** 25/06/2026 ATÉ 31/12/2026

**NEY CARLOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026</b>						
<b>Validade da Ata de RP:</b> 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 23/06/2026.   <b>PA. Nº 4353/2026</b>						
<b>CONTRATADA:</b> VLC COMERCIO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA						
<b>CNPJ:</b> 26.469.765/0001-69						
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.						
<b>1 - LOTE ÚNICO</b>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.89.80.0001.5	CX	DIVERSAS MARCAS	500	R\$ 118,00	R\$ 59000,00
CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA - (ATENDIMENTO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL OU EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA). CONTEÚDO DA CESTA BÁSICA: 01 - 05 KG. DE DE ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO; 02 - 02 KG. DE FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1; 03 - 01 KG. DE AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL; 04 - 01 KG. DE SAL REFINADO E IODADO; 05 - 1/2 KG. DE FARINHA DE MANDIOCA FINA E TORRADA; 06 - 02 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM 125 GR. CADA LATA; 07 - 400 GR. ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ; 08 - 02 PACOTES COM 400 GR. CADA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D; 09 - 01 CX. DE MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 520 GRAMAS; 10 - 01 ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 900 ML.; 11 - 01 PACOTE DE 200 GR. DE BISCOITO CREAM CRACKER; 12 - 02 PACOTES COM 500 GR. CADA DE MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE Nº. 08; 13 - 01 CX. DE EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM TETRA PACK COM 130 GRAMAS.; 14 - 01 LATA 200 GR. DE ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA; 15 - 01 PACOTE COM 500 GR. DE FUBÁ DE MILHO; OS ITENS SERÃO EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, OS ITENS CONSTANTES DEVERÃO TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Fernando de Aguiar  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

**EXTRATO DE ADITIVO**

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5821/2025	
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA	CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro total para os veículos e máquinas pertencentes à frota oficial da Prefeitura do Município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026	
VALOR: R\$ 1.185,41 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9816/2022	
CONTRATADA: NILZA DE OLIVEIRA ALVARENGA CENTRO RADIOLÓGICO	CNPJ: 19.795.492/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de exames de Tomografia Computadorizada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2026.	
VALOR: R\$ 986.874,51 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).	

Bertioga, 26 de junho de 2026.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 29/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3357/2023	
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.	CNPJ nº 27.595.780/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 502.155,90 (quinhentos e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).	

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2025	
CONTRATADA: OBRAMAR CONSTRUCAO E TRANSPORTE LTDA	CNPJ nº 40.821.204/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos com condutores habilitados para transporte de medicamentos e imunobiológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 186.025,68 (cento e oitenta e seis mil, vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).	

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 54/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8562/2022	
CONTRATADA: CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA	CNPJ: 36.573.767/0001-57
SUBSIDIÁRIA: GLOBAL S.A. TRANSPORTE URBANO	CNPJ: 55.534.469/0001-00
OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP	
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026	
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.516.343,81 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).	

Bertioga, 26 de junho de 2026.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2081/2026
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ nº 33.683.111/0001-07
OBJETO: Prestação de serviço de produção e administração da solução <b>SNE que viabiliza o processamento das notificações de trânsito do CLIENTE em todas as suas fases e versões com disponibilização de infraestrutura física e lógica.</b>
VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026

Bertioga, 26 de junho de 2026.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3846/2026  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2026**

André dos Reis Sergente, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3846/2026, Dispensa Eletrônica nº 42/2026, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R\$)
1	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ 65.488.280/0001-74	10,35
2	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ 65.488.280/0001-74	3,90
3	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ 65.488.280/0001-74	23,25
4	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ 65.488.280/0001-74	5,99
5	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ 65.488.280/0001-74	11,99
6	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ 65.488.280/0001-74	32,84
7	FRACASSADO	
8	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ 65.488.280/0001-74	10,34

Pelo valor total de R\$ 1.418,52 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), para aquisição de café, chá e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3956/2026  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2026**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3956/2026, Dispensa Eletrônica nº 41/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de GLOBAL WEBSITES E SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.133.509/0001-05, pelo valor global de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), para contratação de empresa especializada na implementação de plataforma digital de controle de editais de chamamento público de fomento cultural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 26 de junho de 2026.

**AVISO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026**  
**Processo nº 9.006/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia para EXECUÇÃO DE BOULEVARD NA AVENIDA ANCHIETA, vinculado à Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra. A execução dos serviços será realizada de forma indireta, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com as quantidades e condições apresentadas no Edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.  
**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 17 de agosto de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao)

Bertioga, 26 de junho de 2026.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026**  
**Processo nº 2.298/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, da Secretaria de Obras e Habitação da Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com as quantidades e condições apresentadas no Edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.  
**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 18 de agosto de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao)

Bertioga, 26 de junho de 2026.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12 A 25 DE JUNHO DE 2026**

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -  
Tel. 13 3319-8034 \*\*\*

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:**

PA 05211/25 – NADIA TRIPENO.  
PA 02792/26 – SERGIO APARECIDO TOBITA.  
PA 01678/26 – GEORGE EVANGELISTA CRISPIM.  
PA 626-26-BER-ALC – ANA CAROLINE DIAS ALMEIDA.  
PA 2554-24-BER-PCA – JOSE EVANDO ALVES BEZERRA.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:**

Aut. n.º 112/26 – PA 1566-25-BER-ALC – SANDRA REGINA GRUTILA.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:**

TCA n.º 133/26 – PA 1868-25-BER-ALC – MEIRE SUELI GARGIONI PINTO – DIA 12085/26.  
TCA n.º 134/26 – PA 2884-24-BER-PCA – TIAGO SANTOS GOMES – DIA 12092/26.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental**

– PRAZO 30 dias:

TCA n.º 135/26; Aut. n.º 113/26 – PA 05244/26 – FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:**

PA 05149/25 – RENT FOR YOU HOSPITALIDADE E SERVICOS LTDA.

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [agendadeatendimentotecnico@gmail.com](mailto:agendadeatendimentotecnico@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.  
PA 05081/26 – JEFFERSON GONÇALVES RODRIGUES.  
PA 05227/26 – CLEBER ALVES SIQUEIRA.
2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.  
PA 10825/25 – ANTONIO NAZERÉ DE OLIVEIRA.  
PA 10774/25 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LORENÇO.  
PA 10772/25 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LORENÇO.  
PA 11014/25 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LORENÇO.  
PA 02677/26 – JULIO CESAR CERRICO MARTIN.  
PA 02013/26 – PAULO JOSÉ SILVEIRA.  
PA 01797/26 – COND. RESIDENCIAL ILHA DE ITAMARACÁ II.

**COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.**

PA 05325/26 – NEUSA QUEIROZ DA NOBREGA: a poda de árvores não necessita de autorização ambiental, desde que não prejudique/extinga o exemplar arbóreo. O serviço deverá ser realizado por profissional habilitado, atentando para a segurança das pessoas e cuidando para não causar danos ao exemplar arbóreo.

**INDEFERIDO o pedido.**

**PA 02465/26** – JOÃO XAVIER DOS SANTOS NETO – INDEFERIDOS os pedidos de reconhecimento de ilegitimidade do Intimado e da nulidade do DIA nº. 14.245. Arquive-se.

**PA 02467/26** – JOÃO XAVIER DOS SANTOS NETO – INDEFERIDOS os pedidos de reconhecimento de ilegitimidade do Intimado e da nulidade do DIA nº. 14.415. Arquive-se.

**PA 02468/26** – JOÃO XAVIER DOS SANTOS NETO – INDEFERIDOS os pedidos de reconhecimento de ilegitimidade do Intimado e da nulidade do DIA nº. 14.414. Arquive-se.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Secretário de Meio Ambiente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: 30/06/2026 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 10h00.

#### PAUTA:

1. Moção de apoio à minuta de Resolução CONAMA, que “Dispõe sobre condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes em corpos de água receptores; altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005 e revoga a Resolução nº 430, de 13 de maio de 2011”.
2. Moção de apoio à continuidade operacional, manutenção e modernização da Sala de Situação da Baixada Santista para monitoramento e previsão de eventos hidro-meteoceanográficos severos e extremos.
3. FUNESPA.
4. Assuntos Gerais.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Presidente do CONDEMA  
Secretário de Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE DECISÃO  
Processo Administrativo nº: 5562/2025

Recorrente: Pedro Bettarelli

O Secretário Municipal da Fazenda de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, proferiu decisão nos autos do processo em epígrafe, **ACOLHENDO PARCIALMENTE** o recurso administrativo interposto, nos seguintes termos:

Manutenção do afastamento do valor histórico da transação imobiliária datada de 17/02/1992 como base de cálculo do ITBI, em observância ao Tema 1124 do STF;

Rejeição integral das alegações de nulidade suscitadas pelo recorrente;

Afastamento, por ora, da adoção definitiva do valor atribuído à causa judicial como base de cálculo do imposto;

Determinação de remessa dos autos à CPA -Comissão Permanente de Avaliação para fins de complementação da instrução probatória, mediante realização de avaliação técnica formal do imóvel (Art. 148 do CTN e Tema 1113 do STJ);

Garantia de abertura de prazo subsequente para manifestação do contribuinte acerca do laudo técnico a ser juntado, facultando-lhe a apresentação de elementos técnicos em sentido contrário, em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Determinado o retorno dos autos para deliberação definitiva acerca da base de cálculo do ITBI somente após a conclusão da referida instrução complementar.

Bertioga, 22 de junho de 2026.  
Roberto Cassiano Guedes  
Secretário Municipal da Fazenda

## LEIS

### LEI N. 1.755, DE 22 DE JUNHO DE 2026

**Institui diretrizes para a criação do Programa Municipal de Inclusão e Letramento Digital da Pessoa Idosa no Município de Bertioga, e dá outras providências.**  
**Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam instituídas, no âmbito do Município de Bertioga, diretrizes para a criação do Programa Municipal de Inclusão e Letramento Digital da Pessoa Idosa, com a finalidade de promover o acesso à tecnologia, a autonomia, a segurança no ambiente digital e o exercício pleno da cidadania digital para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

**Art. 2º** O Programa tem como fundamentos:

I – a dignidade da pessoa humana;

II – o envelhecimento ativo e saudável;

III – a redução das desigualdades sociais e digitais;

IV – o acesso à informação como direito;

V – a inclusão digital como instrumento de cidadania;

VI – a proteção da pessoa idosa contra fraudes, golpes e crimes praticados no ambiente digital.

**Art. 3º** O Programa poderá contemplar as seguintes ações estratégicas:

I – oferta de cursos, oficinas e atividades de alfabetização e letramento digital para pessoas idosas;

II – capacitação para o uso seguro de aplicativos, especialmente serviços bancários, plataformas públicas e redes sociais;

III – orientação preventiva contra golpes virtuais, fraudes eletrônicas e crimes digitais, com foco na redução de ocorrências e na promoção do uso seguro da tecnologia;

IV – realização de atendimentos e ações itinerantes em bairros e regiões de maior vulnerabilidade social;

V – articulação com equipamentos públicos, como centros comunitários, unidades de assistência social e espaços educacionais, incluindo, sempre que possível, o Centro de Convivência da Pessoa Idosa do Município;

VI – estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e iniciativa privada;

VII – promoção de campanhas educativas sobre segurança digital voltadas à população idosa.

**Art. 4º** O Programa deverá promover ações voltadas à redução da vulnerabilidade da pessoa idosa a golpes e fraudes digitais, por meio de atividades educativas, campanhas de conscientização e capacitação para identificação de riscos no ambiente virtual.

**Art. 5º** As ações do Programa poderão ser realizadas de forma descentralizada, priorizando equipamentos públicos já existentes, como o Centro de Convivência da Pessoa Idosa, com o objetivo de ampliar o acesso da população idosa aos serviços de inclusão digital em diferentes regiões do Município.

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias para a execução das ações previstas nesta Lei.

**Art. 7º** O Programa poderá ser regulamentado pelo Poder Executivo, que definirá normas complementares necessárias à sua execução.

**Art. 8º** A execução das ações previstas nesta Lei observará os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, podendo ser realizada por meio de parcerias institucionais e da utilização de estruturas já existentes.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertioga, 22 de junho de 2026. (PA n. 5367/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

## **LEI N. 1.756, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre a instituição da Linha de Cuidado Municipal para Pessoas com Bexiga Neurogênica, com previsão de fornecimento de cateter hidrofílico de uso intermitente, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Renata da Silva Barreiro**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Bertioga, a Linha de Cuidado para Pessoas com Bexiga Neurogênica, com o objetivo de garantir atenção integral à saúde, desde a reabilitação até o tratamento especializado, incluindo o fornecimento de insumos essenciais, como o cateter uretral hidrofílico de uso intermitente.

### **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 2º** Conceituação para os fins desta Lei, considera-se:

I - Bexiga Neurogênica: disfunção do trato urinário inferior decorrente de comprometimentos neurológicos, frequentemente associada a quadros de lesão medular, esclerose múltipla, mielomeningocele, entre outros;

II - Pessoa com Lesão Medular: indivíduo que sofreu danos à medula espinhal, resultando em alterações motoras, sensoriais e autonômicas, podendo levar à bexiga neurogênica e outras complicações;

III - Cateter Hidrofílico de Uso Intermitente: dispositivo médico de uso único, estéril, revestido por substância hidrofílica, que permite o esvaziamento da bexiga de forma segura e com menor risco de infecções.

### **CAPÍTULO II - DA LINHA DE CUIDADO INTEGRAL**

**Art. 3º** A Linha de Cuidado para Pessoas com Bexiga Neurogênica deverá compreender, obrigatoriamente:

I - Acesso à reabilitação multiprofissional em unidades especializadas;

II - Atendimento por urologista ou outro profissional médico capacitado;

III - Sistema de referência e contrarreferência entre os níveis de atenção à saúde, conforme diretrizes da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;

IV - Fornecimento de, no mínimo, 04 (quatro) cateteres hidrofílicos por dia, por usuário diagnosticado com bexiga neurogênica, mediante prescrição médica fundamentada.

### **CAPÍTULO III - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Art. 4º** O Município deverá estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados, com indicadores que contemplem:

- I - Redução no número de infecções do trato urinário (ITU) associadas ao uso de cateter;
- II - Diminuição das internações hospitalares por complicações urológicas;
- III - Melhoria na qualidade de vida dos usuários beneficiados;
- IV - Relatórios periódicos de efetividade das ações implementadas.

### **CAPÍTULO IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 6º V E T A D O**

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertioga, 23 de junho de 2026. (PA n. 5364/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

### **LEI N. 1.757, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre diretrizes para a Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher na Fase de Climatério e Menopausa e dá outras providências.**  
**Autoria: Vereadora Michele Russo**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam instituídas, no âmbito do Município de Bertioga, diretrizes para a Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher na Fase de Climatério e Menopausa, a serem observadas pelo Poder Executivo na formulação e execução das políticas públicas de saúde.

**Art. 2º** A Política de que trata esta Lei tem como objetivos:

- I – promover a atenção integral à saúde da mulher na fase de climatério e menopausa;
- II – incentivar o diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado de condições associadas a essa fase da vida;
- III – estimular a capacitação contínua dos profissionais da rede municipal de saúde;
- IV – promover ações educativas e informativas sobre qualidade de vida, prevenção e cuidados;
- V – fortalecer o atendimento humanizado às mulheres a partir dos 40 anos.

**Art. 3º** Para a implementação das diretrizes previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá:

- I – incluir a temática do climatério e da menopausa nos programas já existentes de saúde da mulher;
- II – promover campanhas educativas e ações de orientação;
- III – estimular a realização de grupos de apoio e acompanhamento multiprofissional, conforme disponibilidade da rede;
- IV – adotar protocolos técnicos baseados nas diretrizes do Ministério da Saúde.

**Art. 4º** As ações decorrentes desta Lei serão executadas conforme disponibilidade orçamentária e planejamento do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 25 de junho de 2026. (PA n. 5366/2026)

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

# DECRETOS

DECRETO N. 5.214, DE 23 DE JUNHO DE 2026

**Dispõe sobre a utilização de etanol hidratado combustível (EHC) como combustível padrão nos veículos flex da administração pública municipal de Bertiooga e dá outras providências.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o compromisso do Município de Bertiooga com a sustentabilidade ambiental, a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e a promoção de práticas administrativas alinhadas à eficiência no uso dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas na Política Municipal de Meio Ambiente e na Lei Municipal nº 1.661/2024, que institui a Política Municipal de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima;

**CONSIDERANDO** que o etanol hidratado combustível (EHC) constitui biocombustível renovável, apto a contribuir para a redução do impacto ambiental decorrente da utilização da frota pública;

**CONSIDERANDO** a existência, na frota municipal, de veículos dotados de tecnologia *flex fuel*, tecnicamente aptos à utilização de etanol;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar, padronizar e aperfeiçoar o controle do abastecimento da frota pública municipal, em conformidade com os mecanismos de gestão, fiscalização e rastreabilidade previstos no sistema de gerenciamento de abastecimento adotado pela Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o etanol hidratado combustível (EHC) como **COMBUSTÍVEL PADRÃO** para abastecimento dos veículos da frota da Administração Pública Municipal direta e indireta dotados de tecnologia *flex fuel*, desde que devidamente cadastrados e identificados no sistema de gerenciamento de abastecimento como aptos à sua utilização.

**Art. 2º** Os veículos de que trata este Decreto deverão ser abastecidos, preferencialmente, com etanol hidratado combustível (EHC), cabendo aos órgãos e entidades municipais observar as diretrizes de uso, controle e fiscalização estabelecidas nesta norma.

**Art. 3º** O abastecimento com gasolina somente será admitido em caráter excepcional, mediante registro no sistema de gerenciamento de abastecimento e apresentação de justificativa, nas seguintes hipóteses:

- I - comprovada indisponibilidade de etanol na rede credenciada, no local do abastecimento;
- II - impossibilidade operacional devidamente justificada, que inviabilize o abastecimento com etanol sem prejuízo à continuidade do serviço público;
- III - deslocamento do veículo para localidade em que não haja oferta viável de etanol na rede credenciada compatível com a execução do serviço;
- IV - ocorrência de situação contingencial ou falha operacional do sistema de abastecimento;
- V - outra situação excepcional, tecnicamente justificada e previamente autorizada pela unidade responsável pela gestão da frota ou pelo gestor/fiscal do contrato.

**Art. 4º** Todo abastecimento realizado em desacordo com o combustível padrão previsto neste Decreto deverá conter, no sistema de gerenciamento de abastecimento e no controle interno da frota, no mínimo:

- I - identificação do veículo;
- II - identificação do condutor;
- III - data, hora e local do abastecimento;
- IV - tipo de combustível utilizado;
- V - justificativa da excepcionalidade;
- VI - identificação do responsável pela autorização, quando exigida.

**Art. 5º** Compete à Secretaria Municipal de Administração, por meio da unidade responsável pela gestão da frota, sem prejuízo das atribuições dos gestores, fiscais de contrato e demais unidades competentes:

- I - promover a identificação e o cadastramento dos veículos *flex fuel* abrangidos por este Decreto;
- II - parametrizar, diretamente ou por meio do sistema contratado de gerenciamento de abastecimento, as regras de controle necessárias ao cumprimento desta norma;
- III - estabelecer critérios, limites e rotinas operacionais para acompanhamento do consumo de etanol e das hipóteses excepcionais de abastecimento com gasolina;
- IV - monitorar os registros de abastecimento e emitir relatórios gerenciais de acompanhamento;
- V - orientar os condutores, gestores e unidades administrativas quanto ao cumprimento deste Decreto;
- VI - adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

**Art. 6º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e Indireta deverão adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, especialmente no que se refere:

- I - à observância do etanol como combustível padrão dos veículos *flex fuel*;
- II - ao correto registro das informações no sistema de gerenciamento de abastecimento;
- III - ao encaminhamento das justificativas e autorizações relativas às hipóteses excepcionais previstas no art. 3º deste decreto;
- IV - à fiscalização do uso adequado dos veículos sob sua responsabilidade.

**Art. 7º** A execução e a fiscalização do disposto neste Decreto observarão os parâmetros, bloqueios, registros, perfis de abastecimento e relatórios disponibilizados no sistema informatizado de gerenciamento de abastecimento contratado pela Administração, nos termos da regulamentação aplicável e das condições contratuais vigentes.

**Art. 8º** Poderão ser editados atos complementares pela Secretaria Municipal de Administração para disciplinar os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, incluindo fluxos de autorização, rotinas de controle, critérios de excepcionalidade e mecanismos de monitoramento.

**Art. 9º** O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação vigente.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 23 de junho de 2026. (PA n. 1809/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

---

## **DECRETO N. 5.215, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o biênio 2026/2028.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o resultado do cadastramento e eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde, conforme consta dos autos do processo administrativo n.

2841/2026-4;

**CONSIDERANDO** que todas as formalidades legais foram cumpridas e observadas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, para o biênio 2026/2028, nos termos do art. 17, da Lei Municipal n. 31, de 15 de outubro de 1993, com nova redação dada pela Lei Municipal n. 707, de 05 de julho de 2006, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal ligados à área da saúde, sendo 01 (um) o(a) Secretário(a) de Saúde:

- 1.1. Fabiana Paviani – titular; e
- 1.2. Viviane Costa Silveira – suplente.
- 2.1. Flavia Novaes Hutterer – titular; e
- 2.2. Núbia Lafaiete Pereira de Lima Correa – suplente.

II – Representantes de entidades dos trabalhadores de saúde:

a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga – SSMPB:

- 1. Antônio Sérgio de Jesus – titular; e
- 2. Angélica Xavier Pereira – suplente.

b) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Praia Grande – Litoral Norte e Sul – SINTRASAÚDE:

- 1. Juliana Seraglia Rodrigues – titular; e
- 2. Thiago Santos Sousa – suplente.

c) Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN:

- 1. Ellen Cristina Thome Pereira – titular; e
- 2. Gabriel Rodrigues Santana – suplente.

III – Representantes dos prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

a) Ricardo Fisioterapia ME:

- 1. Ricardo da Silva – titular; e
- 2. Jessica Modia da Silva – suplente.

IV – Representantes dos usuários:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE/Bertioga:

- 1. Maria Aparecida Siqueira – titular; e
- 2. Evanilda Santos Ribeiro Gomes – suplente.

b) Associação Vila da Mata:

1. Gilson Soares de Souza – titular; e
2. Maria do Socorro dos Santos Silva – suplente.

c) Associação Bertioquense de Pais e Amigos de Apoio a Família e Pessoas com Deficiência - ABCEAE:

1. Francisco Geciano da Silva – titular; e
2. Francirlene Avelino de Sena – suplente.

d) ONG Pelos e Patas na Areia:

1. Ana Paula Martins – titular; e
2. Francisca Maria da Costa Santos – suplente.

e) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Bertiooga:

1. Carla Regina Riesco – titular; e
2. Janaina Lopes Tahan – suplente.

f) Associação Comunitária de Guaratuba:

1. Andréa Manzioni Faria Vieira – titular; e
2. Diuver Clay de Oliveira Junior – suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 25 de junho de 2026. (PA n. 2841/2026-4)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

#### **DECRETO N. 5.216, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre o expediente do Poder Executivo do Município de Bertiooga nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo mobilizará, como de costume, a atenção de todo povo brasileiro;

**CONSIDERANDO** que um grande percentual do funcionalismo público de Bertiooga mora nos municípios vizinhos;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública preza pelo bom senso e pela eficiência na prestação dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica definido que o **EXPEDIENTE** do Poder Executivo do Município de Bertiooga nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na **COPA DO MUNDO DA FIFA 2026**, quando realizados em dias úteis, encerrar-se-á 02 (duas) horas antes do horário previsto para o início da partida, considerado o horário de Brasília, conforme divulgado oficialmente pela FIFA.

**Parágrafo único.** As horas de expediente dispensadas por este Decreto poderão ser compensadas oportunamente, conforme necessidade e interesse público.

**Art. 2º** Excetuam-se das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, as atividades não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de segurança, serviço de saúde, cemitério, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 25 de junho de 2026. (PA n. 5740/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

#### **DECRETO N. 5.217, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**Altera o artigo 23 do Decreto Municipal n. 4.567, de 27 de setembro de 2024, que estabelece obrigações acessórias referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, dispõe sobre as funcionalidades da Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e, e dá outras providências.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a presente alteração se mostra adequada aos princípios da eficiência administrativa, da segurança jurídica, da boa-fé do contribuinte e da proteção do interesse público, conferindo ao Município instrumento normativo apto a enfrentar situações excepcionais sem prejuízo à arrecadação tributária ou aos contribuintes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 23 do Decreto Municipal n. 4.567, de 27 de setembro de 2024, que estabelece obrigações acessórias referente ao Imposto Sobre Serviços

de Qualquer Natureza – ISSQN, dispõe sobre as funcionalidades da Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e, que passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

**“Art. 23.** O contribuinte ou tomador deve recolher até o dia 10 (dez) de cada mês, o Imposto Sobre Serviços correspondente aos serviços prestados ou aos serviços tomados de terceiros, relativos ao mês anterior.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, mediante decisão fundamentada da Secretaria Municipal da Fazenda, formalizada por ato interno próprio, poderá ser prorrogado o prazo para recolhimento do imposto previsto no caput deste artigo, quando constatadas situações extraordinárias que comprometam a correta apuração, constituição, emissão, processamento ou arrecadação do tributo, especialmente em decorrência de indisponibilidade, falha operacional, manutenção, migração ou atualização dos sistemas informatizados utilizados pela Administração tributária Municipal.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 25 de junho de 2026. (PA n. 1845/2024)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 5.218, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 634.576,62 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Governo e Gestão Institucional – SG; Administração – SA; e Procuradoria Geral do Município – PG;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 634.576,62 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.51.01	03.092.0321.1.302	4.4.90.39.00	01.000.0000	24	R\$ 2.000,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.52.01	04.126.0343.2.311	3.3.90.39.00	01.000.0000	107	R\$ 58.300,00	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS
01.53.01	04.122.0361.2.314	3.3.90.93.00	01.000.0000	147	R\$ 10.000,00	REEMBOLSO DE MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO À EMPRESA CS BRASIL
01.56.02	12.361.0425.1.311	4.4.90.52.00	01.000.0000	355	R\$ 323.638,31	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR PARA FOGÃO INDUSTRIAL E DE TOLDOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.56.02	12.365.0424.1.311	4.4.90.52.00	01.000.0000	387	R\$ 240.638,31	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR PARA FOGÃO INDUSTRIAL
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 634.576,62</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.51.01	03.092.0321.1.302	4.4.90.40.00	01.000.0000	25	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.51.01	03.092.0321.1.302	4.4.90.92.00	01.000.0000	28	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0343.2.311	3.3.90.30.00	01.000.0000	105	R\$ 58.300,00	ORDINÁRIO
01.53.01	04.122.0361.2.314	3.3.90.39.00	01.000.0000	143	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.56.02	12.361.0425.1.311	4.4.90.51.00	01.000.0000	354	R\$ 323.638,31	VINCULADO
01.56.02	12.365.0424.1.311	4.4.90.51.00	01.000.0000	386	R\$ 240.638,31	VINCULADO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 634.576,62</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 25 de junho de 2026.**  
**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 5.219, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 273.249,05 (duzentos e setenta e três mil, duzentos quarenta e nove reais e cinco centavos).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Planejamento Urbano – SP; e Procuradoria Geral do Município – PG;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 273.249,05 (duzentos e setenta e três mil, duzentos quarenta e nove reais e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.51.01	03.092.0321.1.302	4.4.90.39.00	01.000.0000	24	R\$ 5.000,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.51.01	03.092.0322.2.307	4.4.90.52.00	01.000.0000	54	R\$ 5.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.30.00	01.000.0000	373	R\$ 217.000,00	AQUISIÇÃO DE ALAMBRADOS, PORTÕES E VIDROS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.60.01	15.451.0501.2.360	3.3.90.40.00	01.000.0000	564	R\$ 46.249,05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 273.249,05</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.51.01	03.092.0321.2.305	3.3.90.39.00	01.000.0000	41	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.51.01	03.092.0321.2.306	3.3.90.40.00	01.000.0000	47	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.51.01	03.092.0321.2.306	3.3.90.92.00	01.000.0000	48	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.51.01	03.092.0321.2.306	3.3.90.93.00	01.000.0000	49	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0342.1.305	3.3.90.40.00	01.000.0000	92	R\$ 31.249,05	ORDINÁRIO
01.56.02	12.365.0424.1.311	4.4.90.51.00	01.000.0000	386	R\$ 217.000,00	VINCULADO
01.60.01	15.451.0501.1.319	4.4.90.30.00	01.000.0000	544	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.1.319	4.4.90.39.00	01.000.0000	545	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.1.319	4.4.90.40.00	01.000.0000	546	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.1.319	4.4.90.51.00	01.000.0000	547	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.1.319	4.4.90.52.00	01.000.0000	548	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.1.319	4.4.90.92.00	01.000.0000	549	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 273.249,05</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 25 de junho de 2026.**  
**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 5.220, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 27.846,54 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Segurança – SC;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 27.846,54 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	325	R\$ 4.846,54	PESSOAL CIVIL – PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	755	R\$ 23.000,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 27.846,54</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	322	R\$ 4.846,54	ORDINÁRIO
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	752	R\$ 23.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 27.846,54</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 25 de junho de 2026.**  
**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

### DECRETO N. 5.221, DE 25 DE JUNHO DE 2026

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 956.158,87 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Fazenda – SF; e Segurança – SC;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 956.158,87 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.02	08.244.0344.2.312	4.4.90.52.00	01.000.0000	120	R\$ 31.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE ASSISTIDA AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.35.00	01.000.0000	199	R\$ 142.000,00	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL E TRIBUTÁRIA – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
01.62.03	06.181.0545.1.328	4.4.90.52.00	02.000.0000	786	R\$ 142.815,41	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO PARA GUARDA CIVIL POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL
01.62.03	06.181.0545.1.328	4.4.90.52.00	05.000.0000	786	R\$ 207.087,65	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO PARA A GUARDA CIVIL POR MEIO DE EMENDA IMPOSITIVA FEDERAL
01.62.06	06.182.0549.2.389	3.3.90.39.00	01.000.0000	830	R\$ 140.000,00	RENOVAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS BOMBEIROS
01.62.03	06.181.0545.1.328	4.4.90.52.00	02.000.0000	786	R\$ 266.372,46	AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA GUARDA CIVIL POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL
01.62.03	06.181.0545.1.328	4.4.90.52.00	05.000.0000	786	R\$ 26.883,35	AQUISIÇÃO DE VIATURA A GUARDA CIVIL
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 956.158,87</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 31.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FSS
					R\$ 282.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TESOURO GERAL
					R\$ 266.372,46	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – BB 34008-1 – TRANSF. ESPECIAL – AQUISIÇÃO DE VIATURAS

				R\$ 142.815,41	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONV 75/2026 - AQUIS. MAT. BÉLICO
				R\$ 207.087,65	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TRANSF. ESPECIAL DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
				R\$ 26.427,81	SUPERÁVIT FINANCEIRO – CESSÃO ONEROSA
				R\$ 455,54	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REMUNERAÇÃO DE CESSÃO ONEROSA
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 956.158,87</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 25 de junho de 2026.**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 5.222, DE 26 DE JUNHO DE 2026

**Regulamenta, nos termos dos artigos 93 e 96 da Lei Orgânica do Município de Bertioga, o uso temporário dos bens públicos de uso especial tais como Ginásio Municipal, Fundo Social de Solidariedade e “Vilas do Bem”, dentre outros, por períodos inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e dá outras providências.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XI do artigo 70, e pelo artigo 93, todos da Lei Orgânica do Município de Bertioga, e pelo inciso I do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 96, disciplina as modalidades de utilização de bens públicos municipais por terceiros, quais sejam, cessão, autorização, permissão e concessão, e que o inciso XVII do artigo 6º atribui ao Município competência para dispor sobre a administração e utilização de seus bens públicos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 93 da Lei Orgânica do Município, determina que a administração dos bens públicos municipais seja de competência do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Municipal nº 216/2026, trata da cessão e autorização de uso de bens públicos para eventos de até 30 (trinta) dias úteis, para eventos sazonais de maior porte;

**CONSIDERANDO** os vários pleitos de uso de espaço dentro das repartições municipais que comportem salas para reuniões, workshops, capacitação, atividades esportivas e culturais, apresentações de balé e similares, por períodos de até 08 (oito) horas, ou seja, menor que um dia inteiro;

**CONSIDERANDO** que existem muitos espaços que podem, observado o interesse predominantemente público, ser disponibilizados para tais ações sem atrapalhar o andamento dos trabalhos da repartição;

**CONSIDERANDO** que os referidos bens públicos dispõem de instalações sanitárias físicas nas proximidades, bem como de estrutura para coleta e acondicionamento de resíduos, mecanismos fundamentais à preservação do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar o uso para eventos simples como palestras, jogos esportivos, pequenas ações culturais e de fomento econômico de duração inferior a 24 (vinte e quatro) horas, em locais que já funcionam ações administrativas, que não serão paralisadas pelo uso;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a presente regulamentação terá como ponto de partida a análise individualizada de cada solicitação de uso de bem público municipal, onde se verificará o interesse público e a possibilidade de realização do pequeno encontro;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Poderão ser **OBJETO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, total ou parcial, o Ginásio Municipal, o Fundo Social de Solidariedade, as “Vilas do Bem” e outros bens públicos que se adaptem aos objetivos deste decreto, sem prejuízo do disposto em outros decretos municipais.

**Parágrafo único.** Poderão ser objeto de autorização, ainda, salas com capacidade física para reuniões para mais de 30 (trinta) pessoas.

**Art. 2º** O interesse público será demonstrado no pedido inicial, com explanação dos objetivos do uso, demonstrando, de forma individual ou conjunta, os pontos que poderão advir com o uso, tais como:

- I - fortalecimento do conhecimento decorrente de atividades de cooperação e troca de experiências;
- II - benefícios fiscais, tributários, turísticos, esportivos e/ou sociais;
- III - divulgação da cidade em âmbito regional, estadual e/ou nacional;
- IV - fomento de atividade cultural, educacional e esportiva aos municípios e servidores;
- V - apoio à divulgação de crenças e pensamentos religiosos;

VI - incremento turístico, inclusive turismo de negócios;

VII - outros casos em que se possa apurar valor agregado relevante ao Município.

**Art. 3º** A autorização de uso regulamentada por este decreto aplica-se exclusivamente ao equipamento público a ser utilizado por período inferior a 01 (um) dia, com estimativa de público pequeno, destinada a questões setorializadas como palestras, workshops, seminários, atos culturais, jogos esportivos amistosos e similares.

**Art. 4º** A utilização ocorrerá concomitantemente ao funcionamento regular do equipamento público.

**§ 1º** Não se enquadra na situação deste decreto o evento com estimativa de participação superior a 200 (duzentas) pessoas simultaneamente.

**§ 2º** A Secretaria Municipal responsável pelo zelo e uso do equipamento urbano solicitado será ouvida previamente.

**§ 3º** Durante todo o período de utilização autorizada, o equipamento público contará com a presença de, no mínimo, 01 (um) servidor municipal em exercício, responsável pelo acompanhamento do uso e pela preservação do patrimônio público, que será o responsável pelo recebimento do público alvo e do fechamento da sala.

**Art. 5º** Deverá ser lavrado Termo de Autorização de Uso - TAU, simples com os compromissos assumidos pelo beneficiário do uso, dentre os quais: limpeza do local, preservação e cuidado com os bens públicos, responsabilização por danos causados e possibilidade de liberação do espaço para eventual montagem de estrutura de pequeno porte necessária à realização do evento.

**Parágrafo único.** O Termo de Autorização de Uso – TAU, de que trata o *caput* deste artigo deverá ter extrato publicado no Boletim Oficial do Município de Bertiooga, contendo informações mínimas quanto ao evento, seu idealizador e data e processo administrativo correspondente.

**Art. 6º** Os interessados deverão efetuar pedido para autorização de uso com os documentos próprios de sua condição jurídica, especificando o público alvo e a importância para o interesse público.

**Parágrafo único.** A entidade beneficiária, como contrapartida pelo uso do espaço público, deverá colaborar com o Município sempre que possível em ações de cunho social, turístico, esportivo, cívico ou cultural, a ser definida.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 26 de junho de 2026. (PA n. 5705/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09**

#### **PORTARIA N. 485, DE 22 DE JUNHO DE 2026 -**

**EXONERA**, a pedido, a partir de 06 de maio de 2026, a servidora pública **GABRIELE KARINE MARTINS SOUZA**, Registro Funcional n. 6506, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeada pela Portaria n. 827/2022.

#### **PORTARIA N. 486, DE 23 DE JUNHO DE 2026 -**

**PRORROGA**, em caráter permanente, a readaptação do servidor público municipal **LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, Registro Funcional n. 7173, para que exerça as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de evitar escolas/locais de trabalho cujo ruído seja excessivo, evitar deslocamentos entre escolas/locais de trabalho e evitar aglomerações.

#### **PORTARIA N. 487, DE 23 DE JUNHO DE 2026 -**

**DECLARA NULA** a Portaria n. 388, de 26 de maio de 2026, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora **PRISCILLA SOARES SIQUEIRA LOPES**, Registro Funcional n. 5061, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

#### **PORTARIA N. 488, DE 23 DE JUNHO DE 2026 -**

**PRORROGA**, em caráter permanente, a readaptação do servidor público municipal **ERINALDO DORIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Registro Funcional n. 92, para que exerça as atribuições do seu cargo, observada a restrição médica de não trabalhar portando arma.

#### **PORTARIA N. 489, DE 25 DE JUNHO DE 2026 -**

**EXONERA**, a pedido, a partir de 19 de junho de 2026, o servidor público **MARCIO GUEDES CORREA**, Registro Funcional n. 6529, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSOR DE ARTES**, nomeado pela Portaria n. 882/2022.

#### **PORTARIA N. 490, DE 25 DE JUNHO DE 2026 -**

**CONCEDE**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de julho de 2026, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor **EDQUELSON BUENO FARIAS**, Registro Funcional n. 6360, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

#### **PORTARIA N. 491, DE 25 DE JUNHO DE 2026 -**

**READAPTA**, em caráter permanente, a servidora pública municipal **DEOLINDA VICENTE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Registro Funcional n. 648, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, não carregar peso excessivo (no máximo, 10% de seu peso corporal), evitar atividades de flexo extensão e rotação de esqueleto axial, evitar subir e descer escadas de forma excessiva e evitar longos trajetos de deambulação.

#### **PORTARIA N. 492, DE 25 DE JUNHO DE 2026 -**

**PRORROGA**, em caráter temporário, a readaptação do servidor público municipal **LAUDIMAR ULINGER DE SANTANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Registro Funcional n. 114, para que exerça as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de não pegar ou levantar peso superior a 5kg e não realizar esforços físicos de moderada e grande intensidade.

**PORTARIA N. 493, DE 25 DE JUNHO DE 2026 - PRORROGA**, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **GISELE BENTO REBELO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, Registro Funcional n. 770, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de evitar movimentos repetitivos com o MSD, evitar levantar o MSD acima do nível da clavícula, evitar movimentos de flexo extensão da coluna cervical, evitar levantar peso acima de 5kg, evitar agachamento, evitar subir e descer escada e evitar ortostatismo prolongado e caminhadas longas.

**PORTARIA N. 494, DE 26 DE JUNHO DE 2026 - DESIGNA**, a partir de 26 de junho de 2026, **EDGAR CAROLINO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1715, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

**PORTARIA N. 495, DE 26 DE JUNHO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 1º de julho de 2026, **PALOMA MARIA ARAÚJO PICININ**, Técnica em Enfermagem, Registro Funcional n. 5132, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 496, DE 26 DE JUNHO DE 2026 - AUTORIZA** o uso, pelo **LIONS CLUBE DE BERTIOGA**, inscrito no CNPJ sob n. 51.681.765/0001-75, com sede na Avenida 19 de Maio, n. 338, no Jardim Albatroz, em Bertioiga/SP, de forma temporária e precária, do bem público "Tenda de Eventos", bem como do terreno de propriedade da Prefeitura, localizado na Avenida Vicente de Carvalho (esquina com a Rua Miguel Arcanjo), para a realização do evento de curta duração denominado **49ª FESTA DA TAINHA**, no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2026.

**PORTARIA N. 497, DE 26 DE JUNHO DE 2026 - INCLUI**, a partir de 29 de junho de 2026, a servidora **DAIDIJANE MARIA DA SILVA**, Registro n. 5983, na **COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - CEAT**, nomeada pela Portaria n. 355, de 08 de maio de 2026.

**PORTARIA N. 498, DE 26 DE JUNHO DE 2026 - ALTERA**, a partir de 15 de junho de 2026, a Portaria n. 502, de 13 de março de 2025, que nomeou a **COMISSÃO PERMANENTE E PROCESSANTE – COPEP**, nos termos do art. 160 e seguinte da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....  
I – *Marcelo Lopes Moraes – Registro n. 113 (em substituição ao servidor Denerval Santos de Oliveira, Registro n. 181);*  
.....” (NR)

**PORTARIA N. 499, DE 26 DE JUNHO DE 2026 - EXONERA**, a pedido, a partir de 26 de junho de 2026, **RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA**, Registro Funcional n. 5888, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeado através da Portaria n. 05/2025.

**EXTRATO  
PARECER REFERENCIAL N. 01/2026-PG**

Diante do que consta nos autos do processo administrativo n. 4259/2026, HOMOLOGO o Parecer de fls. 20/35, para utilização como parecer referencial, nos termos do art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, registrando-o como PARECER REFERENCIAL N. 01/2026-PG.

Prazo de Validade: 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste extrato no Boletim Oficial do Município.  
Bertioiga, 11 de junho de 2026.

**Ênio Xavier**  
Procurador Geral do Município

**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que a Diretoria do Departamento de Planejamento e Orçamento, diante das razões colocadas no Memorando n. 157/2026-DOF, solicitou a retificação do Decreto n. 5.211/2026, publicado no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1294, pág. 73:

Onde se lê no quadro de dotações da art. 2º:

“.....”

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.02	08.244.0407.2.331	3.3.50.39.00	05.000.0000	275	R\$ 300.000,00	VINCULADO
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.194.601,04</b>	

.....”

Leia-se:

“.....”

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.02	08.244.0407.2.331	3.3.50.43.00	05.000.0000	276	R\$ 300.000,00	VINCULADO
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.194.601,04</b>	

.....”

Bertioiga, 25 de junho de 2026.  
Setor de Técnica Legislativa

# A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

## CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

### CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioiga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

### ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioiga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

### ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

### BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boraceia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boraceia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boraceia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boraceia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

### COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

### MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

### MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

### MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

### RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

### RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

### SÃO JOÃO

- **Sr. Adeilton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

### VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Galvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

### CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

### CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

### GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

### INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaiá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaiá
- **NEIM Indaiá** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaiá
- **Associação Viva Bairro Indaiá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaiá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaiá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victório Guidolin, s/n – Indaiá
- **Condomínio Cristal do Indaiá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaiá

### JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioiga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

### JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

### SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
  - Rua Vinte e Dois, nº 35
  - Rua Vinte, nº 17
  - Av. São Lourenço, 227
  - Rua Manoel José Pinto, 548

### VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.

# CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro (Pontos Fixos)</li> <li>• Jardim Vicente de Carvalho</li> <li>• Maitinga (Pontos Fixos)</li> <li>• Rio da Praia</li> <li>• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.)</li> <li>• Morada da Praia</li> <li>• Vista Linda</li> <li>• Chácaras</li> <li>• Mangue Seco</li> </ul>
TERÇA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indaiá</li> <li>• Boraceia</li> <li>• Guaratuba</li> <li>• Morada da Praia</li> <li>• Caiubura</li> </ul>
QUARTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro (Pontos Fixos)</li> <li>• Jardim Vicente de Carvalho</li> <li>• Maitinga (Pontos Fixos)</li> <li>• Rio da Praia</li> <li>• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II)</li> <li>• Jardim Raphael</li> <li>• Vista Linda</li> <li>• Chácaras</li> <li>• São Lourenço</li> <li>• Chácaras</li> <li>• São Raphael</li> </ul>
QUINTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.)</li> <li>• Indaiá</li> </ul>
SEXTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro</li> <li>• Guaratuba</li> <li>• Boraceia</li> <li>• São João</li> </ul>

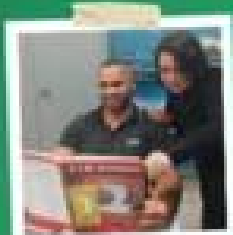
**CONTRIBUA PARA  
UMA BERTIOGA  
MAIS SUSTENTÁVEL.**



# NA EJA TEM



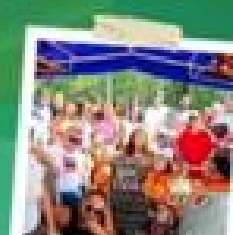
CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E INOVADORES



BRASO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODRIGAS



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



NOVIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

## INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO UIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



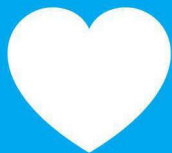
# DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**Juntos, podemos fazer a diferença!**



PREFEITURA DE  
**Bertiooga**

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!  
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 3970  
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE  
**Bertiooga**

# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

